

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 234/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: AIRTON JOSE DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 7.253,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros).

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento de 50% do seu salário a ser amortizado na folha de pagtº do mês de setembro /80, conforme CI Nº 572/80 Setor de Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 224/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

VALOR DO PEDIDO CR\$= 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a 03 diárias de CR\$ 1.100,00 cada para atender despesas com viagem à Paranatinga, no período de 22 a 24/08/80, tratar de assuntos desta Cia., cf. CI Nº 570/80 S. Pessoal.*

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/22/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Prog.Integrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: HILDEBRANDO DE AMORIM

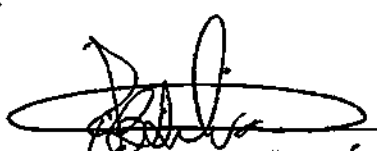
VALOR DO PEDIDO R\$ = 900,00 (Novecentos Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 01 diária no valor de R\$ 900,00 cada p/ atender despesas com viagem a Serra do Coroadó, transportando LUIS CARLOS QUIOTA e NILSON O. OLIVEIRA, onde irão atender rede de energia residencial AC, e efetuar pagtº de Pessoal, cf. CI nº 155/80 Ger.Prog.Esp.de TV., período de 21.08.80

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. E. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Telemat
26.08.80

69.776,30 1ª Via

(sessenta e nove mil e setenentos e setenta e seis cruzeiros e trinta centavos) x:

Telecomunicações de Mato Grosso S/A-Telemat .x:x:

Cuiabá, 20 agosto de 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Mosteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

[Signature]
DIR. GERAL

Cheque Nº 881512 Banco c/ Apoio Logístico - Escritório Estadual -
Origem do Recurso: Sudeco - Banco do Brasil S/A

Utilizado Para: Pagamento de telefones

RECIBO

Nº 2649

Bruto - Cr\$ 69.776,30

Desconto: x.x
x.x

LANCADO
Em *[Signature]*
S. O. P.

Liquido - Cr\$ 69.776,30

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 69.776,30 x:x:x:x:x:x:x: (Sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis cruzeiros e trinta centavos) x: Correspondente ao pagamento dos aparelhos telefônicos, que se encontram instalados no Escritório da Sudeco., correspondente ao mês de julho/80. Conforme 'ci. nº 019/80 de sse. Escritório. x: x: x: x: x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 20 de agosto 19 80

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

[Signature]
ALBINO R. ESPINOLA
VCF - 2-1140
TESOURARIA

LANCADO
20/08/80



TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

INSC. EST. 13.094.807-1

Rua Barão de Melgaço, 3.209

CUIABÁ

MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO N.º 06/80

Prezado Usuário:

Temos o prazer de comunicar-lhe os seguintes eventos:

1 - NOVA LISTA TELEFÔNICA:

Estamos distribuindo as Listas Telefônicas edição 80/81. Caso V. Sa., não tenha recebido seu exemplar solicite-o ao nosso escritório ou Posto de Serviço. Lembramos que o serviço de informações 102 somente presta informações de números de assinantes que não constam na Lista Telefônica.

2 - ATIVAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇO INTERURBANO:

Foram ativados neste mês os seguintes Postos de Serviço:

Nortelândia, Diamantino, Arenápolis, Nobres, Alto Paraguai e Barra do Bugres (Mato Grosso).

~~3 - NOVAS LOCALIDADES COM SERVIÇO LOCAL E INTERURBANO AUTOMÁTICO~~

3.1 Chapada dos Guimarães, ativada com acesso à rede DDD e DDI. Os assinantes de Mato Grosso e Aragarças (GOIÁS) que desejarem falar com Chapada dos Guimarães, devem apenas discar o número do telefone do assinante.

Os assinantes de outros Estados deverão antepor ao número do telefone o código 065.

3.2 Amambai, ativada com acesso ao DDD sainte. As Ligações Interurbanas para Amambai deverão ser solicitadas através do 101.

3.3 Caarapó também passa a contar com acesso ao DDD sainte. As ligações Interurbanas para Caarapó deverão ser solicitadas através do 101.

Com essas ativações perfazemos um total de 15 (quinze) Localidades com acesso ao DDD na rede da TELEMAT.

4 - MELHORIA NO SISTEMA TELEFÔNICO DE BELA VISTA: - -

Foi duplicado o número de cabines do PS de Bela Vista, possibilitando também acesso aos assinantes daquela cidade, ao serviço interurbano Estadual, Nacional e Internacional.

A DIRETORIA

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS



TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

C.G.C. 03.466.521/0001-27

INSC. EST. 13.094.807-1

Rua Barão do Melgaço, 3.209

CUIABÁ

MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO N.º 06/80

Prezado Usuário:

Temos o prazer de comunicar-lhe os seguintes eventos:

1 - NOVA LISTA TELEFÔNICA:

Estamos distribuindo as Listas Telefônicas edição 80/81. Caso V. Sa., não tenha recebido seu exemplar solicite-o ao nosso escritório ou Posto de Serviço. Lembramos que o serviço de informações 102 somente presta informações de números de assinantes que não constam na Lista Telefônica.

2 - ATIVAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇO INTERURBANO:

Foram ativados neste mês os seguintes Postos de Serviço:

Nortelândia, Diamantino, Arenápolis, Nobres, Alto Paraguai e Barra do Bugres (Mato Grosso).

~~3 - NOVAS LOCALIDADES COM SERVIÇO LOCAL E INTERURBANO AUTOMÁTICO:~~

3.1 Chapada dos Guimarães, ativada com acesso à rede DDD e DDI. Os assinantes de Mato Grosso e Aragarças (GOIÁS) que desejarem falar com Chapada dos Guimarães, devem apenas discar o número do telefone do assinante. Os assinantes de outros Estados deverão antepor ao número do telefone o código 065.

3.2 Amambai, ativada com acesso ao DDD sainte. As Ligações Interurbanas para Amambai deverão ser solicitadas através do 101.

3.3 Caarapó também passa a contar com acesso ao DDD sainte. As ligações Interurbanas para Caarapó deverão ser solicitadas através do 101.

Com essas ativações perfazemos um total de 15 (quinze) Localidades com acesso ao DDD na rede da TELEMAT.

4 - MELHORIA NO SISTEMA TELEFÔNICO DE BELA VISTA:

Foi duplicado o número de cabines do PS de Bela Vista, possibilitando também acesso aos assinantes daquela cidade, ao serviço interurbano Estadual, Nacional e Internacional.

A DIRETORIA

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS



CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 558.900,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 558.900,00

Eu OSVALDO JOSE DA COSTA-----CIC-----
na qualidade de SÓCIO GERENTE DA FIRMA NORTEN ENGENHARIA LTDA-----
-----C G C nº 14922579/0001-----Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 558.900,00 ----- (QUINHENTOS E CINCOENTA E OITO MIL, 1
NOVECIENTOS CRUZEIROS-----)
por força do instrumento contratual de 25 / 06 / 1980- CONTRATO EMPREITADA
Nº 14-----
correspondente a O pagamento da 2ª parcela, prevista no Parágrafo Pri
meiro da Clausula Quinta do referido contrato.-----

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 20 de Agosto de 1980

Osvaldo José da Costa

Visto do Dir. A D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 226/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ NORTEN ENGENHARIA LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 558.900,00 (quinhentos e cincoenta e oito mil e no
vecentos cruzeiros).

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 2a parcela, prevista no Parágrafo Pri
meiro da Clausula Quinta do referido Contrato, referente Con
trato nº 14/80 cf. Processo nº 3.036/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento



COD-EMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

4-AGO 09 21 80 003392

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.392/80

Nº PROCESSO: 3.036/80

DATA: 04 / 08 / 80

933
✓
INTERESSADO: : NORTEN - ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: : SOLICITANDO LIBERAR A 2ª PARCELA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 14, DE LANTAMENTO TOPOGRÁFICA DA GLEBA "IH" DA JURUEMA EMPREENDIMENTOS - ARI
FUAIA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NORTEN — ENGENHARIA LTDA.

C. E. C. 14922879/0001-54

Praça da República, 297 - fones 321-5141 321-2815 - Res. 321-8748
CUIABÁ — MATO GROSSO



AO: ILMO. SR. DR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3392/80
PROCESSO Nº 3036/80
Data 04/08/80
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

NORTEN ENGENHARIA LTDA., abaixo assinada, por seus representantes legais, vem muito respeitosamente requerer que Vossa Senhoria se digne a mandar liberar a segunda parcela prevista no contrato de empreitada nº 14, de levantamento topográfico da Gleba "IH" da Juruena Empreendimentos - Aripuanã.

Outrossim, esclarece que o valor da mencionada parcela corresponde a 30% do total (R\$ 1.863.000,00 [Um Milhão Oitocentos e Sessenta e Três Mil Cruzeiros]).

N. Termos.

P. Deferimento

Cuiabá, 02 de agosto de 1980

[Assinatura]
AIR PRAEIRO ALVES - CREA 1565/D

[Assinatura]
OSVALDO JOSÉ DA COSTA - CREA 1908/D

Lançado nos Ats
da Prefeitura de 30/6/80.
Maurice.

PROT.	1.608/80
PROC.	1.397/80

22 / 05 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 14.

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA NORTEN ENGENHARIA LTDA.

FAVORECIDO:

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Empreitada nº 14, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, e a firma NORTEN ENGENHARIA LTDA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, inscrição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Administrativa - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou CODEMAT, e a firma NORTEN ENGENHARIA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade de lt da, conforme contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51200021518-001, com sede na Praça da República, 297, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 149.22579/0001-54, neste ato representada pelo sócio gerente Oswaldo José da Costa, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Marechal Deodoro nº 540, portador da Carteira de Identidade RG nº 395/DP ou 1.908/D, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE os serviços de topografia da Gleba IH, pertencente a "Jurueña Empreendimentos", situada no município de Aripuanã - MT, referente a 217 kms aproximadamente, conforme discriminação abaixo:

- 1- Levantamento topográfico do MP-1, ao marco geodésico MS-127, coordenadas longitude 58º 24' 50", 46W - latitude = 10º 33' 27", 66S. Distância a ser verificada: 10.356,10 rumo 36º 01' 03" NE (SW);
- 2- Levantamento do MP-1 ao MP-10, conforme memorial descritivo anexo ao processo relativo;
- 3- Levantamento do Rio Jurueña (MP-10 ao MP-1), conforme caderneta (conferindo amarração com MS-126 longitude = 58º 20' 26", 10W - latitude = 10º 10' 51", 30S.
- 4- Verificar implantação dos marcos a cada

500m, implantando-os quando necessário, e marcos de referência de 5.000 a 5.000m;

5- Determinação da meridiana geográfica a cada 10 km, além de:

a - verificar a veracidade do levantamento constante da caderneta nº 03, linha (M3 - M5); b - o levantamento deverá ser estadimétrico. Não será aceito cadernetas para levantamento comum as mesmas deverão ser apropriadas para estadimetria; c) o cálculo analítico deverá ser apresentado considerando todos os pontos de deflexão intermediário. Não será aceito resultantes; d) o mapa desenhado conforme cadernetas, não será aceito resultantes; e) total dos trabalhos a serem realizados é igual a 217.031.10 m.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os trabalhos de campo a serem executados, bem como o instrumental que será utilizado nos serviços topográficos, em "Jurueña Empreendimentos", conforme Proposta da Contratada, compreendem-se em:

I - a)- Levantamento perimétrico, com utilização de duas equipes, utilizando taqueometria para obtenção das distâncias reduzidas;

b)- Amarração dos marcos geodésicos constantes das propostas, e dos acidentes naturais e artificiais porventura existentes nos eixos e nas imediações da poligonal;

c)- Determinação da área fechada;

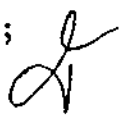
d)- Cravação dos MP em madeira de lei, bem cravados no solo com as respectivas testemunhas, inclusive do MI a cada 1.000 metros, cravados no eixo poligonal, devidamente identificados;

e)- Apresentação dos trabalhos em papel vegetal na escala 1:50.000, cadernetas de campo originais, planilhas de cálculo analítico e memorial descritivo.

II - A aparelhagem a ser utilizada será a seguinte:

a)- 01 teodolito "Wild" com aproximação angular de 01";

b)- 01 teodolito "Wild" com aproximação angular de 01";



c) 01 teodolito "Kern", com aproximação angular de 01", de reserva, para eventuais defeitos que possam ocorrer;

d) 02 moto-serras "Sthil" - 0,85;

e) 04 miras - falantes, marca Bandeirantes;

f) 08 balizas, 04 trenas de 50 ms;

g) 01 caminioneiro C-15, ano 1.979 e demais equipamentos necessários a realização dos serviços;

CLÁUSULA SEGUNDA

A Contratada se obriga ao seguinte:

- a) fornecer todos os instrumentos necessários à execução dos serviços;
- b) arcar com todas as despesas dos trabalhos a serem executados;
- c) observar fielmente a orientação técnica da Contratante;
- d) transporte e alimentação.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Contratada fica obrigada a observar rigorosamente a sua proposta, em consonância com a que foi fornecida pela Contratante, constante das especificações e dimensionamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

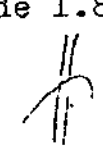
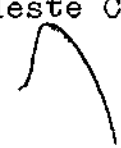
Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da Contratante, com base no processo nº 1.397, protocolado sob o nº 1.608, de 22/05/80, e demais peças, o qual passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA

Fica convencionado entre as partes contratantes o preço de R\$9.000,00 (nove mil cruzeiros) por quilômetro de que trata a proposta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA

O valor global deste Contrato é de 1.863.000,00



(um milhão, oitocentos e sessenta e três mil cruzeiros), cujo pagamento será feito com recursos da conta BEMAT - Decreto 1.138, de 30/04/70.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento tratado nesta cláusula será feito, de acordo com o que dispõe a proposta da Contratada, da seguinte forma e condição:

1- 40% (quarenta por cento) do valor global do Contrato, no ato da assinatura do mesmo;

2- 30% (trinta por cento), sessenta dias após o primeiro pagamento, conforme verificação dos serviços executados;

3- 30% (trinta por cento) após a aprovação e entrega dos trabalhos, mediante a apresentação de medições e contra-apresentação de notas de serviços, devidamente acompanhada de "atestado" fornecido por engenheiro da CODEMAT, que comprove a efetiva execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Aplica-se ao presente Contrato o procedimento de que trata o Apoio Logístico referente ao ajuste de 10% (dez por cento), instituído pela Administração da Diretoria da CODEMAT, conforme C.I. nº 02, de 18/05/80.

CLÁUSULA SEXTA

Para os serviços aqui contratados, não haverá reajustamento de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo para realização dos serviços, objeto deste Contrato é de 100 (cem) dias, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da ordem de serviço pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo fixado no "caput" desta Cláusula é válido, salvo ocorrência de motivos de força maior, tais como greve generalizada de empregado, calamidade pública e acidentes não ocasionados por culpa da Contratada, devendo, entretanto, haver justificativa fundamentada dos fatos, para apreciação e julgamento.

11

to da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

O regime de execução dos serviços ora Contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA NONA

Correrão por conta da Contratada todos os custos que recaírem para a completa execução dos serviços, tais como: materiais, mão-de-obra, instalações, transportes, encargos sociais e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Correrá, ainda, por conta da Contratada despesa decorrente do registro deste instrumento, cuja importância será retida pela Tesouraria da Contratante, quando do primeiro pagamento que lhe foi devido, com comprovante do Cartório.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Contratada se responsabilizará pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo por danos causados à Contratante, ou a terceiros, por seus atos ou omissões, de seus atos ou omissões, de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA

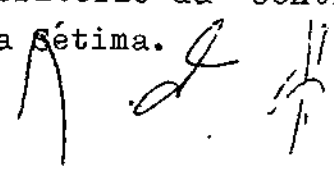
A Contratada deverá cumprir o presente Contrato com a máxima eficiência, em atendimento aos requisitos técnicos exigidos pela Contratante, ficando os serviços sob a fiscalização da CODEMAT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Contratada incorrerá na multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso no andamento e entrega dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO

Não estará, todavia, sujeito a multa nesta cláusula, caso ocorram motivos de força maior e outras causas imprevisíveis, justificadas e aceitas a inteiro critério da Contratante, nos casos do Parágrafo Único da Cláusula Sétima.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Comprovado por laudo técnico que a produção do serviço não satisfaz à Contratante, ou o descumprimento por parte da Contratada, ensejam a rescisão do Contrato por parte da CODEMAT, sem assistir nenhum direito à Contratada a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nenhum aditamento a quaisquer dos serviços na execução da obra, não previstos nas especificações dos mesmos, poderá ser efetuado sem prévia anuência da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, sempre na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

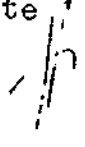
Este Contrato entrará em vigor, após ter sido assinado pelas partes interessadas e registrado em Cartório do 1º Ofício desta Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito o foro de Cuiabá - MT, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O presente Contrato é celebrado com dispensa de licitação, fundamentado no artigo 3º, alínea h, da Lei nº 3.723/76, combinado com o artigo 9º, alínea h, do Decreto nº 904/77, e com base nos processos nºs 1.397/80 e 1.528/80, os quais passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.



E por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui se contém, assinam este documento, em 04 (quatro) vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 25 de junho de 1.980

CONTRATANTE ou
CODEMAT

[Signature]
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente.
CPF nº 001.728.801-06

[Signature]
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

[Signature]
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:

[Signature]
OSVALDO JOSÉ DA COSTA
Sócio - Gerente
CPF nº 045.926.541-53

[Signature]
AIR PRAEIRO ALVES
Engº Civil
CREA nº 1.575/D/MS
CPF nº 107.659.301-10

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
2. *[Signature]*

CODEMAT

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Nº 73.912
04 07 80
[Signature]
SEÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Proc. nº 1.397/80.

PAIF/ocn.

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 14

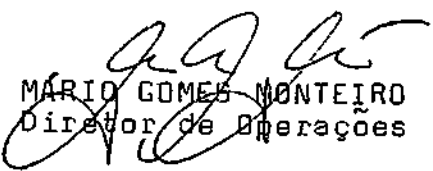
DATA DO CONTRATO: 25 de junho de 1980.

CONTRATADA: NORTEN ENGENHARIA LTDA.

SERVIÇOS: Execução de 217 km aproximadamente de trabalhos topográficos da "Gleba 1 H" pertencente a Jurueña Empreendimentos, situada no Município de Aripuanã-MT.

Tendo sido homologado o contrato para executar os 217 km aproximadamente de trabalhos topográficos da "Gleba 1 H", pertencente a JURUENA EMPREENDIMENTOS, no município de Aripuanã - MT, assinado entre V. S^a., e a CODEMAT, em 25 de junho de 1980. Fica a Firma Nortén Engenharia Ltda a dar início aos trabalhos, em 03/07/80, conforme estabelece a Cláusula Primeira e Parágrafo Único, do Contrato nº 14, acima mencionado.

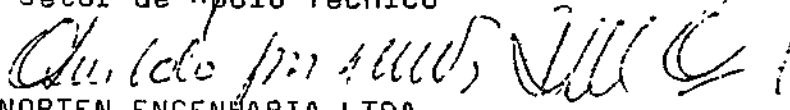
Cuiabá, 25 de junho de 1980.


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

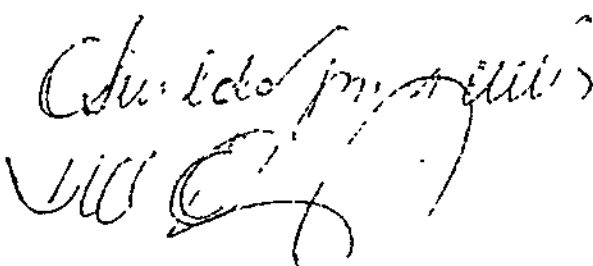

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro


EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
Ch. Setor de Apoio Técnico

Ciente:


NORTEN ENGENHARIA LTDA

Ciente Obs 25 de 80



**CODEMAT**DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

DESTINATÁRIO

Origem	Nº	Data:	Horas	Rádio - Operador
PROJETO JUINA	014/80	20/08/80	09:45	N.R.S / L.G.F
ECON. MAURICIO LUCIO NANTES CH. DA D C P E				<i>Luiz Gonzaga Ferreira</i> Rádio Operador

TEXTO

INFORMO VOSSA SENHORIA VG QUE OS
SERVIÇOS DA NORTEN ENGENHARIA LTDA. VG NA JURUENA EMPRE
ENDIMENTO ESTÃO NORMAIS VG ESTÃO COM DUAS EQUIPES PRO
DUZINDO DIARIAMENTE 1200 METROS POR EQUIPE VG CONFORME/
INFORMAÇÕES DOS FISCAIS DA CODEMAT PT NO MOMENTO NÃO TE
MOS PRODUÇÃO TOTAL PT

ATENCIOSAMENTE
ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS
GERENTE TÉCNICO

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº DE

Para

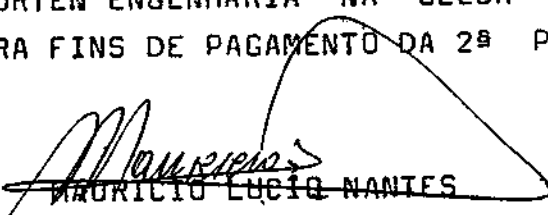
Em

As Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

RADIOGRAMA A TRANSMITIR

TEXTO A TRANSMITIR

	CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			CARIMBO DA ESTAÇÃO
	DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO SERVIÇO DE RÁDIO			
PREAMBULO	ESPÉCIE OFICIAL	SETOR	DATA 20-08-80	HORA DE TRANSMISSÃO
	ORIGEM Cuiabá	D.C.P.E.	NÚMERO 62/80	
SERVIÇO TAXADAS INDICAÇÕES				INICIAIS
END.	HILTON DE CAMPOS - GERENTE TÉCNICO DO PROJETO			
POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO V.G. SOLICITO INFORMAR VIA RÁDIO URGENTE A POSIÇÃO AFINAL DOS SERVIÇOS DA NORTEN ENGENHARIA NA GLEBA <u>IH</u> DA JURUENA EMPREENDIMENTO PARA FINS DE PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO CONTRATO Nº 14/80 ET  MAURICIO LUCIO NANTES CH.DIV.COORD.PROG.ESPECIAIS ATESTO O RECEBIMENTO DO RADIOGRAMA N° 62/80 Em 20 de 08 de 1980 Assinado				
ASSINATURA OU RUBRICA DO EXPEDIDOR _____				

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

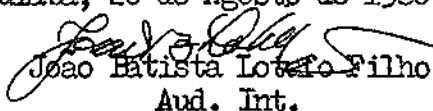
AO SR CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Enviamos o Prot. 3392/80 e Proc. 3036/80 de 04.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO: COPIA DE CONTRATO E RÁDIO DO SR. DR. HILTON CAMEOS, INFORMANDO DA REGULARIDADE DOS TRABALHOS CONTRATUAIS.

A FIRMA NORTEM - ENGENHARIA LTDA, deverá receber a quantia de /
R\$ 558.900,00 (QUINHENTOS E CINCOCENTOS E OITO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), com
forme nº 2, do parágrafo 1º da Clausula 5ª do contrato, nº 14 de 25.06.1980.

Cuiabá, 20 de Agosto de 1980


João Batista Lotato Filho
Aud. Int.

AO
S. ENCAMENTO
p/ providências p/ stb
4/20/8/80

À TERCEIARIA PARA
PROVIDENCIAR.

em 20/8/80


S.D

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A F
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 236/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 = Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: JÚLIO PEREIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 9.042,00 (nove mil e quarenta e dois cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente seu salário do mês de julho/80, em ver
tude de não ter sido incluído em folha de pagamento do ref.
mês, conf. CI Nº 576/80 S. Pessoal.

FINALIDADE: .

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



À
SR.
ch. engoments p/1
informar

5/11/80



AO EXCER. ADM. FINANCEIRO:
INFORMANDO A U.S.A., QUE O
SALDO CONTRATUAL É DE R\$
R. 117.800,00.

5 18/8/80

À
Sr. Diretor de Operações p/1
informar e provido o parecer do
Setor de Apoio Técnico -

5 18/8/80



A D.C.P.E

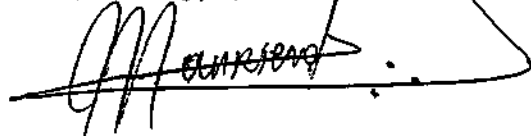
Na ausência do Sr. D. Operações,
encaminho p/ atendimento ao des-
pacho do Sr. Direta Adm. Financeiro
09/08/80.

Nilsones.

Ao Setor de Apoio Técnico

pl. emitir parecer conforme contrato e as
informações via Rádio do Juiz

20.08.80



A J.C.P.E.

SENHOR CHEFE.

INFORMO A V. SA. QUE SEGUNDO ITEM II, DO
PARÁGRAFO 1º DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 14 FIRMADO
ENTRE A CODEMAT E A FIRMA "MONTEN ENGENHARIA EM 25/06/80
A CODEMAT, DEVERÁ EFETUAR O 2º PAGAMENTO CORRESPONDENTE
A 30% DO VALOR DO CONTRATO 60 DIAS APÓS O PAGAMENTO DA
1ª PARCELA EFETUADA NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO.
A DATA DE PAGAMENTO EM QUESTÃO SERÁ PORTANTO NO DIA 25/08/80.

QUANTO A VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, REFERIDOS NO
ITEM II, DO PARÁGRAFO PRIMEIRO TEMOS EM MÃOS O
RÁDIO Nº 014/80 DE 20/08/80, ENVIADO PELO ENGE CIVIL HILTON
DE CAMPOS GERENTE TÉCNICO DO PROJETO JUÍZA, O QUAL
SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

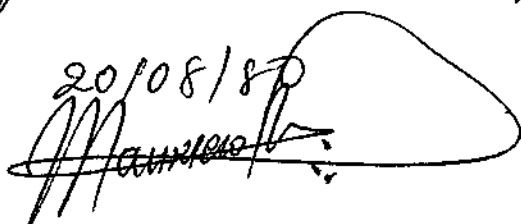
QUANTO AO PAGAMENTO SOLICITADO PELA FIRMA
FICA A CRITÉRIO DE V. SA. OU DA DIRETORIA.

Em 20/08/80



Ao Dir. A.F.

com o parecer solicitado, para os devidos
fins

20/08/80


Ao
Sr. Auditor Interno
pl. parecer
20/8/80
h

Travessa da Gula, 680 Pinturas Cuiabá Ltda.
Av Brasil 1714 B Verdão Cuiabá - Mato Grosso
Fone 321 92.26

NOTA FISCAL DE SERVICOS

MODELO 1 - SÉRIE A-1 1ª VIA

№ 1982

Inscr. №

№ CGC

Estado

Natureza da Operação: Prestação de Serviços de

Em 22 de Agosto de 1980

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	Total
		Pinturas em 5 placas	3.500,00	7.500,00

RECEBEMOS
 [Assinatura]
 [Rubrica]

GRÁFICA EUNICE — R. Presidente Vargas, 825 — ICM 13.091.983-7 — C. G. C. 03.754.580/0001-88
20 b. 50x3 de T. 2001 a 2000 — 05/77 — Aut. Municipal 219

Valor dos Serviços. . . Cr\$ 7.500,00

CIS

TOTAL DA NOTA - Cr\$ 7.500,00

Recebi/emos de PINTURAS CUIABA LTDA.
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços
Serie A-1

№ 1982

de de 19

Assinatura

**CODMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 195/80

Fornecedor: PINTURAS CUIABÁ LTDA.

End.: AV. Brasil (Bairro Verdão) N.º 1714 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 05 (cinco) Placas, tamanho 2,50 X 1,50 m conforme modelo anexo.	05	3.500,00	17.500,00
OBS: Placas para serem colocadas em Alto Coité.				

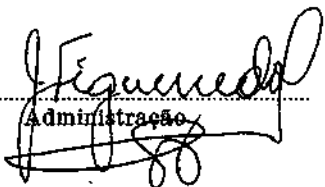
VALOR TOTAL (Dezesse Mil e Quinhentos Cruzeiros)

CR\$ 17.500,00

Interessado: GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

Conforme: CI. Nº 566/80 = PROT: 3.473/80 = PROC: 3.115/80

Cuiabá (MT), 13 de AGOSTO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 AGO 09 23 80 003473

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.473/80

Nº PROCESSO: 3.115/80

DATA: 07 / 08 / 80

INTERESSADO: : GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 195/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
GRUPO T ESPECIAL	DIRETOR ADM.FINANCEIRO	S/D	28/07/80	566/80

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Senhor Diretor

Solicito as necessárias providencias de V.Sa, no sentido de mandar confeccionar 05 placas tamanho 2,5 X 1,50m, com os dizeres constantes de papeleta anexa, a fim de serem colocadas em Alto Coité.

Atenciosamente

Alfred
Alfredo Ferreira da Silva
Chefe do Grupo T Especial

*Ao
G.L. A/
providencias
9.31/7/80*
ENVIADA POR:

ALFREDO F SILVA

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO FREDERICO CAMPOS

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - G.P.C



PROJETO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ALTO COITÉ

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL - G.T.E. — 1980

2,50 m

1,50

OBS.

FUNDO BRANCO

LETRAS AZUIS



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 195/80

ILMO. Sr. **GUIABÁ PINTURAS**

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. **AV. BRASIL Nº 1714, (BAIRRO VERDÃO)**

CI Nº 566/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 12 de AGOSTO de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 05 - (cinco) PLACAS, tamanho 2,50 X 1,50 m - conforme modelo anexo.	05		
<i>Pinturas Guibá Ltda</i> <i>Francisco I. Rodrigues</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 07 de AGOSTO de 1980

— Processo Nº

3.115/80.

Figueredo
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 195/80

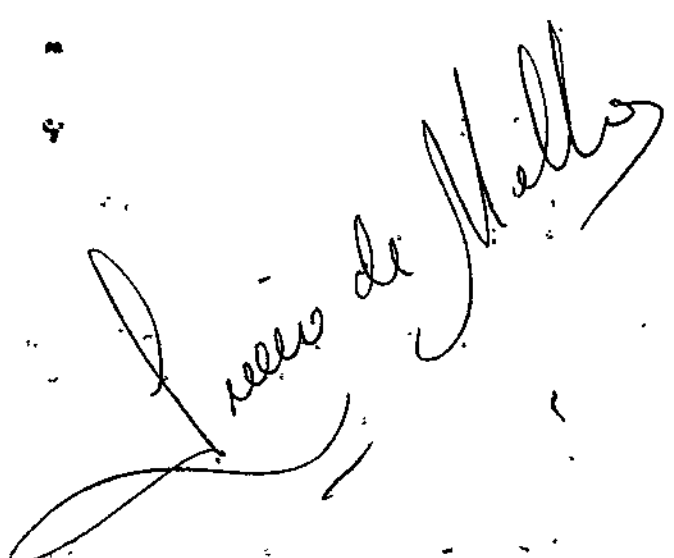
ILMO. Sr. **LUCIO PINTURAS**

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. **RUA 15 de NOVEMBRO Nº 870 NESTA**

CI Nº 566/80

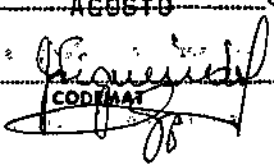
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 12 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 05 -(cinco) PLACAS, tamanho 2,50 X 1,50 m - conforme, modelo anexo.	05		
				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 07 de AGOSTO de 198 0

— Processo Nº 3.115/80


CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 195/80

ILMO. Sr. DELMARE PINTURAS

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. RUA SENADOR METELO S/Nº / NESTA

CI Nº 566/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 12 de AGOSTO de 198 0.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 05 - (cinco) PLACAS, tamanho 2,50 X 1,50 m - conforme modelo anexo.	05		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

Jose Antonio
07/08/80

— Para atender

Cuiabá, 07 de AGOSTO de 198 0.

— Processo Nº 3.115/80.

ANEXO 01

[Signature]
CODEMAT

CONVITE N. 195/80

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

CI NO 566/80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 05 - (cinco) PLACAS, tamanho 2,50 X 1,50 m - conforme modelo anexo.	05	3,500,00	17.500,00

[Handwritten signature]
PINTURAS COLADA LTDA

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Cuiabá, 07 de AGOSTO de 1980

Processo Nº 3.115/80

CODENAS



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 195/80

ILMO. Sr. LUCIO PINTURAS

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

End. RUA 15 de NOVEMBRO Nº 870 NESTA

CI Nº 566/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 12 de AGOSTO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 05 -(cinco) PLACAS, tamanho 2,50 X 1,50 m - conforme modelo anexo.	05	3.750	18,750
(Dezote mil setecentos e cinquenta cruzeiros)				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				
			Cr. 18.750,00	

— Para atender

Cuiabá, 07 de AGOSTO de 198 0

— Processo Nº 3.115/80

CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO FREDERICO CAMPOS

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - G.P.C.

PROJETO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ALTO COITÉ

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL - G.T.E. — 1970

2,50 m

1,50

088.

FUNDO BRANCO

LETRAS AZUIS

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 195/80

PROCESSO Nº 3.115/80

MAPA DE LICITAÇÃO

PREPARADO POR:

ITENS

07

[illegible]

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento

Encaminho o presente processo para as devidas providencias, e informo que as referidas placas poderão ser confeccionadas na Pinturas Cuiabá Ltda. visto que apresentou menor preço, no valor total de R\$ 17.500.

Cbá. 13/08/80

Figueiredo

AO
G. L. P/ OS DEVEDOS
FINS em 17/08/80

[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 221/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ PINTURAS CUIABÁ LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$= 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente confeccionar 05 placas tamanho 2,5 X
1,50m a serem colocadas em Alto Coite, conforme Processo,
3.115/80 e carta convite nº 195/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

/ Ch. Setor de Orçamento

D- <u>liq</u>	{ 20.600,00	D- <u>2551-8</u>	{ 2.450,00
e- <u>3380-8</u>	{ <u>Bco. cheque</u>	e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao de</u>
			<u>Landimora P. Oite</u>
D- <u>liq</u>	{ 8.600,00	D- <u>1967-4</u>	{ 1.500,00
e- <u>3380-8</u>	{ <u>Bco. cheque</u>	e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao Francisco</u>
			<u>C. Claudio</u>
D- <u>2020-6</u>	{ 1.500,00	D- <u>1944-5</u>	{ 1.500,00
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao</u>	e- <u>liq</u>	{ <u>Waldemiro D. de</u>
			<u>Silva</u>
D- <u>2044-3</u>	{ 1.500,00	D- <u>2017-6</u>	{ 1.500,00
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao Lafat.</u>	e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao de pre A.</u>
			<u>de Louza</u>
D- <u>2060-5</u>	{ 750,00	D- <u>1944-5</u>	{ 1.500,00
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao Luiz</u>	e- <u>liq</u>	{ <u>Raimundo B. oung</u>
	<u>Francisco</u>		
D- <u>1911-9</u>	{ 750,00	D- <u>2960-2</u>	{ 1.500,00
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao Antonio</u>	e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao de Adeline</u>
	<u>Bastos</u>		<u>Retencao de</u>
D- <u>1975-5</u>	{ 750,00	D- <u>2087-7</u>	{ 1.500,00
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao Gentile</u>	e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao</u>
	<u>M. Albre</u>		<u>Osair Luiz Vicorigh</u>
D- <u>1962-3</u>	{ 750,00		
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao Ermi</u>		
	<u>M. Joaquina</u>		
D- <u>32.23-9</u>	{ 1.500,00		
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao de</u>		
	<u>Joao Maria</u>		
D- <u>2051-6</u>	{ 1.500,00	D- <u>465-0</u>	{ 7.100,00
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao de</u>	e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao de</u>
	<u>Lecca A. VERONEZ</u>		<u>dep. de contornio</u>
D- <u>3192-0</u>	{ 1.650,00		
e- <u>liq</u>	{ <u>Retencao</u>		
	<u>preta</u>		

14 JUL 16 48 002868

PROTOCOLO GERAL

PROJ. 2.868/80

PROC. 2.569/80

14 / 07 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA CI Nº 119/80, SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE
R\$ 20.600,00, A FAVOR DO CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO - REFERENT
REGISTROS DE CONTRATOS DE JUÍZA.

INTERESSADO:

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

FAVORECIDO:

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Pedro Celestino, 180 — Fone 321-2025

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis

Substituta

CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO
CUIABÁ — MT. — FONE: 321-2025
Joaquim Francisco de Assis
TABELIAO
Joani Maria de Assis
SUBSTITUTA
Marice de Figueiredo Sala
Aida P. C. Benevides
ESCREVENTES JURAMENTADAS

R E C I B O

R\$ 20.600,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, a quantia de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos cruzeiros) referente à parte do pagamento dos registros dos Contratos Particular de Compromisso de Compra e Venda, a seguir enumerados, ficando por receber a importância de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros) proveniente da aumento do registro de custas autorizado pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

NOME	Cont.	Lote	Sec.	VALOR	VALOR pago	VALOR restante
JOSÉ CLÁUDIO DE ABREU	697	14	Q.13 - 20.000,00	1.100,00	750,00	350,00
LAFETE JACOMEI	716	10	Q.14 - 20.000,00	1.100,00	750,00	350,00
LAFETE JACOMEI	693	09	Q.14 - 20.000,00	1.100,00	750,00	350,00
LUIZ FRACARO	735	07	Q.09 - 20.000,00	1.100,00	750,00	350,00
ANTONIO BRADO BUNDES	796	07	Q.14 - 20.000,00	1.100,00	750,00	350,00
JOSÉ CLÁUDIO DE ABREU	686	13	Q.13 - 20.000,00	1.100,00	750,00	350,00
GENTILE MÁXIMO ALBA	691	08	Q.18 - 20.000,00	1.100,00	750,00	350,00
ERMI MARIA JOAQUIM	866	31	Q.12 - 20.000,00	1.100,00	750,00	350,00
JOAQUIM LIMA	971	86	CH. - 38.400,00	1.600,00	1.150,00	450,00
LICEU A. VERONEZE	605	113	CH. - 39.888,00	1.600,00	1.150,00	450,00
JACIR PRETTO	1018	107	CH. 74.304,00	2.300,00	1.650,00	650,00
LAUDENAR P. ORTIZ	1074	84	CH. 74.160,00	2.300,00	1.650,00	650,00
FRANCISCO C. CLÁUDIO	1075	236	CH. 57.600,00	2.100,00	1.500,00	600,00
MADEMIRO D. DA SILVA	581	116	CH. 57.600,00	2.100,00	1.500,00	600,00
JOSÉ APRIGIO DE SOUZA	552	118	CH. 57.600,00	2.100,00	1.500,00	600,00
RAIMUNDO B. DINIZ	583	110	CH. 56.400,00	2.100,00	1.500,00	600,00
ADELINO INTREBARTOLI	1088	237	CH. 57.600,00	2.100,00	1.500,00	600,00
ODAIR LUIZ VERONEZE	606	112	CH. 66.912,00	2.100,00	1.500,00	600,00
				29.200,00	20.600,00	

Cuiabá, 08 de julho de 1980

Joaquim Francisco de Assis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 206/80

EXERCÍCIO/1.980

INTERESSADO/ EDMILSON FORTES BARRETO,

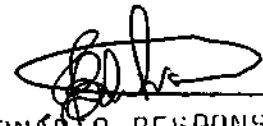
VALOR DO PEDIDO R\$= 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Cruzeiros)

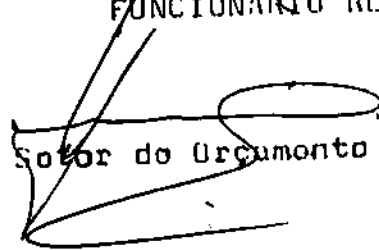
RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 08 diárias no valor de 1.800 cada p/ atender despesas com viagem nos municípios Pedra Preta, Itiquira, Alto Garças, Alto Araguaia, Araguaína, Ponte Branca, Torixoreó, Barra do Garças e General Carneiro, no período de 25.08 a 1º.09.80 p/ fiscalizar Obras que estão sendo executadas nos referidos municípios, cf. CI 86/80 Divisão de Projetos.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor do Orçamento



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
AJO/ SETOR DE PESSOAL	DIRETOR ADM. FINANCEIRO		12/08/80	553/80

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO (FAZ):

Com a presente, solictamos de V. S^a., autorizar o seguinte:

ASSUNTO: Pagamento de Cr\$ 27.812,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Doze Cruzeiros) a favor do I.R.F.

PERÍODO: JULHO/80

OBSERVAÇÃO: Trata-se de pagamento referente aos descontos efetuados na Folha de Pagamento do mês de julho/80, dos servidores do Projeto Juína, a favor do Imposto de Renda Retido na Fonte.

*Peter (p/p) de Documento
p/p providências.
Em 12/08/80*

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto
VILAZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

VILAZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANT

RECEBIDA:

EM:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 125/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

sq

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.5. Encargos

INTERESSADO: CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

VALOR DO PEDIDO R\$ = 8.600,00(Oito mil e seiscentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a registro e matriculas dec contratos d
compromisso de compra e venda dos lotes em Juína/Aripuanã/MT
conforme Processo nº 2.569/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 17 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

*Do
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 15/07/80*

À DIV. ADM. FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2868/80 e Proc. 2569/80 de 14.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO, deverá receber o montante do recibo de R\$ 29.200,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), total das despesas de terceiros, compradores de terra - (Depósito de Terceiros), sendo que o total recolhido foi de R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS).

O restante de R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), deverá ser coberto pela Companhia, posteriormente resarcido pelos Colonos, consequentemente voltando o numerário para conta de origem, quando liquidado o débito, pelo comprador de terra, cada um respectivamente, conforme se vê relacionado no recibo do Cartório.

Deverá ser feito um recibo a parte de R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), e juntado ao processo.

Guiabá, 16 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Do
Setor de Documentos
p/ providências, observando
o despacho da Auditoria Interna.
Em 13/07/80*

*A TROVARECIA DA
MUNICÍPIO.*

Em 17/07/80

[Assinatura]
S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
2.700,00

Julio Pereira
-da Silva
-21/08/80

(Dois mil e setecentos cruzeiros) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

XXX

JULIO PEREIRA DA SILVA .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

-2.700,00
diarias.

Cuiabá/MT 21 Agosto' 80

D- 416-2-
22-1
C -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OSS

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armand
DIR. AMMINISTRATIVO
FINANZIERO

Jacy do E. am
ESQUELA

Cheque No 636065

Banco c/ DECRETO 1.138 - Bemat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento referente a 03 (três) diárias.

RECIBO

№ 0970

Bruto - Cr\$ 2.700,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 2.700,00

LANÇADO
21/08/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.700,00 .x.x.x.x.x.x.x.x.

(Dois mil e setecentos cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Correspondente ao pagamento referente a 03 (três) diárias, sendo cada uma

no valor de R\$ 900,00 - para atender despesas com a viagem à Paranatin'.

ga/MT., a fim de atender serviço da empresa, no período 21 a 23/08/80-

conforme CI. nº 635/80 - Grupo Trabalho Especial x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 21:05 de Agosto 1980

SIGNATÁRIO JULIO PEREIRA DA SILVA

NOME Tullio

DOC: 218675 C.G.C. CPF

ENDEREÇO Paranatinga .

Nº _____ CIDADE Paranatinga(MT) :

OUTROS DADOS

pcb*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 227/80.

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ JULIO PEREIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO CR\$= 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 03 diárias no valor de CR\$ 900,00 cada
p/atender despesas com viagem a Paranatinga a fim de atender
serviço da empresa, no período 21. a 23/08/80, cf. CI Nº 635/80
Grupo Trabalho Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80-

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/215/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

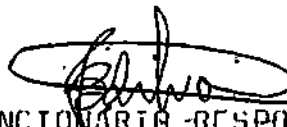
VALOR DO PEDIDO R\$= 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Cruzéiros)

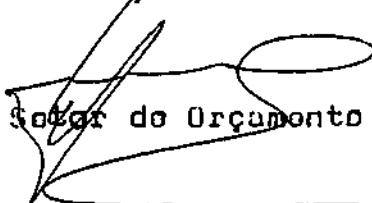
RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 03 diárias no valor de R\$ 1.800,00 cada p/ atender despesas com viagem ao município de Juara/Porto dos Gaúchos/MT no período de 21 a 23.08.80, ref. a fiscalização e Acompanhamento de Obras dos Convênios de nº 19,40 e 16/80/70,71, 72/79, cf, CI nº 83/80 Div.Projetos.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento


 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF				02 RESERVADO				04 RESERVADO					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE				03 DATA DE VENCIMENTO 30.08.80				06 RESERVADO					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)				COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)				07 RESERVADO					
08 BAIRRO OU DISTRITO				10 CEP				12 SÍMBOLO DA U.F.					
13 EXERCÍCIO 1980		14 COTA OU SUBCOTADO 4		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 07.80		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7			
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA TRIBUTOS LÍQUIDOS NA FONTE										20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ 27.812,00	
22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PENSIONATO ALIENARIADO VALOR A RECEBER CR\$ 662.650,00 DATA DE RECEBIMENTO CR\$ 30.07.80 ALÍQUOTA										23 CÓDIGO MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CR\$	
										25 CÓDIGO CORREÇÃO MONETÁRIA		26 VALOR - CR\$	
										27 CÓDIGO ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		28 VALOR - CR\$	
										29 TOTAL		30 VALOR - CR\$ 27.812,00	
										31 AUTENTICAÇÃO LIT 13 18 AGO 21 27.812,00			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 40/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Venc. Vant. Fixas*

INTERESSADO: *BANCO DO BRASIL S/A*

VALOR DO PEDIDO R\$ = 27.812,00 (*vinte e sete mil, oitocentos e doze cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº através do Banco do Brasil S/A, a favor do Imposto de Renda descontado na folha de pagtº do mês de julho/80, dos servidores do Projeto Juina, conforme CI Nº 553/80 S. Pessoal.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CONTRIBUINTES DO RENDIMENTO DE TRABALHO

MÊS DE JULHO DE 1.980

Nº DE ORDEM		ESTADO CIVIL	Nº DE DEPENDENTES	RENDIMENTO MENSAL	I. R. F.
01	Izair Alves Ferreira	C	02	20.351,00	17,00
02	José Joaquim de Souza	S	-	17.753,00	116,00
03	Maurício dos Reis Silva	S	-	21.753,00	488,00
04	Paulo Carneiro da Silva	S	-	23.351,00	648,00
05	Adão José da Silva	S	-	47.238,00	3.835,00
06	Antonio Francisco de Moraes	S	-	23.153,00	613,00
07	Antonio Ezilio Cezário	S	-	20.753,00	392,00
08	Ernesto Hoshum Hataka	S	-	40.354,00	2.506,00
09	Elói Fogaça Pedroso	S	-	23.351,00	633,00
10	Juvenilio Vieira de Azevedo	C	05	26.352,00	56,00
11	Luiz Antonio M. da Silva	C	02	27.353,00	660,00
12	Luiz Augusto Pereira	S	-	21.853,00	494,00
13	Ademir Rodrigues dos Santos	C	02	30.566,00	1.016,00
14	Amarante Batista Duarte	C	02	23.351,00	300,00
15	Clari Simionatto	S	-	17.753,00	122,00
16	Dorvalino Kosymann Andriolle	S	-	58.297,00	5.329,00
17	Iraides Maria de J. Grespan	S	-	46.532,00	3.165,00
18	José Cardoso Porto	S	-	31.971,00	1.379,00
19	Lázara M ^a de O. Martins	C	02	28.970,00	832,00
20	Luiz Carlos Ioris	S	-	17.753,00	116,00
21	Moacyr da Silva	C	03	49.575,00	3.341,00
22	Valdir Brun	C	02	31.971,00	1.165,00
23	Yedi Justino de Moraes	S	-	17.753,00	116,00
24	Enedino Fco de Oliveira	S	-	9.500,00	270,00
25	Severino Sebastião de Souza	S	-	8.394,00	203,00
T O T A L					27.812,00

Visto:

(Vinte e Sete Mil Oitocentos e Doze Cruzeiros)

Cuiabá - Mt. 11 de agosto de 1.980



CODEMAT

Viazo Arruda Pinto
Ch do Setor de Pessoal

Servidor Responsável.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 27.8.80
Setor de Orçamento

1ª Via

398.654,

Bco Brasil
S/A
15 08 80
398.654,00
I.R.

((TREZENTOS E NOVENTA OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS))
BANCO DO BRASIL S/A

D- 354-9

C- 32-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 80

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lúiz Carlos Afiani
DIR. ADMINISTRATIVO

José de S. Santo
TESOUREIRO

Cheque No 637057 / Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagto através do Bco Brasil S/A, a favor do Imposto Renda, descontado em folha de pagamento do mês de julho/80, dos servidores desta Cia., conforme CI nº 557/80 S.Pessoal.

RECIBO

Nº 2613

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO

21/08/80

Recbi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC

03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO
30/08/80

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.
TADO DE MATO GROSSO

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (Cidade)
CEP 78.000

12 SÓLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU QUOTECÃO

15 PERÍODO DE APURAMENTO

16 TIPO

17 IN PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Imposto de Renda na Fonte

Rendimento Assalariado

Valor de origem - R\$ 8.684.676,00

Data de retenção - 30/07/80

20 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

26 TOTAL

27 VALOR - CR\$

398.654,00

21 VALOR - CR\$

24 VALOR - CR\$

27 VALOR - CR\$

29 VALOR - CR\$

398.654,00

BRASIL 1 2 7 8 6 0 2 1

3 9 8 . 6 5 4 , 0 0

CONTRIBUENTES DO RENDIMENTO DE TRABALHO

Nº DE ORDEM	N O M E	ESTADO CIVIL	Nº DE DEPENDENTES	RENDIMENTO MENSAL	I. R. F.
01	ADEJÁ DE AQUINO	C	02	54.532,00	3.811,00
02	ABIGAIL DE ABREU	S	01	20.311,00	181,00
03	AQUILÊS BELMIRO DA S.FILHO	C	05	39.539,00	1.381,00
04	ALDEMI DE AQUINO	S	-	18.977,00	231,00
05	ANTONIO DE PÁDUA DOS S.FARIA	C	03	33.004,00	865,00
06	ALFREDO MONTEIRO	C	03	37.316,00	1.539,00
07	ARACY NOVIS N. FERRAMOSIA	C	02	44.430,00	2.833,00
08	ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA	C	05	64.221,00	5.939,00
09	AMADEU JOSÉ DE MELLO	C	04	59.375,00	4.730,00
10	AIMÉ JOSEPH ANDRE TAURINES	C	04	59.375,00	4.102,00
11	ADELAIDE ACÁCIA L. VIEIRA	C	-	54.532,00	5.182,00
12	ANTONIO CESÁRIO M. ASCHAR	C	01	28.869,00	826,00
13	ALCIDES TELXEIRA DA SILVA	S	-	46.563,00	3.700,00
14	AYRTON CANAVARROS SERRA	C	02	34.427,00	1.430,00
15	ARLETE PINHEIRO FERREIRA	S	-	33.004,00	1.688,00
16	ALEXANDRE DEMIDOFF	C	03	46.734,00	2.888,00
17	ANTONIO DE PÁDUA DA S.BASTOS	C	04	59.375,00	4.702,00
18	ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	C	04	44.430,00	2.288,00
19	ANTONIO ADELINO DE ARRUDA	V	-	25.980,00	918,00
20	ALFREDO FERREIRA DA SILVA	C	04	64.366,00	5.620,00
21	ALAERCIO MARTINS	C	01	25.980,00	21,00
22	BERENICE P. CARNEIRO	C	02	49.654,00	3.603,00
23	BRUNHILD ANGÉLICA L.JUNCKE	S	-	37.316,00	2.325,00
24	BENEDITO CARNEIRO FONTES	C	01	39.539,00	2.402,00
25	BENEDITO RODOLFO FALÇÃO	C	04	54.532,00	3.817,00
26	BENEDITO CRESCENCIO RIBEIRO	S	-	34.938,00	1.975,00
27	BENTO DE SOUZA PORTO	C	05	72.605,00	7.194,00
28	BENEDITO A.DE TEIXEIRA FILHO	S	-	59.375,00	6.062,00
29	CELSON ANTONIO DE BARROS	S	-	34.427,00	1.897,00
30	CARLOS ALBERTO DA SILVA	S	-	34.427,00	1.898,00
31	CALIL MANSUR BUMLAH NETO	C	03	23.089,00	92,00
32	CELESTE DE O. MARTINS	S	-	16.497,00	2,00
33	CLAUDIL JONES DE MIRANDA	C	01	34.023,00	1.596,00
34	CELIA BOTELHO L.P. LEITE	C	01	39.539,00	2.376,00
35	DAVID MARTINS COELHO	C	03	25.980,00	361,00
36	DIOCLEDES DE FIGUEIREDO	C	01	55.897,00	5.088,00
37	DIOLETE MARIA DA C. MENDES	S	-	44.430,00	3.376,00
38	DALMA SONIA F. GRANJA	S	-	27.260,00	1.069,00

CONTRIBUINTES DO RENDIMENTO DE TRABALHO

Nº DE ORDEM	N O M E	ESTADO CIVIL	Nº DE DEPENDENTES	RENDIMENTO MENSAL	I. R. F.
39	DALVA LEA F.DE MORAES	S	-	20.311,00	351,00
40	DJALMA FERREIRA DE SOUZA	C	03	37.316,00	1.395,00
41	ENNA MARIA DE ALMEIDA	S	01	59.375,00	5.718,00
42	EDERICKSON LUIZ DE MEDEIROS	C	03	44.430,00	2.541,00
43	EDMILSON FORTES BARRETO	C	02	34.427,00	1.230,00
44	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	S	-	54.532,00	5.167,00
45	EDSON JOSÉ DE ALMEIDA	S	-	21.977,00	507,00
46	FREDERICO G.MOURA MULLER	S	-	49.654,00	4.286,00
47	FRANCISCO S. DE SIQUEIRA	C	03	28.869,00	626,00
48	GABRIEL JULIO DE M. MULLER	C	01	85.521,00	10.139,00
49	GENESIO DOS SANTOS MORENO	C	03	59.375,00	5.038,00
50	GASTÃO DE MELLO	C	04	39.539,00	1.587,00
51	GONÇALO GOMES DA SILVA	C	02	25.980,00	351,00
52	GENEROSO CIRÍACO M. FILHO	C	04	59.375,00	4.712,00
53	GERALDO FERREIRA GOMES	C	03	54.532,00	4.161,00
54	GLORIALICE SIGARINE DA SILVA	S	-	34.938,00	1.978,00
55	GERALDO JOSÉ DA C.C.MENDES	C	02	59.375,00	5.048,00
56	HELIO DE ARRUDA PINHEIRO	S	-	24.978,00	793,00
57	HILTON DE CAMPOS	C	02	87.456,00	11.048,00
58	HORMINDA PITALUGA DE MOURA	S	-	59.375,00	6.089,00
59	HAMILTON LEITÃO BATISTA	S	-	40.524,00	2.783,00
60	HELIO NUNES DE O. FILHO	S	-	39.539,00	2.656,00
61	IBRAIM DERZE	C	02	44.430,00	2.607,00
62	ITAMAR JESUS PIMENTA	C	02	46.563,00	2.866,00
63	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	C	02	44.430,00	2.546,00
64	JAIRCE JACOB	S	-	59.375,00	6.072,00
65	JOSEPHINA PAES DE B.LIMA	C	01	59.375,00	5.732,00
66	JESUS DA SILVA BRANDÃO	C	02	107.246,00	7.987,00
67	JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO	S	-	67.804,00	7.341,00
68	JOACYR DE FIGUEIREDO	C	01	67.804,00	6.617,00
69	JAIR RODRIGUES DE CARVALHO	C	04	59.375,00	4.372,00
70	JOSÉ FERREIRA PAIVA	C	01	23.089,00	265,00
71	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	C	02	25.980,00	365,00
72	JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	C	01	25.980,00	702,00
73	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	C	01	49.654,00	3.589,00
74	JONAS GARCIA	C	01	33.093,00	1.487,00
75	JUREMA JACOB MORAES	V	02	30.113,00	956,00
76	JOÃO ARRUDA P. FILHO	S	-	17.806,00	120,00
77	JACY DO ESPIRITO SANTO	S	-	61.556,00	6.476,00

CONTRIBUINTES DO RENDIMENTO DE TRABALHO

Nº DE ORDEM	N O M E	ESTADO CIVIL	Nº DE DEPENDENTES	RENDIMENTO MENSAL	I. R. F.
78	JAIR JOSÉ DA SILVA	C	03	33.698,00	948,00
79	JURACY GÓTIERES WERZIUS	C	02	49.654,00	3.603,00
80	JOADI JOSÉ A.DOS SANTOS	C	01	28.869,00	462,00
81	LUIZ SOARES DE ANDRADE	S	-	25.980,00	906,00
82	LAURO MIYUO KUROYANAGI	C	02	59.375,00	5.052,00
83	LUIZ CARLOS QUIOTA	C	02	37.316,00	1.545,00
84	LUIZ CARLOS ARMANI	C	01	72.605,00	8.852,00
85	LOURIVAL NUNES DA SILVA	C	02	49.654,00	3.326,00
86	LUCINETE MARIA DE B.FERNANDES	C	-	49.654,00	4.273,00
87	LUCINA S.DE OLIVEIRA	S	-	28.869,00	1.225,00
88	LIDIA DE B.TEIXEIRA	C	02	21.550,00	124,00
89	LEDIR MONTEIRO C.MORAES	C	02	20.311,00	11,00
90	LOURIVAL BENEDITO COENGA	C	03	44.430,00	2.280,00
91	MARIA A.ANDRADE ZAMARIOLI	C	03	25.980,00	361,00
92	MARIO GOMES MONTEIRO	C	03	18.151,00	877,00
93	MANOEL CIRILO DA COSTA	C	01	18.420,00	123,00
94	MARIA CRISTINA M.NEVES	C	03	44.430,00	2.550,00
95	MARILDES SANTANA DA COSTA	C	02	59.375,00	5.692,00
96	MAURICIO LUCIO NANTES	C	03	76.123,00	8.072,00
97	MARIA DA C.C.GARCIA	S	-	39.539,00	2.648,00
98	MAURI EUDARCIO CORREA	S	-	34.938,00	1.965,00
99	MYRIAN CERQUEIRA GOMES	C	01	34.938,00	1.693,00
100	MARIA DA C.G.CARDOSO	C	02	49.654,00	3.593,00
101	MARIA ELIZA Z. FEITOSA	S	-	34.427,00	1.890,00
102	MARLENE O.DO NASCIMENTO	S	-	17.671,00	113,00
103	MOACYR DA SILVA	C	03	47.671,00	2.801,00
104	MARIA A.P.DE ALBUQUERQUE	S	-	75.505,00	9.323,00
105	MARIA NILDES DA S.CAMPOS	S	-	21.531,00	467,00
106	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	C	01	20.311,00	15,00
107	NILDES REIS DE CARVALHO	C	03	23.089,00	95,00
108	NILSON DE ARRUDA PINTO	C	02	33.004,00	1.069,00
109	NOELITA LEITE G.DE SOUZA	C	01	56.678,00	5.226,00
110	NEIDE LEITE DE B.CARVALHO	S	-	39.539,00	2.650,00
111	NEILA CURVO DE CAMPOS	C	02	23.521,00	304,00
112	ODILZA DA SILVA REIS	S	-	54.532,00	5.181,00
113	ODILON KIYANORI UEMA	C	03	49.654,00	4.132,00
114	OSVALDO PEREIRA LEITE	C	02	88.860,00	5.648,00
115	ODILZA PINHEIRO DA MATA	S	-	52.944,00	4.871,00
116	ODIL FREITAS DE SOUZA	S	-	52.944,00	4.874,00
117	OCTÁVIO J.A. LOUREIRO	C	02	23.337,00	297,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-5203 - 6332 - 4508. 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE RCS/ SETOR DE PESSOAL	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 13.08.80	N. da CI 557/80
-----------------------------	---------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO Solicitação (Faz.)

Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorizar o seguinte :

ASSUNTO : Pagamento de Cr\$ 398.654,00 (Trezentos e noventa e oito mil, Seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros)., a favor do I.R.F.

PERIODO : JULHO/80

OBSERVAÇÃO: Trata-se de pagamento ref. descontos efetuados em folha de Pagamento, em favor do Imposto de Renda Retido na Fonte, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S/A .

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe do Setor de Pessoal

*Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 14/08/80*

ENVIADA POR:

Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EMI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 229/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - *Manutenção da Companhia*

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Venc. Vant. Fixas*

INTERESSADO: *BANCO DO BRASIL S/A*

VALOR DO PEDIDO R\$ = 398.654,00 (*trezentos e noventa e oito mil, seissentos e cinquenta e quatro cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº através do Banco do Brasil S/A a favor do Imposto de Renda desconta do em folha de pagamento do mês de julho/80, dos servidores desta Cia., conforme CI Nº 557/80 S. Pessoal.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

1.050,00

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

(Um mil e cinquenta cruzeiros)

Banco do
Brasil S/A

15 08 80 Banco do Brasil S/A.

I. Renda
Mário Furquim

Cuiabá, 15

agosto

80

1.050,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DE. ADMINISTRAÇÃO

Lutz Carlos Arment
DE. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Assy do E. Contr.
TESOUREIRO

Cheque Nº 636277 Banco o/ Especial Produto Lei nº 3.744/76-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento do Imposto de Renda - referente pagamento efetuado ao Sr. Mário Roberto Fruquim Leite relativo ao voo

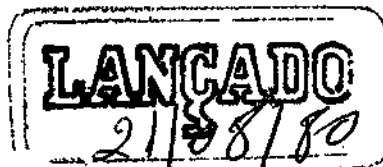
RECIBO

Nº 2609

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C.

CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRANHO PATRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

11.09.80

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

C. P. A.

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

CEP 78.000

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CO

11 CULADA

12 MUNICÍPIO (CIDADO)

MT.

13 SÍMBOLO DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA DO DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 NA PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

1980

08/80

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

frate pago ou creditado a pessoa física
não empregada na fonte.
Retenção . 11/08/80- venc. 11/09/80
Valor de Origem R 70.000,00
Valor Tributável R 1.050,00
Alíquota Aplica .

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

20 CÓDIGO
0510

21 VALOR - CR\$

1.050,00

24 VALOR - CR\$

27 VALOR - CR\$

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

1.050,00

DRA 1 2 9 8 1 6 0 2 1

1.050,00 RUA 4



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1.620,00

Banco do Bra (Um mil seiscentos e vinte cruzeiros)
mil S/A

15.08.80 Banco do Brasil S/A

I, Renda
Sr. Guilherme
Wolf

D- 354-9
C- 800

Cuiabá, 15 agosto 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. Santo
TESOUREIRO

1.620,00

Cheque Nº 881507 Banco c/ Apoio Logístico Escritório Estadual-Sudeco
Origem do Recurso: Banco do Brasil S/A

Utilizado Para: Pagamento do Imposto de Renda retido na fonte Sr. Guilherme Wolf-
relativo a voo-

RECIBO

Nº 2608

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO

LANÇADO
Em 15/08/80
S. OP. F.

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRIGO PADRONIZADO DO CEC

03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.

03 DATA DE VENCIMENTO

13/09/80

06 ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

CEP 78.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEF

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU QUOTECIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

20 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados a pessoa

física não empregada na fonte.

Retenção : 13/08/80 - venc. 13/09/80

Valor de Origem R 108.800,00

Valor Tributável 1.620,00

Alíquota Aplicada :

TILBRA S/A - Rua Almeida, 4-9 - Bauru - SP - CGC 44.970.901/0017-00 - Atto Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0020

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

26 TOTAL

27 VALOR - CR\$

1.620,00

ERA 1 2 8 8 AGO 21

1.620,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

540,00

(Quinhentos e quarenta cruzeiros)

Banco do

Brasil S/A

15 07 80

BANCO DO BRASIL S/A.

I.Renda

Arlindo Mo

desto Medeiros

D - 354-9

C - 22-1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro

Luiz Carlos Armani

José do E. Bento

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESOUREIRO

Cheque No 636057

Banco de

Decreto nº 1.138 - Benat

540,00 Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento do Imposto de Renda retido na fonte - Sr. Arlindo Modesto Medeiros - conforme gr.nº 2425

RECIBO

Nº 2610

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C.

CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



CÓDEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Dec-1138

3ª Via

Cr \$ 540,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 2425

Valor Recebido DD.SR. ARLINDO MODESTO MEDEIROS a favor de Imp.
de Renda Retido na Fonte, de um total de R\$ 36.000,00, conf. Processo nº 2.654/-
80- :x

:x

:x

:x

Cuiabá 30 de julho de 19 80-

[Assinatura]
Téoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço Emissor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01. CPF OU CARRHO PADRONIZADO DO CGC	02. RESERVADO	04. RESERVADO
03 474 053/0001-32		
03. DATA DE VENCIMENTO		
30/08/80		
05. NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE	06. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES.		
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT		
07. NÚMERO	08. COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09. MUNICÍPIO OU DISTRITO	10. CIDADE	11. MUNICÍPIO
12. SÍMBOLO DA U.F.		

13. EXERCÍCIO	14. COTA OU DUODÉCIMO	15. PERÍODO DE APURAÇÃO	16. TIPO	17. Nº PROCESSO	18. REFERÊNCIAS
80	8	08/80			

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

31. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
Remuneração de serviços prestados a pessoa física não empregada na fonte.
Retenção : 30/07/80 - venc - 30/08/80
Valor de Origem R\$ 36.000,00
Valor Tributável R\$ 540,00
Alíquota Aplicada 6

20. CÓDIGO	21. VALOR - CR\$
0588	540,00
22. MULTA E/OU JUROS	23. CÓDIGO
24. CORREÇÃO MONETÁRIA	25. CÓDIGO
26. ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	27. VALOR - CR\$
28. TOTAL	29. VALOR - CR\$
	540,00

BRASIL 13

08 AGO 21

540,00



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

11 AGO 17 12 003522

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO 3.522/80

Nº PROCESSO: 3.155/80

DATA: 12 / 08 / 80

D-3189-J
@ - ADTO

INTERESSADO: : GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL.

22/08/80

ASSUNTO:

ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 612/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS EM NOME DE CE
ANTONIO DE BARROS REFERENTE AO ADIANEAMENTO DE R\$ 10.000,00.



Quita do un

22/08/80

[Signature]



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-82

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

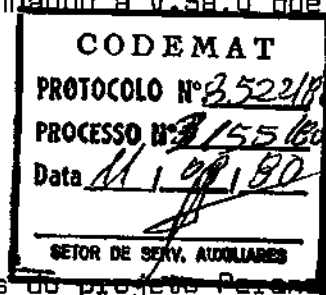


DE	PARA	REF.	DATA	Nº de CI
GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL	DIRETOR ADM.FINANCEIRO	S/D	11/08/80	612/80

ASSUNTO: ENCAMINHAEMTO (FAZ)

se segue:

Assunto: Prestação de Contas
Favorecido: Celso Antônio de Barros
Período: 09/07 a 29/07/80



Observação: referente ao adiantamento para despesas de placas do projeto Parana-tinga.

Atenciosamente

Alfredo Ferreira da Silva
Chefe do G.1;E

ENVIADO POR:
ALFREDO F SILVA

DESTINADA A:
LUIZ C ARMANI

RECEBIDA:
EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Prestação de Contas que faz Celso Antônio de Barros, do adiantamento conforme recibo nº. 2085, de 09/07/80, destinado ao pagamento de despesas de confecção de placas- Projeto Paranatinga.

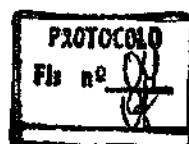
<u>nº de ordem</u>	<u>Documento</u>	<u>Interessado</u>	<u>Valor</u>
01=	Rec.S/N	FRANCISCO TAVARES	R\$ 3.000,00
02=	Rec.S/N	FRANCISCO TAVARES	R\$ 2.000,00
03=	Rec.S/N	FRANCISCO TAVARES	R\$ 4.000,00
04=	Rec.S/N	FRANCISCO TAVARES	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$10.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO

R\$10.000,00

Cuiabá, 11 de agosto de 1980


 CELSO ANTONIO DE BARROS
 Engº Agrº.



PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 09 / 07 / 80	
ORIGEM	CI Nº 502 / 80 do (a) C.T. Especial. PROCESSO nº		
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 DEZ MIL CRUZEIROS x x x x x x x x x x x x x x x x			
DESTINADO : ao Sr. CELSON ANTONIO DE BARROS.			
Cujas Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.			
VISTO:		Cuiabá, 09 de Julho de 19 80	
CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº	

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado: 09 / 07 / 80
Outras Condições :	 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.
CIENTE:
Ch. Setor ou Divisão Solicitante

D

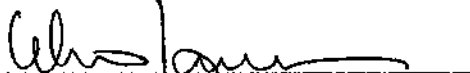
AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 09 / 08 / 80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$ 10.000,00

(DEZ MIL CRUZEIROS) , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 09 de Julho de 1980



Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO R\$ 3.000,00
IPEMAT : R\$
I. RENDA R\$
LÍQUIDO R\$ 3.000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 3.000,00 (TRES MIL CÉDULOS) REFERENTES AO PAGAMENTO DOS MEUS SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE 15 (QUINZE) PLACAS COM OS DÍGITOS "ÁREA RESERVADA DA CODEMAT", E QUE SERÃO UTILIZADAS NOS TRABALHOS DE PARANATINGA. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DE PARANATINGA - MT, e para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

[Assinatura]

PARANATINGA-MT, 07 de JULHO 1980.

x Francisco Tavares
ASSINATURA

NOME FRANCISCO TAVARES
ENDEREÇO VIA BANHA
MUNICÍPIO PARANATINGA
Nº DO CPF OU CGC
OUTROS DADOS CECT. RESERV. 3A CAT
Nº 818072 - 2A RM - 6A CR

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~R\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VÔOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~R\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

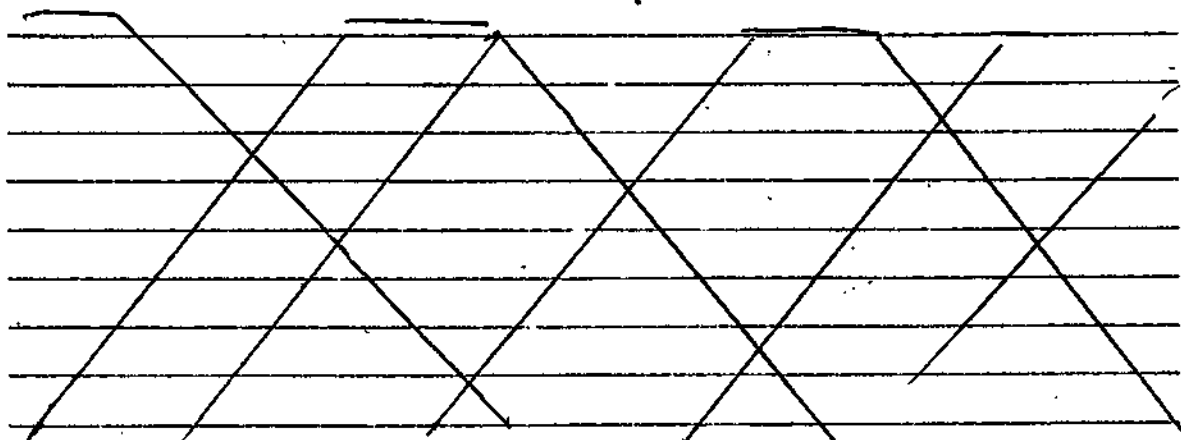
Imposto devido: ~~R\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO G\$ 2000,00
IPEMAT G\$ -
I.RENDA G\$ -
LÍQUIDO G\$ 2000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de G\$ 2000,00 (Dois
MIL CRUZEIROS), REFERENTE A
PAGAMENTO DE MEUS SERVIÇOS DE
PINTURA DE 10 placas



Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga para efeito
firmo o presente em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S T O

[Signature]

PTSA -MT 12 de julho 1980

Francisco Tavares
ASSINATURA

NOME FRANCISCO TAVARES
ENDEREÇO PARANATINGA MT
MUNICÍPIO PARANATINGA -MT
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS _____

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPC para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Renda	Rendimentos Mensais	Alíquota %	Deduzir Cr\$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e CARRETOS, deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto como também pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

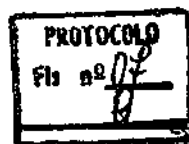
*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

- OBS: DEVE-SE ARREDONDAR OS CENTAVOS -



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº 03.474.053/0001-32

RECIBO

BRUTO	R\$	4.000,00
IPEMAT	R\$	—
I. RENDA	R\$	—
LÍQUIDO	R\$	4.000,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil e Novecentos), correspondentes ao pagamento de meus serviços prestados na confecção e pintura de 20 (vinte) placas com os dizeres "ÁREA RESERVADA DA CODEMAT" e que serão utilizadas nos trabalhos de PARANATINGA. //

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ESCRITÓRIO DA CODEMAT/PARANATINGA, E para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

VISTO

[Assinatura]

PTGA - MT, 26 de JULHO 1980.

Francisco Tavares
ASSINATURA

NOME FRANCISCO TAVARES
ENDEREÇO VILA BAHIA
MUNICÍPIO PARANATINGA - MT
Nº DO CPF OU CGC _____
OUTROS DADOS CERTIF. RESERV. 3ª CAT.
Nº 81.80.72 - 2ª RM - 6ª CR

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~R\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Alíquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~R\$~~1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$

Imposto devido: ~~R\$~~336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
CGC - Nº 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO R\$ 1.000,00
IPEMAT R\$
I. RENDA R\$
LÍQUIDO R\$ 1.000,00

Recabi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 1.000,00 (Um
Mil Cruzados), Relativa Ao Pagamen/
to de Meus Serviços Prestados na
CONFECAÇÃO E PINTURA DE 05 (CINCO)
PLACAS COM OS DIZERES "AREA RESERVA/
DA DA CODEMAT", A SER UTILIZADAS
NOS TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO DE
PARANATINGA - MT. #

Este pagamento foi efetuado pelo (a) SECRETÁRIO DE PARANATINGA - MT, E
para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

[Assinatura]

PTGA - MT, 29 de Julho 1980.

Francisco Tavares
ASSINATURA

NOME FRANCISCO TAVARES
ENDEREÇO PTGA
MUNICÍPIO PTGA
Nº DO CPF OU CGC
OUTROS DADOS CERT. RESERV. Nº 818072,
2ª M - 6ª CR

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de ~~Cr\$~~ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais		Alíquota	Deduzir
Renda		%	Cr\$
1	Até 5.000,00	ISENTO	-
2	De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3	De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4	De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5	De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6	De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7	De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8	Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de ~~Cr\$~~ 1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer ~~des~~conto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: ~~Cr\$~~ 336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dr. Auditor Interno
pp exame e informação.
Em 12/08/80

AO SR. DR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3522/80 e Proc. 3155/80 de 12.08.80.
O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CELSO ANTONIO DE
BARROS, ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.
Foi empregado todo o adiantamento no total de R\$ 10.000,00
(DEZ MIL CRUZEIROS).

Curitiba, 12 de Agosto de 1980
João Batista Lotufo Filho
Aut. Int.

Dr. Diretor de Orçamento
pp providências necessárias.
Em 13/08/80

A CONTABILIDADE GERAL
PROVIDÊNCIAS.

21/8/80

[Signature]
S.O.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 25-08-80
Setor de Orçamento

27.936,00

VALIDAR

(VINTE SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS)

MIRHAN

5 08 80

27.936,00

Proc.

WALDIR SEROR MIRHAN

CUIABÁ (MT) 15

agosto

D- 289-2 / 20.000,00
e - hy

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Mosteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 636278

Banco c/ Especial Produto de Lei. nº 3.744/76.

Origem do Recurso: VENDAS DE LOTES JUINA BEMAT.

Utilizado Para: Pagamento ref. confecção de projetos para rede de distribuição de Energia Elétrica no núcleo do Projeto Juina, conf. Proc. nº 3.200/80

RECIBO

Nº 2618

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO
15/08/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C.

CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

D- hy / 27.936,00
e - 800
D- hy / 3064,00
e - 354-4



CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 30.000,00

(IRF)

DESCONTO: 2.064,00

LÍQUIDO 27.936,00

Eu WALDIR SEROR MIRHAN-----CIC 494.538.747-87

na qualidade de ENGENHEIRO ELETRICISTA-----

-----C G C nº-----, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 27.936,00----- (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA

E SEIS CRUZEIROS-----)

por força do instrumento contratual de 28 / 07 / 1980, confecção de Proje-

to para Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Núcleo do

Projeto Juína,-----

correspondente a ao total do contrato conforme processo nº 3.200/80.--

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 15 de agosto de 19 80--

Waldir Seror Mirhan
WALDIR SEROR MIRHAN

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 32/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: 0. Públicas

INTERESSADO: WALDIR SEROR MIRHAN

VALOR DO PEDIDO ~~Cr\$~~ = 30.000,00 (*trinta mil cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente confecção de Projeto para Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Núcleo do Projeto Juína conforme Processo nº 3.200/80.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT
PAI 4519 PAIAUÁS - CPA

14 AGO 15 14 8 003568

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.968/80

Nº PROCESSO: 3.200/80

DATA: 14 / 08 / 80

INTERESSADO: : DIVISÃO COORDENAÇÃO PROGRAMA ESPECIAL.

ASSUNTO:

ENCAMINHA CI Nº 009/80, SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 30.000,00
FAVOR DO ENGº ELETRICISTA WALDIR B. SEROR MIRHAN REFERENTE CLAUSULA
DO CONTRATO Nº 23/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-2203-6332-4508.9509

Cuiabá - MT.

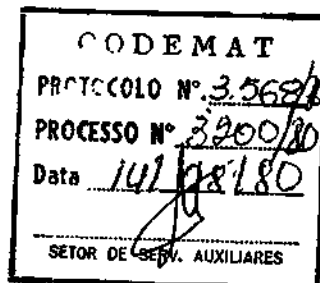
COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF.	DATA	N. da C. I
Div:Coord.Prog.Esp.	Diretor de Operações	AEC	13-08-80	009/99

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Solicito que seja autorizado o pagamento de cr\$... 30.000,00 ao Engº Elétricista WALDIR BENEDITO SEROR MIRHAN, conforme estabelece a Cláusula Terceira do contrato nº 23/80, visto o mesmo ter concluído e entregue os serviços contratados conforme termo de recebimento anexo.



Atenciosamente,

Maurício Lucio Nantes
MAURÍCIO LUCIO NANTES
CH.DIV.COORD.PROG.ESPECIAIS

ENVIADA POR:

MAURÍCIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

12 2

13/08/19
J. D. K. J.

TERMO DE RECEBIMENTO

Informo a V.Sa., que recebi e conferi os serviços referentes a confecção de Projetos para Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Núcleo do Projeto Juína, assim descrito:

- a) Projeto da Rede de Distribuição de energia elétrica do eixo comercial;
- b) Projeto da reforma da rede de distribuição de energia elétrica do Módulo Pioneiro;
- c) Orçamento do custo global envolvendo material e mão de obra dos projetos retro elaborados.

Dando assim por recebido e arquivando neste Setor à disposição para qualquer esclarecimento, e que seja tomado as devidas providências no que se diz respeito ao Pagamento final.

Cuiabá, 12 de agosto de 1980.


EDECKSON LUIS DE MEDEIROS
Ch. do Setor de Apoio Técnico

PROY. 2.804/80

PROC. 2.504/80

09 / 07 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/80.

INTERESSADO: CODEMAT E WALDIR SEROR MIRHAN.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E WALDIR BENEDITO SEROR MIRHAN.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado WALDIR BENEDITO SEROR MIRHAN, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista CREA nº 35.725/D 5ª Região, visto nº 1.570/CREA-MT, portador da Cédula de Identidade RG 5.906.420 - SSP/SP, CPF nº 494.538.747-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pedro Celestino nº 410, ora denominado CONTRATADO, firmam o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

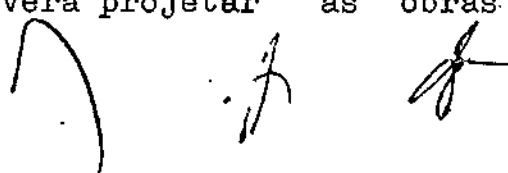
CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO se obriga por este instrumento a prestar serviços à CONTRATANTE referente a confecção de Projetos para Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Núcleo do Projeto Juina, assim descrito: -

- a) Projeto da Rede de Distribuição de energia elétrica do eixo comercial;
- b) Projeto da reforma da rede de distribuição de energia elétrica do Módulo Pioneiro;
- c) Orçamento do custo global envolvendo material e mão de obra dos projetos re-
tro elaborados.

PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATADO, deverá projetar as obras



descritas na cláusula supra, obediente ao ante projeto decorrente do Convênio firmado em 30/10/79, entre CEMAT e CODEMAT, que fica fazendo parte do presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

As condições necessárias ao desempenho dos trabalhos aqui avençados correrão às expensas do CONTRATADO.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATANTE poderá solicitar ao CONTRATADO, Assessoramento Técnico quando da elaboração dos editais de licitação das obras projetadas, e que serão executadas no Projeto Juina.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cujo pagamento será efetivado mediante apresentação dos serviços ora Contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos constantes do orçamento da CONTRATANTE, previsto para o presente exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de intersetação ou notificação judicial, desde que seja observado o descumprimento de quaisquer das cláusulas e/ou condições atinentes ao mesmo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo a CONTRATADA providenciar seu registro no Cartório Privativo de Registro de Títulos e Documentos, correndo às suas expensas as despesas decorrentes para tal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Decorre o presente Contrato da Carta Convite nº 160/80, de 09 de julho de 1.980, Processo/CODEMAT 2.504/80, Protocolado sob o nº 2.804/80, autorizado pela C.I. 016/106 de 08/07/80, da Diretoria de Operações, de conformidade com a Lei (E) 3.723/76, regulamentada pelo Decreto (E) 904 de 18/03/77; faz parte deste Contrato, independente de traslado ou transcrição, o convênio CODEMAT/CEMAT, firmado em 30/10/79, atinente à Rede de Distribuição de Energia Elétrica e sistema de geração no núcleo Habitacional de JUINA - ARIPUANÃ - MT.

CLÁUSULA OITAVA

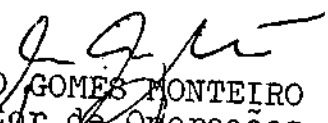
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente Contrato, restando, o mesmo, pelas normas do Código Civil Brasileiro.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo assinados.

Cuiabá, 28 de julho de 1.980

CONTRATANTE:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

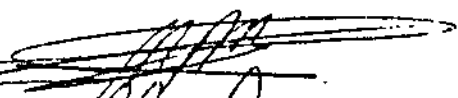
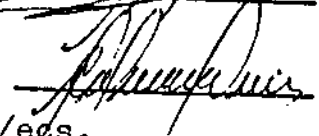

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADO:


WALDIR BENEDITO SEROR MIRHAN
Engenheiro Elétrico
CPF nº 494.538.747-87
CREA - MT nº 1.570

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 
DF/ecs.

C O D E M A T

CONTRATO REGISTRADO SOB N.º
NO CARTÓRIO DE OFÍCIO EM

SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES

A
 S.S.A

para anexar o contrato.

 A
 Sr. Auditor interno

 nome espanhol
 nº 1418180

Auditoria Interna

De acordo com a orientação do Sr. Diretor Administrativo Financeiro, estamos encaminhando em anexo, foto cópia do Contrato de nº 23180, firmado entre esta Cia e o Sr. Waldir Seror Mirhan, para estudo e parecer da Auditoria.

Em. 14. 08. 80

CODEMAT

 Nilso Arruda Pinto
 CH DO SETOR DE SERV. AUXILIAR

AO SR. CH DA DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3568/80 e Proc. 3200/80 de 14.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA - ANEXO: TERMO DE RECEBIMENTO DOS TRABALHOS - XEROX DO CONTRATO.

O SR. WALDIR SEROR MIRHAN, deverá receber o montante do contrato de prestação de serviço nº 23/80 de 28.07.80 - Prot. 2804/80 e Proc. 2504/80 de 09.07.80, da importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), devendo recolher para o Imposto de Renda Fonte R\$ 2.064,00 (DOIS MIL E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS).

Cuiabá, 14 de Agosto de 1980

 João Batista Lotufo Filho
 Aud. Int.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 230/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - *Manutenção da Companhia*

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Venc. Vant. Fixas*

INTERESSADO: *REINALDO SILAS DIAS PEREIRA*

VALOR DO PEDIDO R\$ = 6.874,00 (*seis mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagamento correspondente Bolsa de Complementação Educacional firmado entre esta Cia e a U.F.M.T., conforme CI Nº 559/80 do Setor de Pessoal.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CO-11
7/7/80
1150 13398 003505
PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 3.505/80

Nº PROCESSO: 3.139/80

DATA: 11 / 08 / 80

895
INTERESSADO: : ENCAMINHA ATRAVES DA CI Nº 007/80, A FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ASSUNTO: VALOR DE R\$ 9.611,00, A FAVOR DA XEROX DO BRASIL S/A PARA PAGAMENTO.

ASSUNTO: : ESCRITÓRIO ESTADUAL DA SUDECO.
INTERESSADO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32



321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Fls nº 2

Cuiabá - MT

DE Escritório Estadual da
SUDECO

PARA
Dir. Adm. Financeiro

REF.

DATA

N. da C I

05/08/80

007/80

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Vimos, pela presente, encaminhar a V.Sa., para fins de pagamento, a Nota Fiscal Fatura Prestação de Serviços da Xerox do Brasil S/A, no valor de
Cr\$ 9.611,00 (Nove mil, seiscentos e onze cruzeiros), a vencer em 12/08/80.

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

*Bo S. Encaminhamento
p/ encaminhamento
5/11/80*

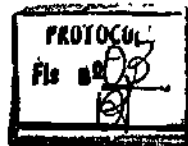
Gabriel Francisco de Mattos
COORDENADOR

CODOMA
PROTOCOLO Nº 321-2203-6332-4508-9509
PROCESSO Nº 3.13
Data 11/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIAR

ENVIADA POR:
Coordenador do Escritório

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
EM:

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 002/80

Fornecedor: XEROX DO BRASIL S/A

End.: Trav. Cel. João Celestino N.º 73 Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços FS0002690			9.611,00
	CONTR. 30/80 APOIO TEC. E ADM. ESCR. EST. SUDECO			

VALOR TOTAL

CR\$

9.611,00

Interessado: Escritório Estadual da SUDECO

Conforme Contrato nº 1.278 em anexo

Cuiabá (MT), 05 de agosto de 1980

Administração

Administração

Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONTRATO

Nº 1278

PROTOCOLO

Fls nº 01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

XEROX DO BRASIL S/A

Rua 4 nº 44/48 centro

Goiânia

Goiás

CGC:

e SUDECO-ESCRITÓRIO DE APOIO LOGISTICO - MT

Av. Getulio Vargas nº 1346 centro

Cuiabá

Mato Grosso

CGC: 00 069 609/0001-17

como LOCADORA

como LOCATÁRIA

abaixo assinadas, ajustam e contratam, pelo presente instrumento, uma LOCAÇÃO de EQUIPAMENTO de propriedade da LOCADORA, nos termos e condições a seguir:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO - 1 (uma) Máquina Xerox Modelo: 2600 Série:
LOCAL DA INSTALAÇÃO:

2. ALUGUEL - A LOCATÁRIA pagará o aluguel estabelecido no documento anexo, que faz parte integrante deste contrato, ficando ajustado que as condições de aluguel ali fixadas são passíveis de alteração. Se a LOCATÁRIA não aceitar as novas condições de aluguel, poderá rescindir o contrato, desde que manifeste essa deliberação à LOCADORA, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias contados da data da fatura correspondente ao mês durante o qual se implementou a alteração.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO - Seis meses a contar do 1º dia do mês seguinte ao da DATA DA INSTALAÇÃO, prorrogável automaticamente por iguais períodos de seis meses, salvo se o contrato for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias da data do vencimento de cada período, ressalvado o disposto na cláusula anterior.

4. CONDIÇÕES GERAIS - Fazem parte integrante deste contrato para todos os fins as CONDIÇÕES GERAIS no verso.

5. Qualquer comunicação somente terá validade quando feita por escrito entre as partes.

6. FORO - Fica eleito o foro da cidade onde é estabelecida a LOCADORA para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

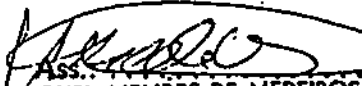
E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura.

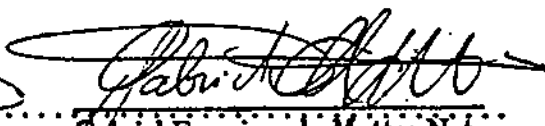
Goiânia - Go 17 de Outubro de 19.79.

LOCADORA
Filial Goiânia

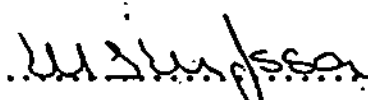
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS


MIGUEL MENDES DE MEDEIROS
GERENTE FILIAL


Gabriel Francisco de Mattos Neto
Coordenador

1ª 

2ª 

CONDIÇÕES GERAIS

1. Estas Condições Gerais regem e regulam as obrigações de LOCADORA e LOCATÁRIA.
2. O preço da Locação não inclui papel, tonalizador, revelador, outros materiais de consumo, nem cilindro xerográfico, cuja aquisição será paga à parte, reservando-se a LOCADORA o direito de fixar quantidades mínimas para cada pedido. A carcaça do cilindro xerográfico substituído deve ser sempre devolvida à LOCADORA. Os pagamentos dos materiais de consumo entendem-se sempre devidos no ato, salvo condições de crédito concedidas pela LOCADORA à LOCATÁRIA.
3. A LOCADORA instalará a máquina em perfeitas condições de funcionamento, pelo que receberá um comprovante da LOCATÁRIA, que ora declara, expressamente, ter título legal para o uso e ocupação do local que indicar para a instalação da máquina. A LOCADORA cobrará uma "TAXA DE INSTALAÇÃO", para cobrir as despesas de transporte, montagem e colocação da máquina no local indicado pela LOCATÁRIA, não se incluindo nessa taxa o preparo das instalações elétricas porventura necessárias, as quais correrão por conta da LOCATÁRIA, que receberá da LOCADORA as especificações correspondentes.
4. A LOCADORA se encarregará, por sua conta e com exclusividade, dos serviços técnicos de manutenção e reparo da máquina e substituirá, também por sua conta, com exceção do cilindro xerográfico, todas as peças que se fizerem necessárias. Esses serviços serão feitos durante o horário normal de expediente da LOCADORA. Se for necessário que esses serviços sejam feitos fora desse horário normal, as despesas de atendimento extraordinário serão cobradas à LOCATÁRIA. A LOCADORA promoverá treinamento específico, sem ônus para a LOCATÁRIA, de funcionário designado por esta, como operador-chefe do equipamento.
5. O faturamento do aluguel mínimo mensal se referirá sempre ao mês seguinte ao da emissão da fatura, enquanto que as importâncias correspondentes às cópias efetuadas em excesso a esse mínimo serão faturadas por mês vencido. Para esse fim, em data e época a seu critério, a LOCADORA fará a leitura dos medidores de cada máquina e faturará à LOCATÁRIA a importância correspondente, que deverá ser paga em até 15 (quinze) dias da data de sua emissão. Se, por qualquer razão, não puder ser feita a dita leitura em determinado mês, a LOCADORA fará esse faturamento pela média mensal dos 2 (dois) últimos meses e fará o acerto respectivo após a medição do mês subsequente.
6. A LOCATÁRIA terá o direito de plena utilização da máquina a partir da data de sua instalação, obrigando-se a:
 - a) usar a máquina corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente;
 - b) manter a máquina no local da instalação e não removê-la sem prévio consentimento por escrito da LOCADORA, ficando por conta da LOCATÁRIA custos e despesas dessa remoção e religação;
 - c) introduzir modificações de nenhuma natureza na máquina;
 - d) defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e posse da LOCADORA sobre a máquina;
 - e) notificar imediatamente à LOCADORA qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação à máquina;
 - f) permitir o acesso da pessoal autorizado da LOCADORA para a leitura dos medidores, realização da manutenção ou reparos da máquina e ainda o seu desligamento ou remoção nas hipóteses cabíveis;
 - g) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização da máquina causado por culpa de mesma ou por descumprimento de qualquer de suas responsabilidades previstas neste contrato.
7. A LOCATÁRIA obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e faturas de fornecimento de materiais de consumo e cilindros xerográficos, em Banco(s) indicado(s) pela LOCADORA e do qual será a LOCATÁRIA devidamente avisada. Na hipótese de qualquer pagamento em atraso, será sempre aplicado um reajuste de correção monetária acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, entre as quais o desligamento temporário da máquina ou a rescisão deste contrato, a critério da LOCADORA.
8. Em qualquer hipótese, seja por desligamento da máquina ou por impontualidade, ou outra violação contratual por parte da LOCATÁRIA, ou remoção, ou ainda rescisão contratual, garante-se à LOCADORA percepção dos montantes mínimos contratuais pelo período restante de vigência do contrato.
9. Qualquer aumento de preços, a partir desta data, terá aplicação automática, no montante autorizado pelas autoridades competentes. A LOCATÁRIA será notificada do índice de reajuste através de mensagem impressa na fatura correspondente ao mês de implementação de novos preços.

Parágrafo Único: Caso, entretanto, haja aumento de preço entre a data da assinatura do contrato e a data da instalação da máquina, a LOCATÁRIA será notificada por escrito, pela LOCADORA, e, se não aceitar as novas condições de aluguel, terá o direito de cancelar o contrato, sem ônus, desde que o faça por escrito antes da instalação da máquina.
10. A LOCADORA poderá, a seu critério, emitir títulos de crédito representativos de valor(es) devidamente faturado(s), na forma deste Contrato, títulos esses que a LOCATÁRIA se obriga a aceitar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas de sua apresentação.
11. As partes ajustam que, na infração de qualquer das cláusulas contratuais por parte da LOCATÁRIA, a LOCADORA poderá exigir e obter a imediata devolução da máquina, cabendo-lhe, inclusive, na via judicial, a reintegração "initio litis".
12. Na hipótese de ser necessária a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais para o recebimento de pagamento em atraso, será cobrado o débito corrigido monetariamente, acrescido dos juros de 1% (um por cento) ao mês, mais multas de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, na forma do Art. 916 e seguintes do Código Civil, sem prejuízo das custas, despesas e honorários a que der causa, bem como das demais sanções previstas neste Contrato.
13. Ocorrendo em qualquer hipótese a extinção deste Contrato, deverá a LOCATÁRIA cessar de imediato o uso da máquina e colocá-la incontinenti à disposição da LOCADORA, sob pena de aplicação da multa contratual e demais sanções aqui previstas.
14. Nenhuma tolerância da LOCADORA em receber qualquer das importâncias aqui estipuladas ou quanto ao cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas poderá ser entendida como aceitação ou novação ou precedente.
15. A falta do cumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente Contrato, dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial.
16. As condições para locações e serviços fora da área normal de operações da LOCADORA, deverão ser objeto de acordo entre as partes.

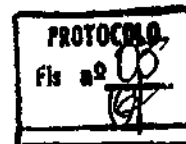
Por área normal de operações entende-se as áreas em que a LOCADORA opera e mantém seus serviços atualmente ou venha a operar no futuro.

XEROX

ANEXO I AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº

1278

2600 (2K)



EQUIPAMENTO

Descrição

Taxa Fixa Mensal

Copiadora XEROX 2600

Cr\$ 2.133,00

1. MÍNIMO MENSAL: Para cada mês calendário será cobrado um aluguel mínimo mensal, incluindo a Taxa Fixa Mensal, de Cr\$ 6.698,00
Correspondente a um mínimo mensal de 2.000 cópias

- 1.1 PERÍODOS INFERIORES A UM MÊS: Durante períodos inferiores a um mês, o aluguel mínimo mensal, incluindo a taxa fixa, será calculado "Pro-Rata-Temporis", estabelecido seu valor na base de dias efetivos do mês.

1.2 PREÇO POR CÓPIA:

1 a 1000 cópias	Cr\$ 2,51.1
1001 a 2000 cópias	Cr\$ 2,05.4
2001 a 4000 cópias	Cr\$ 1,59.8
4001 a 8000 cópias	Cr\$ 1,18.0
mais de 8000 cópias	Cr\$ 0,91.4

2. INSTALAÇÃO: Do material necessário à instalação do equipamento, caberá à Xerox fornecer um cilindro código 1 R 28 sem ônus para o cliente, devendo este último prover apenas o seguinte:

- 1 carga de revelador n.º 5R 60 ou equivalente
- 8 frascos de tonalizador n.º 6R 189 ou equivalente
- 3 caixas de papel

- 2.1 A LOCATÁRIA concorda em providenciar espaço e instalação elétrica segundo as especificações contidas no verso deste anexo.

3. MATERIAL DE CONSUMO RECOMENDADO

Código

Descrição

5R 60	Revelador
6R 189	Tonalizador
8R 561	Gaveta de Papel Opcional
8R 25	Absorvente de Limpeza
8R 27	Removedor de Película

Para maximizar o rendimento do equipamento, recomenda-se utilizar somente os itens discriminados acima, ou seus equivalentes.

- Tonalizador: 8 frascos
- Papel: 3 caixas (10 resmas por caixa)
- Absorvente de Limpeza: 1 caixa
- Removedor de Película: 1 caixa

INFORMAÇÃO TÉCNICA

REQUISITOS TÉCNICOS

Importante: Todos os condutores de circuito e ligações a terra devem ser instalados de acordo com as normas NB-3 e Xerox.

Tensão: 120V (nominal); 107V (mínimo); 25V (máximo); 50/60 Hz, CA (medido com a máquina em funcionamento).

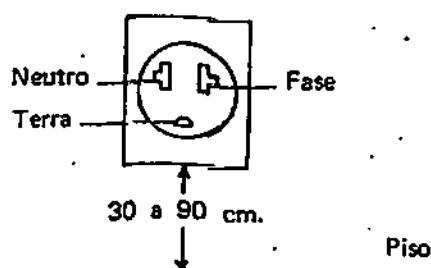
Alimentação — Fase + Neutro + Terra

Corrente* — Funcionando 15A
Consumo* — Funcionando 1700W
Fator de Potência* 97%

valores máximos com entrada de 120V CA.

Tomada — A tomada elétrica é fornecida pela Xerox do Brasil S.A. Esta instalação deve ser efetuada por um electricista qualificado e de acordo com as normas acima.

Parade



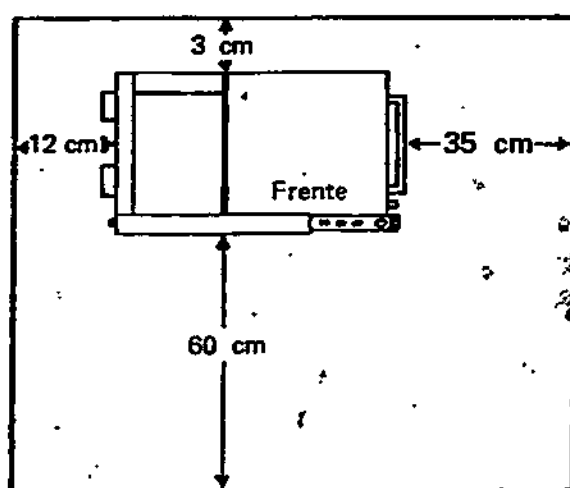
A máquina Xerox requer a utilização de uma tomada exclusiva com proteção.

ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS

Área mínima — 130 cm x 135 cm

DIMENSÕES FÍSICAS

Largura 83 cm
Profundidade 72 cm
Altura 34 cm
Peso 98 kg



Assim estando ajustados, firmam a LOCADORA e a LOCATÁRIA o presente anexo, que faz parte integrante do contrato de locação de equipamento acima referido.

Goiânia - Go

17

de

Outubro

de

1979

LOCADORA
Goiânia

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS

SUEL MENDES DE MEDEIROS
GERENTE FILIAL

Ass. Gabriel Ferreira de Mattos Neto 2ª

Coordenador

XEROX



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1278

A XEROX DO BRASIL S/A, CGC nº 62.224.090/0024-00
Estabelecida à Rua 4 nº 44 Centro, e a Firma,

SUDECO = ESCRITORIO DE APOIO LOGISTICO = MT

por seus respectivos representantes legais, tendo firmado o
Contrato de Locação do Equipamento XEROX Modelo 2600
série em adiantamento ao aludido Contrato, ajus-
tam o seguinte:

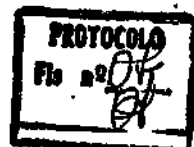
CLÁUSULA PRIMEIRA: Como a Xerox do Brasil S.A., daqui por
diante denominada simplesmente Locadora, não tem Filial e
nem depósito para estocagem de materiais e máquinas na ci-
dade de Cuiabá

o equipamento objeto de Locação, Modelo XEROX 2600
será entregue a Firma, SUDECO = ESCRITORIO DE APOIO LOGISTICO = MT
daqui por diante designada Locatária na forma da Cláusula
dois (2) deste Termo...

CLÁUSULA SEGUNDA: O equipamento referido no Contrato de
Locação e neste Termo Aditivo, será enviado de Goiânia, pa-
ra a sede da Locatária, e para tal a Locadora cobrará uma
taxa de instalação no valor de CR\$ 3.168,00, para cobrir
as despesas do Transporte, montagem e colocação da máquina
no local indicado pela Locatária não se incluindo nessa ta-
xa o preparo das instalações elétricas necessárias, as quais
correrão por conta da Locatária, que receberá da Locadora
as especificações correspondentes, conforme cláusula três
(3), das condições gerais do Contrato de Locação.

XEROX DO BRASIL S. A.

MATRIZ: RIO DE JANEIRO - AVENIDA RODRIGUES ALVES N.º 261 - TELEFONE: 223-1980
FILIAL DE GOIÂNIA: RUA 4 N.º 44/48 - CAIXA POSTAL, 984 - TELEX (0627) 214 - TELEFONE: 225-6777



CLAUSULA TERCEIRA: - Sempre que a Locatária fizer pedidos , adicionais de fornecimento de materiais de consumo para uso no equipamento objeto de Locação, as despesas de transporte desse material correrão por conta da mesma, além do preço e imposto incidente sobre o dito material.

CLAUSULA QUATRO: A Assistencia Técnica do equipamento locado será feita única exclusivamente pela Locadora, conforme Clausula quarta (4) das condições gerais do Contrato de Locação.

Assim ajustados, firmam o presente em duas (2) vias de igual teor. Retificando as Clausulas do Contrato de Locação e as condições gerais.
Firmado entre as partes.

Goiânia - Go 17 de Outubro de 1979 .

TESTEMUNHAS

LOCADORA

LOCATÁRIA

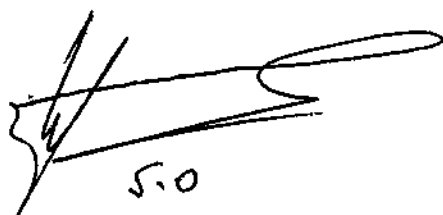
MIGUEL MENDES DE MEDEIROS
GERENTE FILIAL

Gabriel Francisco de Mattos Neto
Coordenador



À AUDITORIA INTERNA
PARA EXAME.

24 12/8/80


S.O

À DIV. ADM. FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3505/80 e Proc. 3139/80 de 11.08.80, e accompanying autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

XEROX DO BRASIL S/A, deverá receber o montante conforme fatura nº 0002690, no valor de R\$ 9.611,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E ONZE CRUZEIROS).

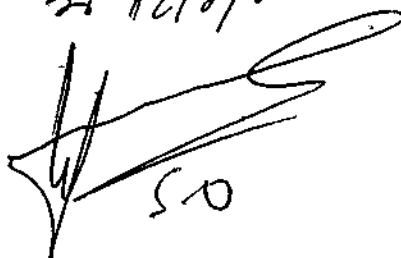
Cuiabá, 12 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

At
S. encaminha m
providências de pgt
24 12/8/80

À PROVEDORIA PARA
PROVIDÊNCIAS.

24 12/8/80


S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTª Nº/ 04/80

EXERCÍCIO/ 1980

INTERESSADO/ ~~XXXX~~ XEROX DO BRASIL S/A.

VALOR DO PEDIDO G\$ = 9.611,00 (nove mil, seissentos e onze cruzeiros)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

ASSUNTO: *Pagtª correspondente prestação de serviços, conforme termo aditivo ao contrato de locação nº 1278, referente ao Processo nº 3.139/80.*

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 12 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.** RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 713824

Podemos o Recibo de Depósito

DEPOSITADO POR

5.000,00

5.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.

LANÇADO EM

Selo de Orçamento

D- 27-2

C- 811-7

LANÇADO
20/07/80

Vili

lançado
20/08/80
Vg.

Importe de b. 50 p/for BEMAT d Fadem, ref. liberaçao
empréstimo - Fadem, concedido a Pref. Mun H. Paraguai
et. of. rat de rauto, proc. rat e v. 50 banco spm.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.456.907/0001

DEFCO/DIR. CENTRAL

20 / 08 / 80

CODEMAT CTA FADAM

Nesta

A seu	DEBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr., q/lhes debitamos ref. a liberaçao do empréstimo FADAM, concedido a Prefeitura Municipal de ALTO PARAGUAI-Mt, cfé. Oficio de nº 000703 de 19.08.80..... (SETECENTOS MIL CRUZEIROS)		700.000,00
			700.000,00

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

José Gonçalves de Amorim
CONTADOR (MT.) CRC 713 Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

D - 973-3
e - 25-6

LANÇADO
Em 20/08/80
S. OP. F.

LANÇADO
20/08/80

lançado
20/08/80
Fes.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000703

Cuiabá, 19 de agosto de 1.9 80.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

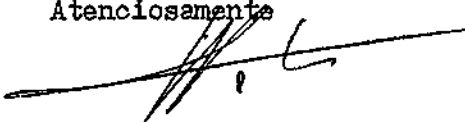
CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

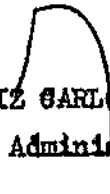
Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons officios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai ~~xxx~~
~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~, a importância de CR\$700.000,00 ~~xxxxx~~ (setecentos mil cru
zeiros ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~), correspondente a única parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 06/80 assinado em
08/08 / 1.980.

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

20/08/80
Armani



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

11 JUL 1434 8 002829



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

1980

N.º do Protocolo 02201

CODEMAT
PROTOCOLO N.º <u>2.839/80</u>
PROCESSO N.º <u>2.529/80</u>
Data <u>11.07.80</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Referência: Empréstimo junto à CODEMAT, no valor de Cr\$ 700.000,00.

Assunto: Of.nº 055/80 solicitando providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai



SEPLAN
Protocolo Nº <u>02204</u>
Data <u>11/07/80</u>

Em, 10 de julho de 1980

OF. 055/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

*A SEPLAN por
providências...*

[Signature]
10/7/80

Exmo Sr., Governador,

Tendo em vistas o cruciante problema financeiro que atravessa o município de Alto Paraguai no momento e, considerando a necessidade urgente de dar atendimento à inúmeras reivindicações do povo em geral, no sentido da construção de pontes na região do Distrito de Lavouras, afim de possibilitar o escoamento de produtos agropecuários. Tal fato fez com que a atual administração após consultar a CODEMAT, sobre a viabilidade de contrair empréstimos do FADEM, elaborasse projeto para implantação de 04 (quatro) pontes de madeiras na mencionada região.-

Considerando o exposto, dirigimo-nos a V.Exa., com a finalidade de solicitar autorização para esta Prefeitura Municipal contratar empréstimos junto à CODEMAT, no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), cujo montante está dentro das possibilidades de amortização pelo município, que oferecerá como garantia os recursos do ICM.-

Certos do pronto atendimento de V.Exa., almejamos desde já nossos agradecimentos.-

Valemo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
Hortencio José de Souza
Prefeito Municipal

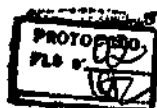
Exmo S.
R

Dr. Frederico Carlos Soares Campos

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

PALÁCIO PAIAGUÁS

ALTO PARAGUAI - POVQ E GOVERNO JUNTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Lei nº 005/80 de 17 de Junho de 1 980.

Autorize o Poder Executivo a contratar
empréstimo com a CODEMAT a conta do
FADEM, para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Hortêncio José
de Souza, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o
cargo resolve;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contra-
tar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, empréstimo até o limite de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil
Cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei
nº 3.669, de 11 de novembro de 1 975, regulamentada pelo Decreto
nº 456, de 16 de fevereiro de 1 976.

Artigo 2º - Os recursos do financiamento ora autorizado
serão aplicados exclusivamente na construção das Pontes do Curru-
pira, Lavrinha, Tamarandá e Brumado, nesta Municipalidade.

Artigo 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que
se refere esta Lei não será inferior a anos, nem o prazo de
carência inferior a 6 (Seis) meses.

Artigo 4º - As condições de juros, taxas e comissões
que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão obje-
tos de acordo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1- abrir no corrente exercício os créditos adicionais neces-
sários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assi-
natura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei 4...320, de 17 de março de 1964;

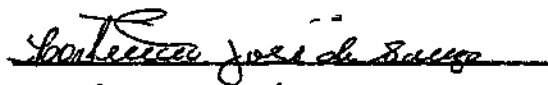
2- Consignar nos orçamentos futuros dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

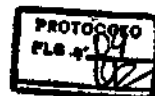
3- abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução das obras a que se refere o artigo 2º desta Lei:

4- outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua as parcelas que couberem ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraguai, 07 de julho de 1980


Hortêncio José de Souza
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

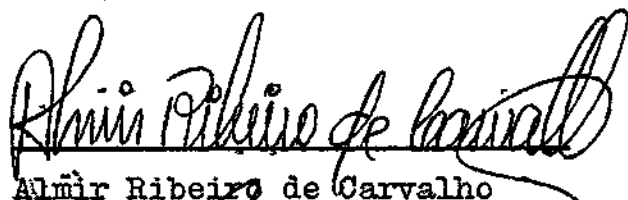
Câmara Municipal de Alto Paraguai

RESOLUÇÃO Nº 005/80

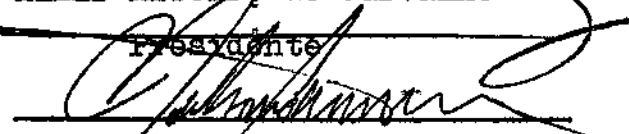
A Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, que lhe confere a lei, decreta e promulga a seguinte Resolução:

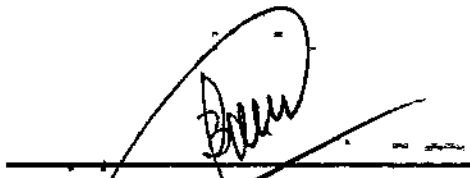
Art. Único : Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, até o limite de Cr\$ 700.000,00 (se tezentos mil cruzeiros) á conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei nº 3 669, de 11 de novembro de 1 975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1 976.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 27
de junho de 1 980.


Almir Ribeiro de Carvalho

Presidente


Nelson Gomes Teixeira
Tesoureiro

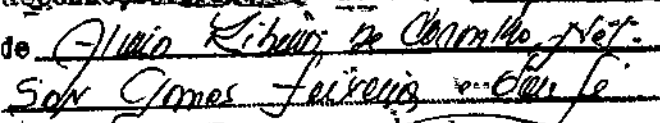

Edson Gomes da Silva

Vice Presidente


Odilon Gomes da Silva
2º Secretário


Euripedes Lopes da Silva

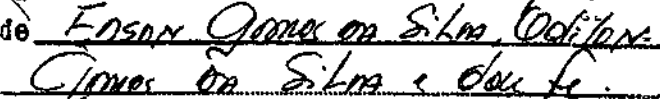
Vereador

reconheço verdadeiras as firmas 
de 
Euripedes Lopes da Silva

Em testemunho  da verdade

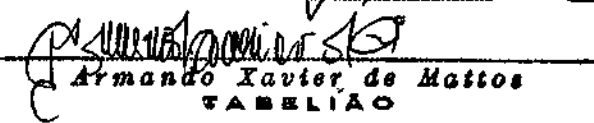
Alto Paraguai, 27 de junho de 1980.


Armando Xavier de Mattos
TABELIAO

reconheço verdadeiras as firmas 
de 
Edson Gomes da Silva

Em testemunho  da verdade

Alto Paraguai, 27 de junho de 1980.


Armando Xavier de Mattos
TABELIAO



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Alto Paraguai

A T E S T A D O

Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos, que o cidadão HORTÊNCIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, MT., encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria da Câmara Municipal de Alto Paraguai
em 17 de junho de 1980.


Presidente


2º Secretário

Nº PROTOCOLO: 2.829/80

Nº PROCESSO: 2.529/80

DATA: 11 / 07 / 80

INTERESSADO: CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT.

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 06/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº 06/80

CONTRATO DE FINANCIAMENTO A
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, administrador de empresa x-x-x residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ALTO PARAGUAI - MT, representada neste ato por seu Prefeito, Sr.(a) HORTÊNCIO JOSÉ DE SOUZA x-xx-x-x-x-x brasileiro (a), casado, maior x-x-x, residente e domiciliado na cidade de ALTO PARAGUAI - MT x-x-x devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 005 de 17 de junho de 1.980, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO x-x-x, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº

, aprovadas pelo DECRAN e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 05/08/80.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - a A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 42 (quarenta e dois) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 2% (dois por cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) A CODEMAT comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 005 de 17 de junho de 1.980, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados,
assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (qua-
tro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de
serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

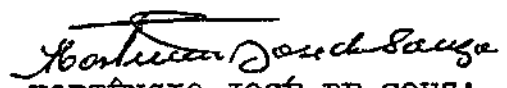
Cuiabá, 08 de agosto de 1.980



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES.
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

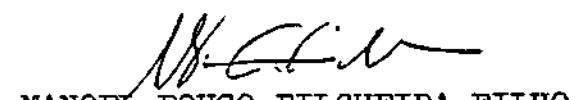
CODEMAT:

Prefeitura Municipal
de ALTO PARAGUAI - MT



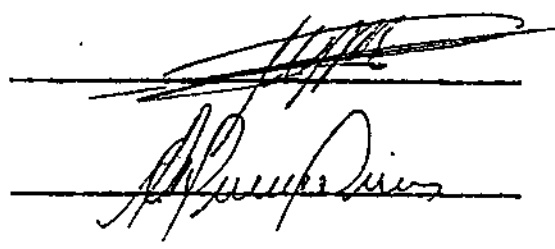
HORTÊNCIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF nº

BEMAT
Anuente:



MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-49

TESTEMUNHAS:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa -
 Estado de Mato Grosso
 Comarca da Capital
 CARTÓRIO 1.º OFFÍCIO
 TABELÃO JUDICIAL
 Carlos Ferreira de Silva
 TABELLA SUBSTITUTA
 Maria Alice F. Bertoli
 INSTRUMENTOS JURAMENTADOS
 José Amadeu Verlinguer
 Pedro Cesar R. da Silva



COMARCA DE CUIABÁ, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

**Registro de Títulos, Documentos, Sociedades Cíveis, Matrículas de Jornais e
Officinas Impressoras, Escrituras, Contratos, Testamentos, Procurações etc.**

Livro N.º 104-A
Folhas 150
Data - 19/08/80:

Rua Comandante Costa, 698 — Fone: 321-4425

Procuração bastante que faz, A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAGUAI -MT . * * * * *

S A I B A M quanto este Público Instrumento de Procuração bastante virem
que aos 19 dias do mês agosto do ano de mil novecentos e 80
nesta cidade de Cuiabá-MT. da República
Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, comparece como Outorgante, A PREFEITURA MUNICI -
PAL DE ALTO PARAGUAI-MT, representada pelo Prefeito Municipal, Sr.
HORTENCIO JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, residente em Alto Paraguai
reconhecido como o próprio pelas testemunhas abaixo assinados de cuja identidade e capacidade
jurídica dou fé; e perante elas, disse me que por este público Instrumento
nomeava e constituía seu bastante procuradora: a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO -
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em caráter irrevogável e irretratá-
vel poderes para receber junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -
BEMAT, ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que/
couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Cir-
culação de Mercadorias - ICM -, no valor suficiente para cobrir os/
Compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do Contrato de
empréstimo FADEM, proveniente da Lei nº. 005 de 17 de junho de 1980,
no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), podendo dar reci-
bos, quitação, assinar livros, termos, receber dita quantia, pelo/
meio que for utilizado, praticar enfim, tudo aquilo que for necessá-
rio para o mais completo e fiel desempenho do presente.

Assim o disse do que dou fé, e me pedi lavrasse este instrumento, que lhe sendo lido e achando-o conforme, aceita e assi com duas testemunhas, a todo este ato presente e que lhe ouviram a leitura do que dou fé. Com as testemunhas Maria Madalena Campos de Passos e Nilzete dos Santos Pereira, comigo- Carlos Ferreira da Silva, Tabelião que mandei escrever subscrevo e assino. as.) CARLOS FERREIRA DA SILVA . as.) HORTENCIO JOSE DE SOUZA . as. test. MARIA MADALENA CAMPOS DE PASSOS E NILZETE DOS SANTOS PEREIRA . Nada mais nada e passada aos 19 dias do mês de agosto do ano de 1980 .EU Escrevente juramentado que datilografei subscrevo e assino .

EM TESTE () DA VERDADE

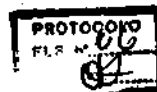
República P
Estado de
Comarca
CARTÓRIO
CARLOS FERREIRA DA SILVA
TABELIÃO
GILBERTO ALICIO R. R.
ESCRIVÃO JUBAN
Jorge Américo Veloso
Pedro Cesar F. da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIÃO VITALÍCIO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TABELIÃO ALIEN F. Bertoli
TABELIÃO JURAMENTADO
TABELIÃO Amadeu Verlangier
TABELIÃO Cesar R. da Silva



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Títulos, Documentos, Sociedades Cíveis, Matrículas de Jornais e
Officinas Impressoras, Escrituras, Contratos, Testamentos, Procurações etc.

Livro N.º 104-A

Folhas 150

Data - 19/08/80:

Rua Comandante Costa, 699 — Fone: 321-4425

Procuração bastante que faz, A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAGUAI -MT . * * * * *

S A I B A M quanto este Público Instrumento de Procuração bastante virem
que aos 19 dias do mês agosto do ano de mil novecentos e 80
nesta cidade de Cuiabá-MT da República
Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, comparece como Outorgante, A PREFEITURA MUNICI
PAL DE ALTO PARAGUAI-MT, representada pelo Prefeito Municipal, Sr .
HORTENCIO JOSE DE SOUZA, brasileiro, casado, residente em Alto Paraguai
reconhecido como o próprio pelas testemunhas abaixo assinados de cuja identidade e capacidade
jurídica dou fé: e perante elas, disse me que por este público Instrumento
nomeava e constituía seu bastante procuradora: a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em caráter irrevogável e irretratá-
vel poderes para receber junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-
BEMAT, ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que/
couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Cir-
culação de Mercadorias - ICM -, no valor suficiente para cobrir os/
Compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do Contrato de
empréstimo FADEM, proveniente da Lei nº.005 de 17 de junho de 1980,
no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), podendo dar reci-
bos, quitação, assinar livros, termos, receber dita quantia, pelo/
meio que for utilizado, praticar enfim, tudo aquilo que for necessá-
rio para o mais completo e fiel desempenho do presente.

MT , CIC=006.375.051/15 , RG=047.323/MT . * * * * *

Assim o disse do que dou fé, e me pedi lavrasse este instrumento, que lhe sendo lido e achando-o conforme, aceita e assi com duas testemunhas, a todo este ato presentes e que lhe ouviram a leitura do que dou fé. Com as testemunhas Maria Madalena Campos de Passos e Nilzete dos Santos Pereira, comigo- Carlos Ferreira da Silva, Tabelião que mandei escrever subscrevo e assino. as.) CARLOS FERREIRA DA SILVA . as.) HORTENCIO JOSE DE SOUZA . as. test. MARIA MADALENA CAMPOS DE PASSOS E NILZETE DOS SANTOS PEREIRA . Nada mais dada e passada aos 19 dias do mês de agosto do ano de 1980 . EU Escrevente juramentado que datilografei subscrevo e assino .

EM TESTE () DA VERDADE

República Feder
Estado de
Comarca de
CARTÓRIO
TABELIAO VITALIC
Carlos Ferreira da
TABELIA SUBSTITUI
Glória Alice F. Bertol
ESCREVENTES JURAMENTADO
Joaquim Amadeu Verlangieri
Pere Cesar F. da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

EXERCÍCIO DE 1 9 80

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES	
2. FUNÇÃO TRANSPORTE	
3. PROGRAMA TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
4. SUB-PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS	
5. LOCALIZAÇÃO DISTRITO DE LAVOURAS	6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ☒ INDIRETA ☐
7. ÓRGÃO EXECUTOR PREFEITURA M. DE ALTO PARAGUAI	8. NATUREZA JURÍDICA Entidade Pública
9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO Construção de 04 (quatro) pontes de madeiras, nos córregos denominados Curru- pira com 12 metros de extensão, Lavrinha - 10 metros de extensão, Tamanduá - 12 me- tros e Brumado - 8 metros. Todas na região do Distrito de Lavouras.	

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

B. OBJETIVOS

Ampliar o sistema rodoviário do município, abrindo novas estradas e implantando a construção de diversas pontes e pontilhões.

C. METAS

Construir 10 (dez) pontes de madeiras, para melhor atender a população da região do Distrito de Lavouras.

D. JUSTIFICATIVAS

Tendo em vistas a grande deficiência do sistema rodoviário do município de Alto Paraguai, principalmente nas regiões mais produtoras e, dando atendimento às inúmeras reivindicações da população local, o executivo municipal houve por bem encarar como meta prioritária, a construção de 04 (quatro) pontes no Distrito de Lavouras, cujas obras atenderão de imediato a pelo menos 100 (cem) famílias.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
CONSTRUÇÃO DE PONTES	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00
	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital - Obras Públicas - Equipe e Instalações Material Permanente	700.000,00 700.000,00	500.000,00 500.000,00	- -	1.200.000,00 1.200.000,00
SUB-TOTAL	-	-	-	-
T O T A L	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO							X						01
FINANCEIRO							700						700

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 990	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE 04 PONTES	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO ALTO PARAGUAI

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES DE MADEIRAS NA REGIÃO DE DISTRITO DE LAVOURAS

CREDOR

CODEMAT -- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR

Cr\$ 700.000,00

MOEDA CRUZETIRO

PRAZOS (Meses)

48

CARÊNCIA 6 meses

AMORTIZAÇÃO 42 meses

TOTAL 48 meses

JUROS (% a.a) 2,0 %

Comissão de Serviços
1,0 %

Comissão Compromisso
(%) 1,0 %

FORMA DE PAGAMENTO MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

O R T N

AVAL

I

GARANTIA

I.C.M.

CONTRAGARANTIA

I.C.M.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

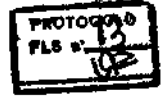
PARECER DO DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

/ /

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

Em, 10 de julho de 1 980

OF. 055/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Exmo Sr., Governador,

Tendo em vistas o cruciante problema financeiro que atravessa o município de Alto Paraguai no momento e, considerando a necessidade urgente de dar atendimento à inúmeras reivindicações do povo em geral, no sentido da construção de pontes na região do Distrito de Lavouras, afim de possibilitar o escoamento de produtos agropecuários. Tal fato fez com que a atual administração após consultar a CODEMAT, sobre a viabilidade de contrair empréstimos do FADEM, elaborasse projeto para implantação de 04 (quatro) pontes de madeiras na mencionada região.-

Considerando o exposto, dirigimo-nos a V.Exa., com a finalidade de solicitar autorização para esta Prefeitura Municipal contratar empréstimos junto à CODEMAT, no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), cujo montante está dentro das possibilidades de amortização pelo município, que oferecerá como garantia os recursos do ICM.-

Certos do pronto atendimento de V.Exa., almejamos desde já nossos agradecimentos.-

Valemo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Hortencio José de Souza
Prefeito Municipal

Exmo S.^r.

Dr. Frederico Carlos Soares Campos

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

PALÁCIO PAIAGUÁS

ALTO PARAGUAI - POVO E GOVERNO JUNTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Lei nº 005/80 de 17 de Junho de 1 980.

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a CODEMAT a conta do FADEM, para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Hortêncio José de Souza, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo resolve;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, empréstimo até o limite de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1 975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1 976.

Artigo 2º - Os recursos do financiamento ora autorizado serão aplicados exclusivamente nas construção das Pontes do Curru-pira, Lavrinha, Tamandua e Brumado, nesta Municipalidade.

Artigo 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a anos, nem o prazo de carência inferior a 6 (Seis) meses.

Artigo 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objetos de acordo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1- abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei 4...320, de 17 de março de 1964;

2- Consignar nos orçamentos futuros dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

3- abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução das obras a que se refere o artigo 2º desta Lei;

4- outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua as parcelas que couberem ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraguai, 07 de julho de 1980

Hortêncio José de Souza

Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Alto Paraguai

R E S O L U Ç Ã O N° 005/80

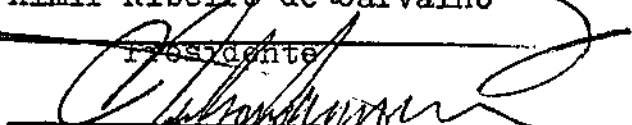
A Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, que lhe confere a lei, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. Unico : Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, até o limite de Cr\$ 700.000,00 (se tezentos mil cruzeiros) á conta dos recursos do FADEN, o que se refere a Lei nº 3 669, de 11 de novembro de 1 975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1 976.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 27 de junho de 1 980.

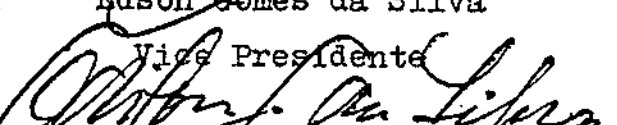

Almir Ribeiro de Carvalho

Presidente


Nelson Gomes Teixeira
Tesoureiro


Edson Gomes da Silva

Vice Presidente

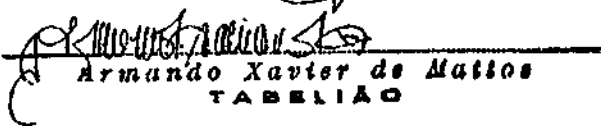

Odilon Gomes da Silva
2º Secretário


Euripedes Lopes da Silva

Vereador

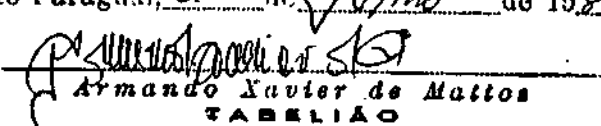
Reconheço verdadeiras as firmas Suiza
de Almir Ribeiro de Carvalho, Nelson
Souza Gomes Teixeira e Odilon

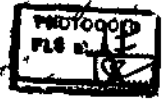
Em testemunho Me da verdade
Alto Paraguai, 27 de junho de 1980.


Armando Xavier de Mattos
TABELIÃO

Reconheço verdadeiras as firmas Suiza
de Edson Gomes da Silva, Odilon
Gomes da Silva e Euripedes

Em testemunho Me da verdade
Alto Paraguai, 27 de junho de 1980.


Armando Xavier de Mattos
TABELIÃO



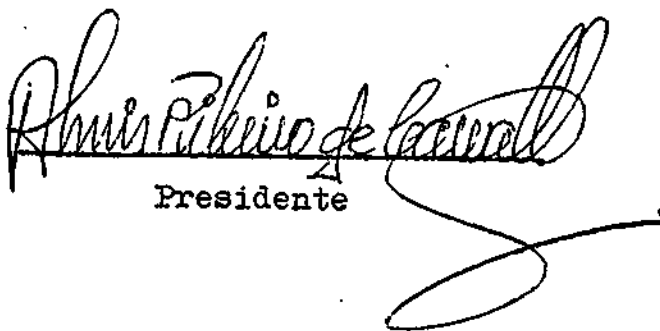
ESTADO DE MATO GROSSO

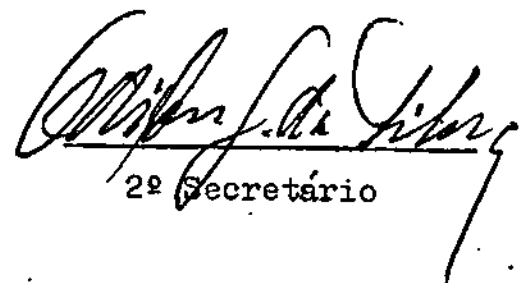
Câmara Municipal de Alto Paraguai

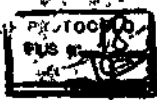
A T E S T A D O

Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos, que o cidadão HORTÊNCIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, MT., encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria da Câmara Municipal de Alto Paraguai
em 17 de junho de 1980.


Presidente


2º Secretário

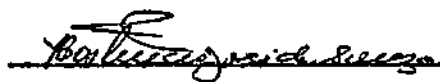


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

P R O C U R A Ç Ã O .

Procuração por Instrumento Público, outor-
gado à Campanha de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-
CODEMAT, em caráter irretratável e irrevogável poderes para
receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso- BEMAT, ou a
qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couber
em ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre
Circulação de Mercadorias - ICM, no valor suficiente para co-
brir os compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência
do contrato Nº de 1 97

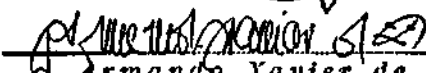
Alto Paraguai, 07 de julho de 1 980.


Hortêncio José de Souza.

Prefeito Municipal.

Reconheço verdadeiras as firmas Supra
de Hortêncio José de Souza
e Armando Xavier de Mattos

Em testemunho Ass da verdade
Alto Paraguai, 07 de Julho de 1980.


Armando Xavier de Mattos
TABELIAO

ARMANDO XAVIER DE MATTOS
TABELIAO DE NOTAS E OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL.
ALTO PARAGUAI - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO,

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

EXERCÍCIO DE 1.980

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO

CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES

2. FUNÇÃO

TRANSPORTE

3. PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4. SUB-PROGRAMA

ESTRADAS VICINAIS

5. LOCALIZAÇÃO

DISTRITO DE LAVOURAS

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INDIRETA

7. ÓRGÃO EXECUTOR

PREFEITURA M. DE ALTO PARAGUAI

8. NATUREZA JURÍDICA

Entidade Pública

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Construção de 04 (quatro) pontes de madeiras, nos córregos denominados Curru-
pira com 12 metros de extensão, Lavrinha - 10 metros de extensão, Tamanduá - 12 me-
tros e Brumado - 8 metros. Todas na região do Distrito de Lavouras.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

B. OBJETIVOS

Ampliar o sistema rodoviário do município, abrindo novas estradas e implantando a construção de diversas pontes e pontilhões.

C. METAS

Construir 10 (dez) pontes de madeiras, para melhor atender a população da região do Distrito de Lavouras.

D. JUSTIFICATIVAS

Tendo em vistas a grande deficiência do sistema rodoviário do município de Alto Paraguai, principalmente nas regiões mais produtoras e, dando atendimento à inúmeras reivindicações da população local, o executivo municipal houve por bem encarar como meta prioritária, a construção de 04 (quatro) pontes no Distrito de Lavouras, cujas obras atenderão de imediato a pelo menos 100 (cem) famílias.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
CONSTRUÇÃO DE PONTES	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00
	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00



F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00
Obras Públicas -	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	-	-	-	-
T O T A L	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO							x						01
FINANCEIRO							700						700

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 980	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE 04 PONTES	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

MUNICÍPIO ALTO PARAGUAI

Nº DO CONTRATO

DATA DE ASSINATURA

DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES DE MADEIRAS NA REGIÃO DE DISTRITO DE LAVOURAS

CREDOR

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR

R\$ 700.000,00

MOEDA CRUZEIRO

PRAZOS (Meses)

48

CARÊNCIA 6 meses

AMORTIZAÇÃO 42 meses

TOTAL 48 meses

JUROS (% a.a) 2,0 %

Comissão de Serviços
1,0 %

Comissão Compromisso
(%) 1,0 %

FORMA DE PAGAMENTO MENSAL

CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade)

ORTN

AVAL

I

GARANTIA

I.C.M.

CONTRAGARANTIA

I.C.M.



GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO (PREVISÃO)

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

Em, 10 de julho de 1 980

OF. 055/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Exmo Sr., Governador,

Tendo em vistas o cruciante problema financeiro que atravessa o município de Alto Paraguai no momento é, considerando a necessidade urgente de dar atendimento à inúmeras reivindicações do povo em geral, no sentido da construção de pontes na região do Distrito de Lavouras, afim de possibilitar o escoamento de produtos agropecuários. Tal fato fez com que a atual administração após consultar a CODEMAT, sobre a viabilidade de contrair empréstimos do FADEM, elaborasse projeto para implantação de 04 (quatro) pontes de madeiras na mencionada região.-

Considerando o exposto, dirigimo-nos a V.Exa., com a finalidade de solicitar autorização para esta Prefeitura Municipal contratar empréstimos junto à CODEMAT, no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), cujo montante está dentro das possibilidades de amortização pelo município, que oferecerá como garantia os recursos do ICM.-

Certos do pronto atendimento de V.Exa., almejamos desde já nossos agradecimentos.-

Valemo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Hortêncio José de Souza
Hortêncio José de Souza
Prefeito Municipal

Exmo S.^o

Dr. Frederico Carlos Soares Campos

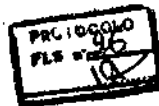
MD. Governador do Estado de Mato Grosso

PALÁCIO PATAQUÁS

ALTO PARAGUAI - POVO E GOVERNO JUNTOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI



Lei nº 005/80 de 17 de Junho de 1 980.

Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a CODEMAT a conta do FADEM, para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Hortêncio José de Souza, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o cargo resolve;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, empréstimo até o limite de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei nº 3.669, de 11 de novembro de 1 975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1 976.

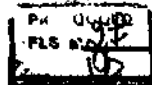
Artigo 2º - Os recursos do financiamento ora autorizado serão aplicados exclusivamente nas construção das Pontes do Curra-pira, Lavrinha, Tamandua e Brumado, nesta Municipalidade.

Artigo 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a anos, nem o prazo de carência inferior a 6 (Seis) meses.

Artigo 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objetos de acordo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:
1- abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse

ALTO PARAGUAI-POVO E GOVERNO JUNTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei 4...320, de 17 de março de 1964;

2- Consignar nos orçamentos futuros dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

3- abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas com a execução das obras a que se refere o artigo 2º desta Lei:

4- outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua as parcelas que couberem ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraguai, 07 de julho de 1980

Hortêncio José de Souza

Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Alto Paraguai

R E S O L U Ç Ã O Nº 005/80

A Câmara Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, que lhe confere a lei, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. Único : Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, até o limite de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) á conta dos recursos do FADEM, o que se refere a Lei nº 3 669, de 11 de novembro de 1 975, regulamentada pelo Decreto nº 456, de 16 de fevereiro de 1 976.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 27 de junho de 1 980.

Almir Ribeiro de Carvalho

Almir Ribeiro de Carvalho

Presidente

Nelson Gomes Teixeira

Nelson Gomes Teixeira

Tesoureiro

Edson Gomes da Silva

Edson Gomes da Silva

Vice Presidente

Odilon Gomes da Silva

Odilon Gomes da Silva

2º Secretário

Euripedes Lopes da Silva

Euripedes Lopes da Silva

Vereador

Reconheço verdadeiras as firmas *Supra*
de *Almir Ribeiro de Carvalho, Nelson Gomes Teixeira, Edson Gomes da Silva, Odilon Gomes da Silva e Euripedes Lopes da Silva*

Em testemunho *Ass* da verdade

Alto Paraguai, 27 de junho de 1980.

Armando Xavier de Mattos
Armando Xavier de Mattos
TABELIÃO

Reconheço verdadeiras as firmas *Supra*
de *Edson Gomes da Silva, Odilon Gomes da Silva e Euripedes Lopes da Silva*

Em testemunho *Ass* da verdade

Alto Paraguai, 27 de junho de 1980.

Armando Xavier de Mattos
Armando Xavier de Mattos
TABELIÃO



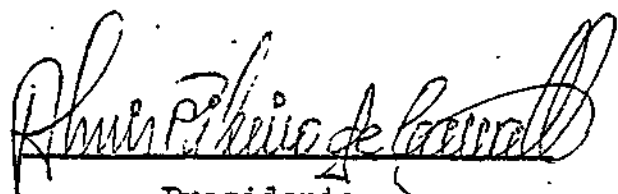
ESTADO DE MATO GROSSO

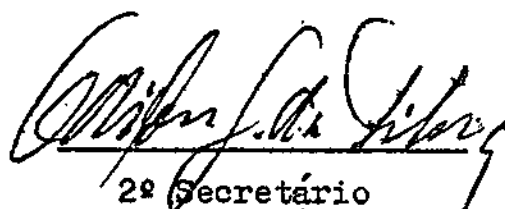
Câmara Municipal de Alto Paraguai

A T E S T A D O

Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos, que o cidadão HORTÊNCIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, MT., encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria da Câmara Municipal de Alto Paraguai
em 17 de junho de 1980.


Presidente


2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

P R O C U R A Ç Ã O .

Procuração por Instrumento Público, outor-
gado à Campanhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-
CODEMAT, em caráter irretratável e irrevogável poderes para
receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso- BEMAT, ou a
qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couber
em ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre
Circulação de Mercadorias - ICM, no valor suficiente para co-
brir os compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência
do contrato Nº de 1 97

Alto Paraguai, 07 de julho de 1 980.

Hortêncio José de Souza

Hortêncio José de Souza.

Prefeito Municipal.

acusejo verdadeiras as firmas *Su/ou*

de *Hortêncio José de Souza*

e *Armando Xavier de Mattos*

Em testemunho *Armando Xavier de Mattos* da verdade

Alto Paraguai, 07 de *Julho* de 1980.

Armando Xavier de Mattos
TABELIÃO

ARMANDO XAVIER DE MATTOS
TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL.
ALTO PARAGUAI - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDÔ DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: AITO PARAGUAI

EXERCÍCIO DE 1 9 80

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES	
2. FUNÇÃO TRANSPORTE	
3. PROGRAMA TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
4. SUB-PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS	
5. LOCALIZAÇÃO DISTRITO DE LAVOURAS	6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA <u>2</u> INDIRETA _____
7. ÓRGÃO EXECUTOR PREFEITURA M. DE AITO PARAGUAI	8. NATUREZA JURÍDICA Entidade Pública
9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO Construção de 04 (quatro) pontes de madeiras, nos córregos denominados Curru- pira com 12 metros de extensão, Lavrinha - 10 metros de extensão, Tanabá - 12 me- tros e Brumado - 8 metros. Todas na região do Distrito de Lavouras.	

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

B. OBJETIVOS

Ampliar o sistema rodoviário do município, abrindo novas estradas e implantando a construção de diversas pontes e pontilhões.

C. METAS

Construir 10 (dez) pontes de madeiras, para melhor atender a população da região do Distrito de Lavouras.

D. JUSTIFICATIVAS

Tendo em vistas a grande deficiência do sistema rodoviário do município de Alto Paraguai, principalmente nas regiões mais produtoras e, dando atendimento às iminentes reivindicações da população local, o executivo municipal houve por bem encerrar como meta prioritária, a construção de 04 (quatro) pontes no Distrito de Lavouras, cujas obras atenderão de imediato a pelo menos 100 (cem) famílias.

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
CONSTRUÇÃO DE PONTES	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00
	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00



F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital -	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00
Obras Públicas -	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00
Equipe e Instalações				
Material Permanente				
SUB-TOTAL	-	-	-	-
T O T A L	700.000,00	500.000,00	-	1.200.000,00

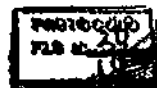
G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO							x						01
FINANCEIRO							700						700

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 980	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE 04 PONTES	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00



IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
MUNICÍPIO ALTO PARAQUAI		
Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	
DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAQUAI		
BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAQUAI		
OBJETIVO DA OPERAÇÃO CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTES DE MADEIRAS NA REGIÃO DE DISTRITO DE LAVOURAS		
CREDOR CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
VALOR R\$ 700.000,00	MOEDA CRUZEIRO	
PRAZOS (Meses) 48	CARÊNCIA 6 meses AMORTIZAÇÃO 42 meses	TOTAL 48 meses
JUROS (% a.a) 2,0 %	Comissão de Serviços 1,0 %	Comissão Compromisso (%) 1,0 %
FORMA DE PAGAMENTO MENSAL		
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade) ORTN		
AVAL I		
GARANTIA I.C.M.		
CONTRAGARANTIA I.C.M.		



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA.

/ /

ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA *32*

PROCESSO *02201* / 1980

A COBENAT / DECENAT

em 11/07/80

Olímpio

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

do Itar de Assessoramento Municipal

p/ in jama.

14/07/80

[Signature]

do Dr. Osvaldo P. Leite para analisar e informar sobre a
capacidade de vinculação do ICM.

14/08/80

Odete Dourado



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 52

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Em: 17.07.80

Assunto: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, através do Sr. Hortêncio José de Souza, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo a conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para ampliar o sistema rodoviário do Município.

Após a análise dos objetivos para que se pretende o empréstimo e da documentação exigida, somos favoráveis que o empréstimo seja concedido.

É o parecer

R. Olavarria

ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA

Estagiária do DEGRAM

Aprovo o parecer

M. Gomes Monteiro
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

5.1.81/80

ASSINATURA

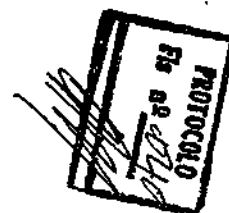
[Signature]

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES - SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
 EMPRÉSTIMO CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI -MT
 ATRAVÉS DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-FADEM

MUTUÁRIO	VALOR CONTRATO	ASSINATURA CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	AMORTIZADO	FALTA AMOR- TIZAR	TOTAL	VALOR MEN- DE AMORT.	JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT.	300.000,00	29.09.76	48 meses	264.290,00	35.710,00	300.000,00	7.142,00	35,70	720,26	7.897,96.
T O T A L	300.000,00	29.09.76	48 meses	264.290,00	35.610,00	300.000,00	7.142,00	35,70	720,26	7.897,96.

Fonte: CODEMAT

CUÍABÁ, 15 DE Julho DE 1 980.



GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES - SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT. NA ARREDADA -
 CÃO DO ICM DE 20% PERÍODO DE: JULHO/79 À JUNHO/80

1 979

1 980

INTERESSADO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PREF. MUNICÍ- PAL DE ALTO PARAGUAI	50.355,98	42.630,94	37.114,39	39.276,58	30.348,93	39.564,48	38.660,91	39.803,76	37.484,04	37.679,17	46.265,46	87.660,44
TOTAL	50.355,98	42.630,94	37.114,39	39.276,58	30.348,93	39.564,48	38.660,91	39.803,76	37.484,04	37.679,17	46.265,46	87.660,44

Fonte: Secretaria da Fazenda.

Es. n.º 241



À Setor de Assessoramento Municipal

p/ os devidos fins.

05/08/80

[Handwritten signature]

Ào Diretor de Operações

O presente processo encontra-se em ordem e devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, devendo ser encaminhado à Assessoria Operacional da Codemat para firmar contrato

06/08/80

[Handwritten signature]

À Assessoria Jurídica

p/ preparar o contrato

06/08/80

[Handwritten signature]

Ào Setor de Serviços Auxiliares.

Encaminhamos o presente processo, juntando-se o contrato do FADEN com a Prefeitura de Paraguarí, para os devidos fins.

06/08/80

Benedito Teixeira Filho
Assessor Jurídico.

ao Setor Auxiliares:

Encaminhamos o presente contrato para a assinatura do Sr. Prefeito, mas mediante a presente carta de procuração por instrumento público.

Em 18/8/80

Manuel

AO DIR. ADM. FIN.

Encaminhamos, v. S.ª, o Contrato de Financiamento junto a conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADAM, da Prefeitura Municipal de Alto Paraquai, a

Informamos ainda que o referido contrato está de acordo e as normas desta Cia. (em anexo fotocópia do Contrato).

em 20/8/80.

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

to
SOP. Finance.
p/ preparação
p/s
20/8/80

ao
Setor de Despesa
p/ os devidos fins.
Em 20/8/80
Oliveira
S.O.F.



GOV. DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO PARA LIBERAÇÃO DE COTAS N.º 268/80

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 10 DE setembro DE 1978

A

- GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -

Comunicamos a V. Exa., que de conformidade com as disposições do decreto n.º 1224 de 28 de dezembro de 1977 e tendo em vista deliberada Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, ESTARÁ AUTORIZADO a abrir, a favor da CODEMAT, crédito disponível na sua Sub-conta N.º 1218a conta "Fundo de Recursos a Utilizar", com os respectivos valores abaixo indicados.

Clificamos que a J. P. O. F. somente fará o expediente ao BEMAT contendo a autorização de crédito, após esse órgão dar cumprimento aos Artigos 9.º e 15.º do Decreto Nº 359 de 15 de janeiro de 1978.

D- 32-4
C- 808-2

lançado
30/08/80

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOUREIRO

DESPESAS DE	Sub. conta n.º	Cr\$
CUSTEIO	1.216	1.000.000,00
DESPESAS DE	Sub. conta n.º	Cr\$
CAPITAL		

TOTAL DE RECURSOS DO TESOUREIRO

Cr\$ 1.000.000,00

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Sub. conta n.º	Cr\$
Sub. conta n.º	Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVÊNIOS

Sub. conta n.º	Cr\$
Sub. conta n.º	Cr\$
Sub. conta n.º	Cr\$

TOTAL DE CONVÊNIOS

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS A LIBERAR

Cr\$ 1.000.000,00

OBSERVAÇÕES: Despesas de Custeio

Presidente da J. P. O. F.

Secretário Executivo J. P. O. F.

FLUXO: 1.º VIA - UNIDADE GESTORA
2.º VIA - ENTIDADE SUPERVISIONADA
3.º VIA - ARQUIVO
FREQÜÊNCIA - MENSAL

LANÇADO
30/08/80

31 JUL 1980 003361

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.361/80

Nº PROCESSO: 3.008/80

DATA: 31 / 07 / 80

INTERESSADO: : ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.

ASSUNTO: ENCAMINHA CI Nº 147/80, SOLICITANDO REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 11.000,00 CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4563-9569

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.P.A.

PROT

Fls

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Ger.Prog. Esp. de TV.	DIV. COORD. PROG. ESP.		29-07-80	147/80

ASSUNTO: Solicitação (faz):

Vimos pela presente, solicitar a V.Sa. , providenciar junto ao setor competente, o reembolso de G\$ 11.059,00 (onze mil e cincoenta e nove cruzeiros) efetuado no abastecimento da Viatura C-10, dirigida pelo motorista Davi Henrique da Fonseca, na continuação da viagem efetuada pelo tronço Leste, com dinheiro desta Gerência.

FAVORECIDO= ALCIDES T. DA SILVA

OBSERVAÇÃO= O dinheiro do adiantamento previsto inicialmente não foi suficiente, devido a necessidade de percorrer mais localidades.

ATENCIOSAMENTE

Engº Alcides T. da Silva
Ger. Prog. Esp. de TV.

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 336/80

PROCESSO Nº 3008/80

Data 31/08/80

ENVIADA POR DIV. COORD. PROG. ESPECIAL

Engº Alcides T. da Silva

DESTINADA A:

MAURÍCIO B. NANTES

RECEBIDA:

EM:

RELACÃO DAS DESPESAS

Doc. nº 1 - Nota Fiscal nº 137901	Cr\$ 5.000,00
" " 2 - " " " 4.526	Cr\$ 675,00
" " 3 - " " " 28.488	Cr\$ 1.390,00
" " 4 - " " " 159.408	Cr\$ 17265,00
" " 5 - " " " 159.377	Cr\$ 1.469,00
" " 6 - " " " 159.442	Cr\$ 1.260,00

TOTAL GERAL

Cr\$ 11.059,00


Engº ALÓIDES T. DA SILVA
GER. PROG. ESP. DE TV.



POSTO RONDON LTDA.

GASOLINA, ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES

Av. Marechal Rondon, s/n - Rondonópolis - Estado de Mato Grosso

Inscrição Estadual, 13 053 124-3

CGC (MF) 03 177 128/0001-13

Série «D»

Nota Fiscal V/ a Consumidor

Aut. Fiscal, 628/78

1.ª VIA

Data de Emissão, 10 de 10/10

Nº 137901

Lim. Sr. Codemat

Fluxo

Nº

Inscr. Est.

CGC(MF)

Derivados de Petróleo importado sujeito ao imposto único, conforme art. 15 da Constituição do Brasil, portanto, isento de impostos estaduais e municipais.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
144,9	Pts. de Gasolina Comercial		3.000,00
»	» Gasolina Azul		
»	» Óleo Diesel		
»	» Óleo Lubrificante		
»	» Gl. Óleo Lubrificante		
»	» Bl. Óleo Lubrificante		

Gráfica Duplex Ltda. - Av. Brasil, 601/606 - P. Prudente
Inscr. 642.006.678 - C.G.C. 06 346.001/0001-91 Inscr. M.
16.238-5 - 1.000 Tls. 60x2 - 113.001 a 163.000 - 02/70

Total Cr\$

5.000,00

Assinatura do Cliente

Visado
Eng. Oficiais
T. da

AUTO PEÇAS E POSTO TORRES

Salvador Lopes da Torres

Completo sortimento de peças para autos, gasolina, Óleo Diesel, Lubrificante, Lavagem,
Borracharia. SERVIÇOS MIPIRANGA

Praça Presidente Vargas, 84

TESOURO

—

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.068.578-0

CGC(MF) 03.204.856/0001-41

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

Date 14 / 02 / 1980

№ 4526

Sr.

Endereço

Empresa Gráfica Folha de Guiratinga - 100 Tls. 50x2 de 4001 a 9000 - Aut. s/n Exat. Tesouro - 03/80

QUANT:	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL		
19,5	b. de gasolina	6	75	00
	Eng. da Silva			
	Wato:			
19,5	da Silva	6	75	00

Não Vale Como Recibo

Viato:

Ens. Alcides T. de Azevedo

POSTO ESSO
 Juracy P. de Souza
 O melhor atendimento da cidade
 Lts. Gasolina, óleo, lavagem e lubrificação
 Rua João Pessoa, 470

Guiratinga — Mato Grosso
 Insc. Estadual 18.000.862-6 — C.E.C. 03033148/10901-02

Nota Fiscal Venda Consumidor

Série - D - Nº 28488

Data 14/01/1980

Sr. Odervat

Endereço

Tipografia Nova Esperança - 130 Talões 50x2 23.501 a 28500 Aut. 21/79Ex. Est. Guiratinga

39 Lts. Gasolina	1.312,00
6 Óleo	20,00
água dest.	
Lavagem	
Lubrificação	
Recebeu de Silveira	
Assinado: Eng. Odervat	
100 Brougo	1390,00

Não Vale Como Recibo

Visado:

Eng. Odervat



POSTO. PRODOESTE

J.B. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.

Avenida 7 de Setembro, 1485

ALTO GARCAS

1-2

MATO GROSSO

C.G.C. 05.133.246/0001-20 — Insc. Est. 13.068.013-5

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D» ISENT0 - 1ª VIA

№ 159408

Data da Emissão

15, filho, 1980

Sr.

Code mat.

Endereço

Grá. Júnior Ltda. - Roo. - Mt. - 200 Tis. 60x2 - 158.501 a 168.500 - Aut. 023 - 06/80

Quant.	ESPECIE	Preço Total
36,7	Litros Gasolina	265,00
	Óleo Diesel	
Recebemos do CANTAS-AT 5 de Junho de 1978 <i>[Signature]</i> J. B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA <i>[Signature]</i> Afelides C. da Silva		580
Não vale como recibo - TOTAL Cr\$		265,00

Não vale como recibo - TOTAL Cr\$

Aggradecemos a Preferência

POSTO PRODOESTE

BR
ALTO GARÇAS

J. B. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA
Avenida 7 de Setembro, 1435
ALTO GARÇAS - MATO GROSSO

C.G.C. 03.133.246/0001-20 - Insc. Est. 13.068.013-5.

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Nº 159377

SÉRIE 'D' ISENTO - 1ª VIA

Data da Emissão 15 de Julho de 1980

Sr. Codetua

Endereço

Grã. Júnior Ltda. - Roo. - Mt. - 200 Tls.-50x2 - 168.501 a 168.500 - Aut. 023 - 06/80

Quant.	ESPÉCIE	Preço Total
42,6	Litros Gasolina	469,00
	Óleo Diesel	
	Eng. Alcides T. da Silva	
	Recebemos	
	Alto Garças MT 15 de Julho de 1980	
	Valdet	
	J. B. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA	
TOTAL Cr\$		469,00

Não vale como recibo

Agradecemos a Preferência

Visto: Eng. Alcides T. da Silva



AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3361/80 e Proc. 3008/80 de 31.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA, deverá receber como reembolso da tesouraria, o montante conforme nota fiscais anexas, no valor de R\$ 11.059,00 (ONZE MIL E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS), referente despesas efetuada com combustível na viagem efetuada pelo Ieste.

Cuiabá, 01 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Bo
Setor de Arrecamento
As providências necessárias, conf. determinação do Sr.
Diretor Adm. Financeiro.
Em 4/8/80
[Signature]*

*A TRAVESSIA
AREA RECURSOS.*

em 19/8/80

[Signature]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 09/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: Prog. Intergrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 11.059,00 (onze mil e cincoenta e nove cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente reembolso ao interessado relativo a des-
pesas efetuada na viagem pelo leste com combustível, confor-
me Processo nº 3.008/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 27-8-80
Setor de Orçamento

1ª Via

3.194,00

Nadir E.

Nunes.

20 08 80

Tres Mil, Cento e Noventa e Quatro Cruzeiros)

NADIR DA SILVA NUNES,

3.194,00

Adianta-
mento

D - ADTO

C - 32-9

Cuiabá (MT) 20

Agosto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arnanhi
DIR. ADMINISTRATIVO

José do F.
TESOUREIRO

Cheque Nº 637067 Banco c/ Tesouro do Estado Pdo Rec. a Utilizar

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento de Adiantamento de Salário

RECIBO

Nº 0960

Bruto - Cr\$ 3.194,00

Desconto: XXX

Liquido - Cr\$ 3.194,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.194,00) (Tres Mil Cento e Noventa e Quatro Cruzeiros) Correspondente ao Pagamento de um adiantamento de 30% do meu salário a ser amortizado na folha de Pagamento do Mês de Agosto/80 Conf. CI nº 573/80 Setor de Pessoal.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 20 de Agosto 19 80

SIGNATÁRIO Nadir da Silva Nunes.

NOME

DOC: C.G.C.

CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

LANÇADO
20/08/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 233/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 19.02.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: NADIR DA SILVA NUNES

VALOR DO PEDIDO R\$ = 3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento de 30% do seu salário a ser amortizado na folha de pagtº do mês de agosto/80, conf. CI Nº 573/80 Setor de Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS 20/09/80

ORIGEM

CI Nº 153/80 do (a) Ger.Prog.Esp.de Tv.
PROCESSO nº

PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 90.900,00
(NOVENTA MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS X|X|X|X|X|)

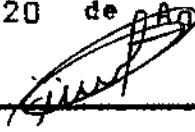
DESTINADO : ao Sr. ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 20 de Agosto de 1980


Chefe de Divisão ou Diretor da Área
Solicitante


NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado:

Outras Condições :

20 / 08 / 80


Diretor Adm. Financeiro

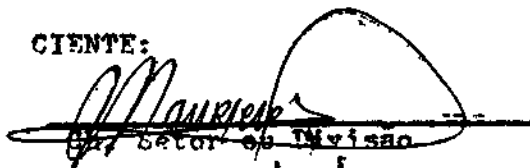
C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

20 / 08 / 80

CIENTE:


Chefe de Divisão


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C U D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 08/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: ² Prog. Intergrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 90.900,00 (noventa mil e novecentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas p/atender despesas nas estações Repetidoras Re transmissoras de Telv., com óleo diesel, pagtº de pessoal, manutenção de grupo motor-geradores, cf. CI Nº 153/80 Ger. Prog. Esp. de TV.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80

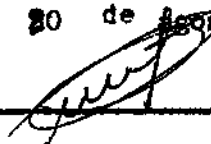
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

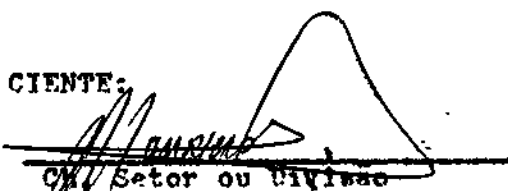
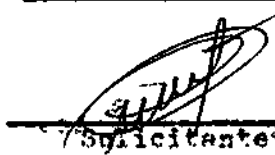
A

SOLICITAÇÃO	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 20 / 09 / 80
ORIGEM CI NO /R do (a) PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 119.100,00 (Cento e dezenove mil e cem cruzeiros x:x:x:x:x:x:x:x::)	
DESTINADO : Alcides Teixeira da Silva	
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.	
VISTO: Cuiabá, 20 de Agosto de 1980	
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante	 NOME _____ CPF _____ Reg. na CODENAT nº _____

B

AUTORIZAÇÃO DA CODENAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	
20 / 08 / 80  Diretor Adm. Financeiro	

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
CIENTE:  CH. Setor ou Divisão	20 / 08 / 80  Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 01/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: Prog. Integrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem cruzeiros).

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento para posterior prestação de contas p/atender despesas nas estações Repetidoras Re transmissoras de telv. com óleo diesel, pagtº de pessoal, manutenção de grupo motor-geradores, conf. CI Nº 153/80 Ger. Prog. Esp. de TV.

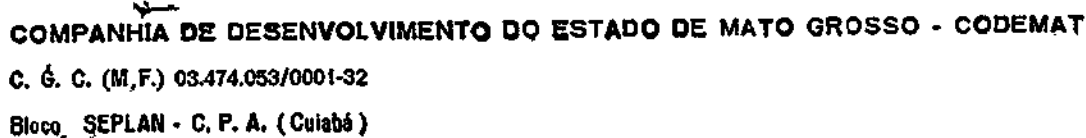
FINALIDADE:.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sec. de Orçamento



\$500.00

~~Tres Mil e Seiscientos (seis mil)XXXXXXXXXXXXXXX~~

2.600,00

21 00 23

HAURO H.
ANDERSON

MATRO RANOS DE AMORIM: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Onitá (42) 21 Agosto
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G:USSE

Mário Gomes Monteiro Lutz Carlos Armani Jaci do E. Santo
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO PESQUEIRA

Cheque No 636064 / Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamentos de Diárias

RECIBO

№ 0969

Bruto - Cr\$ 3.600,00

Desconto: XXXXX

- Liquido - Cr\$ 3.600,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.600,00):x:x:x:x:x:x:x:x: (Tres Mil e Seiscentos Cruzeiros):x:x:x:x: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Correspondente ao Pagamento de 04 diárias no valor de R\$ 900,00 cada p atender ' despesas com viagem a Paranatinga atendendo a Técnica Tereza Normando que ' irá tratar de serviços dessa Cia naquela localidade, no período de 21 a 24.08 80 Conf. CI nº 633/80 do Grupo de Trabalho Especial. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 20 de agosto 1980-

SIGNATÁRIO Mauro Ramos Amorim

NAME Ramchand

DOC: 195586 C.G.C. CPF

ENDERECO Quadra 13 Rua 05 CPA.

No - CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS _____

T. ANCAIDO
2/8/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 225/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ MAURO RAMOS DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO CR\$= 3.600,00 (Tres Mil e Seiscentos Cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente à 04 diárias no valor de CR\$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem a Paranatinga atendendo a Técnica TEREZA NORMANDO que irá tratar de serviços desta Cia. na aquela localidade, no período de 21 a 24.08.80 CF CI Nº 633/80 Grupo de Trabalho Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CODEMAT Nome do Contribuinte		JULHO/80 mês de contribuição	
CPA Endereço		CUIABÁ Cidade	MT Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição	Cr\$ 1.639.901,80	Quant. de Segurados	107
		valor em Cr\$	
A) 8 % sobre folha de salários segurado		Cr\$	131.185,00
B) 8 % Contribuição da empresa		Cr\$	131.185,00
C) 5 % Multa de		Cr\$	13.118,50
D) % Juros		Cr\$	-
TOTAL A RECEBER		Cr\$	275.488,50



Autenticação do Departamento Arrecadação

CODEMAT

Recebo da Tesouraria IPEMAT

CUIABÁ, 12.08.80

Local e Data

Via Autenticação do Departamento Arrecadação

OBS. CGC: 03.474.053/0001-32 - Folha de pagamento de JÚLIO ARIQUAN - JULHO/80. X.X.X.

5.0498400 15 275.488,500102

3a. Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
4a. Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição

1a. Branca - Comprovante do Contribuinte
2a. Rosa - Comprovante do órgão receptor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 16/80

EXERCÍCIO/1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *O. Patronais*

INTERESSADO: *IPEMAT*

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 13.118,50 (*treze mil, cento e dezeito cruzeiros e cinquenta centavos*).

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a 5% de multa, relativo ao Ipemat dos servidores do Projeto Juína, no mês de julho/80, conforme CI Nº 552/80 S. Pessoal.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C. O. D. E. M. A. T.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 15/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *0. Patronais*

INTERESSADO: *IPEMAT*

VALOR DO PEDIDO R\$ = 131.185,00 (*cento e trinta e hum mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagto correspondente a 8% contribuição da empresa, relativo a descontos dos servidores do Projeto Juina, no mês de ju lho conforme CI nº 552/80 do Setor de Pessoal.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 39/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Venc. Vant. Fixas*

INTERESSADO: *IPEMAT*

VALOR DO PEDIDO R\$ = 131.185,00 (*cento e trinta e hum mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros*).

ASSUNTO: *Pagamento correspondente a 8% sobre solha de salário descontado dos servidores do Projeto Juina, no mês de julho/80, cf. CI Nº 552/80 S. Pessoal.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

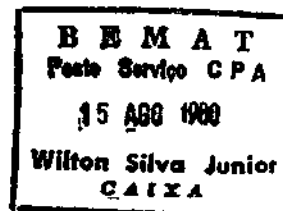
IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1a. Branca - Comprovante do Contribuinte
2a. Rubrica - Comprovante do órgão recebedor
3a. Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
4a. Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
CODEMAT		AGOSTO/80
Nome do Contribuinte		mês de contribuição
Bloco Seplan - C.P.A.	Cuiabá	MT
Endereço	Cidade	Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição	R\$ 18.420,00	Quant. de Segurados	01
		valor em Cr\$	
A) 8 % sobre folha de salários segurado		Cr\$	1.474,00
B) 8 % Contribuição da empresa		Cr\$	1.474,00
C) % Multa de		Cr\$	
D) % Juros		Cr\$	
TOTAL A RECEBER		Cr\$	2.948,00



Autenticação do Departamento Arrecadação		Pecnia da Tesouraria IPEMAT	
Cuiabá, 05 de agosto de 1.980		Assinatura do Responsável	
Local e Data		Ch do Setor de Pessoal	

OBS. Referente ao seu salário do mes de agosto/80, da servidora ANA LUIZA M. DE BRITO.

05 28400 15

2.948,000102

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 217/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070221.061 - *Manutenção da Companhia*

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Venc. Vant. Fixas*

INTERESSADO: *IPEMAT*

VALOR DO PEDIDO CR\$ = 1.474,00 (*hum mil, quatrocentos e setenta e quatro cru*
ZEIROS)

ASSUNTO: *Pagamento correspondente a 8% sobre folha de salário segurado descontado no salário da servidora, Ana Luiza Moreira de Brito, referente ao mês de agosto/80, cf. CI Nº 494/80 S. Pessoal.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E N A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 29/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070221.061 - *Manutenção da Companhia*

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado*

ELEMENTO DE DESPESAS: *Obrigações Patronais*

INTERESSADO: *IPEMAT*

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 1.474,00 (*um mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente 8% contribuição da empresa relativo descontos do salário da servidora Ana Luiza M. de Brito, ref. ao Mês de agosto/80, cf, CI Nº 494/80 S. Pessoal.*

FINALIDADE: .

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Ch. Setor de Orçamento

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CODEMAT

Nome do Contribuinte

AGOSTO/80

mês de contribuição

CPA

Endereço

CUIABÁ

Cidade

MT

Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição Cr\$ 273,00

Quant. de Segurados 01

valor em Cr\$

A) 8 % sobre folha de salários segurado

Cr\$ 21,84

B) 8 % Contribuição da empresa

Cr\$ 21,84

C) % Multa de

Cr\$ -

D) % Juros

Cr\$ -

TOTAL A RECEBER

Cr\$ 43,68



Autenticação do Departamento Arrecadação

CODEMAT

Setor da Tesouraria IPEMAT

Guiabá, 04.08.80

Local e Data

Assinatura do Responsável

OBS. CGC: 03.474.053/0001-32 - REF. À RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE WILSON SILVA JUNIOR RODRIGUES DUQUE FILHO EM 1º.08.80. 4048546 15 43,680000

3a. Amarela - Arquivo do A. Central do IPEMAT
4a. Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição

1a. Branca - Comprovante do Contribuinte
2a. Rosa - Comprovante do órgão receptor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 134/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ *IPEMAT*

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 43,68 (*quarenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos*)

RECURSOS: *BEMAT C/CEPPES*

ASSUNTO: *Pagto correspondente a descontos de 8% sobre folha de salário segurado e 8% contribuição da empresa, ref. a rescisão de contrato de trabalho de HERCÍLIO RODRIGUES DUQUE FILHO, a partir de 01.08.80, cf. CI Nº 524/80 do S. de Pessoal.*

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 07 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/214/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ HAMILTON LEITÃO BATISTA

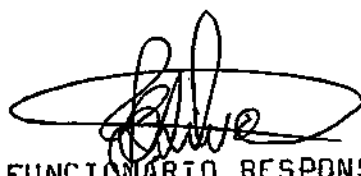
VALOR DO PEDIDO G\$= 10.000,00 (Déz Mil Cruzeiros)

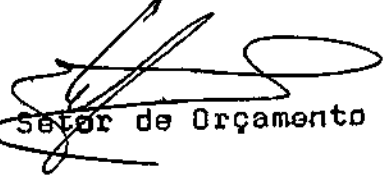
RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 04 diárias no valor de G\$ 2.500,00 cada' p/ atender despesas com viagem a Brasília para tratar de assunto relativo a expansão Urbano de São Felix do Araguaia, no período de 18.08 a 21.08.80, conforme CI.nº 47/80 do S.Est. e De desenvolvimento Municipal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.** **RECIBO DE DEPÓSITO** Nº 713823

PARA CREDITO DE Camargo & Especial Produtos Lda
 N.º 3.144/146

DEPOSITADO POR [Signature]

VALOR 2.120,00

DATA 27-8-80

ASSINADO POR Wilton Silva Junior
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO EM 27-8-80
 Setor de Arquivos

Vail

① D- 309
 e- 42120,00

② D- 47
 e- 2770-7 } 2000,00

③ D- 47
 e- 818-4 } 120,00

LANÇADO
 20/08/80

*lançado
 20/08/80*

[Signature]



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 713825

PARA CRÉDITO DE
Codemist d Especial Produtos lei nº
3.394/16

DEPOSITADO POR

cdi 295.853,04

Ponto Banco - 0

06 28 ASU 20

20 100 1000

AUTENTICAÇÃO
SILVEIRA JUN
CAIXA

LANÇADO EM

27.12.10

Setor de Arquivo

D- Beo
e - ly

295.853,04

LANÇADO
20/01/11

lançado
20/01/11
V

COLEMAT
PALACIO PAISSUAS - CPA
11 AGO 15 06 80 003513
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.513/80

Nº PROCESSO: 3.146/80

DATA: 11 / 08 / 80

LANCADO

15/08/80

D - 412-0
e - 2744-8

INTERESSADO: : SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 10.000,00, DE SERVIDOR DE ARRUDA PINTO, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO E CI Nº 147/80.

15/8/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-4332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

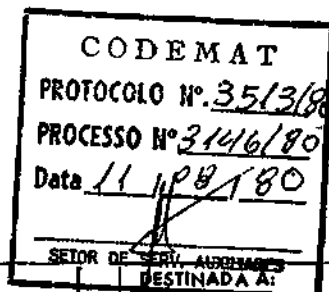
DE COM/SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	PARA DIR.ADM.FINANCEIRO	REF. -	DATA 11/09/80	N. da CI 147/80
--	----------------------------	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)



Com a presente encaminhamos a V. Sa., Prestação de Contas do Sr. NILSON DE ARRUDA PINTO, referente ao adiantamento de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), conforme CI nº 137/80. (Comprovante em anexo).

Atenciosamente.



C O D E M A T

Nilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADA POR:

NILSON DE A. PINTO

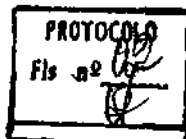
LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:



TRANSPORTES NOVA ERA



R. SOCIAL - ASSUNÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - Insc. 13.000.459-6 - C G C (MF) 03.487.808/0001-33 - MT
Av. Fernando Correa da Costa, 2350 - TELEX 652159 RNOR - DDD 065 PBX 321-6215 - 321-8408 Tráfego - Cuiabá-MT - Cx. P. 1137

Cr\$ 10.000,00

Recebi(emos) do Codemat a importância supra de

Cr\$ 10.000,00

referente a

venda dos segtos pass
9 blocos Colheita - Centro = 3.600,00
10 " C.P.A. = 5.000,00
4 " Cristo Rei = 1.400,00

Para maior clareza assino(amos) o presente recibo.

Cuiabá, 07 de agosto de 1980

Recebemos

CUIABÁ

[Assinatura]

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Sr. NILSON DE ARRUDA PINTO, REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), PARA COMPRA DE PASSES DE ÔNIBUS COLETIVO PARA OS SERVIDORES "CONTÍNUOS" E "SEGURANÇAS" DESTA CIA., CONFORME CI. Nº 137/80.

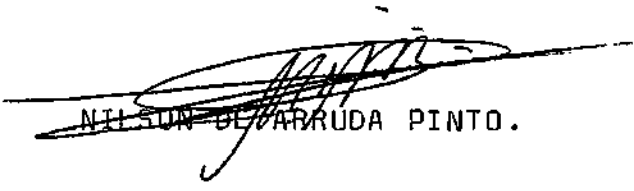
(COMPROVANTES EM ANEXO).

ADIANTAMENTO FEITO..... R\$ 10.000,00

-DESPESAS EFETUADAS..... R\$ 10.000,00

S A L D O..... R\$ 00

Cuiabá, 11 de agosto de 1980.


NILSON DE ARRUDA PINTO.

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A", o qual se completará em 06 / 09 / 80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de R\$ 10.000,00

(DEZ MIL CRUZEIROS) , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 06 de Agosto de 1980


Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Bo
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informações
Em 11/08/80

AO SR. DR. DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3513/80 e Proc. 3146/80 de 11.08.80.
O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS
DA COMPANHIA.

Foi adquirido para o Sr. Nilson Arruda Pinto, o total do adian-
tamento em passes de onibus conforme p previsto.

Guiabá, 12 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Bo
Setor de Orcamento
p/ providências necessárias.
Em 13/08/80

AO SETOR DE CONTABILIDADE
M/A as devidas providências.

em 25/8/80


50

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 224/80-A

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 04 diárias no valor de 1.800,00 cada p/ atender despesas com viagem a Paranatinga a fim de agilizar estrutura do escritório da empresa naquela cidade, no período de 21 a 24.08.80, cf. CI nº.633/80 do Grupo de Trabalho Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

 banco nacional de minas g.		RECIBO DE OP
Agência Destinatária <i>Juina - MT.</i>		
Transmitida Por: ☐ Carta ☐ Cheque ☐ Rádio ☐ Telef. ☒ Telex ☐ Telegrama		
Remetente <i>Corde mat.</i>		
Favorecido <i>Corde mat. E. Juina.</i>		
Agência Originária <i>[Redacted]</i>		
CONCORDAMOS COM AS RESSALVAS DO VERSO		
Autenticação Mecânica MT 064 AGO 15 1725.4290UR213		

Recibo do Cliente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 0/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *0. Públicas*

INTERESSADO: *ESCRITÓRIO DE JUINA*

VALOR DO PEDIDO R\$ = 484.000,00 (*quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagto correspondente a liberação de verbas para atender despesas no serviços de revestimento da pista de pouso, Projeto Juina, cf. radiograma nº 022/80, datado de 06.08.80.*

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PROT.

PROC.

25 / 07 / 80

ASSUNTO: : Autorização para ampliação da casa de força. CI nº 38/80

INTERESSADO: : HILTON DE CAMPOS

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
GERTEC	D C P E	AEC	24 - 07 - 80	38/80

ASSUNTO : Solicitação (faz)

Com a presente solicito a V.Sa., autorização para ampliação

da casa de força, cuja planta e orçamento em anexo.

*Ao Diretor de Operações
p/ aprovação e autorização de
execução por administração direta e
encaminhamento a Dir. A.F.
p/ liberação do recurso necessário.*

25/07/80

Maurício

Atenciosamente

Hilton de Campos
Engº HILTON DE CAMPOS
Gerente Técnico

ENTRADA POR:

HILTON DE CAMPOS

DESTINADA A:

MAURÍCIO LÚCIO NANTES

RECEBIDA:

EM:

DESCRIÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Obra: AMPLIAÇÃO DA CASA DE FORÇA

Local: JUINA - MT.

Construção: 71,25 m².

- Construção em blocos de cimento vibrado, de 10 x 20 x 40 cm.
- Duas cintas de amarração e verga armada, a 2,20 m. do piso, c/ quatro ferros de 5/16", estrêbos a 20 cm. de espaçamento.
- Nove colunas de sustentação.
- Vão livre interno: 4 metros
- Piso reforçado, em concreto 1:3:5, espessura de 10 cm., sobre terreno fortemente apilado.
- Acabamento interno: emboço e pintura em duas demãos de cal, externa: reboco sarrafeado e chapisco fino.
- Porta de enrolar, de 3 x 2,5 m. - abertura de comunicação na parede da construção existente, com aproveitamento das janelas na nova construção.
- telhado em chapa corrugada, peças de 1 x 1,83 - 6mm.

1.330 blocos de cimento.....	26.600,00
55 scs. cimento	18.500,00
10 m ³ . de areia lavada.....	7.000,00
10 m ³ . de cascalho.....	8.000,00
140 kgs. de ferro CA-60 5/16" ✓	4.620,00
68 kgs. idem CA-24, 3/16".....	2.244,00
10 kgs. arame recozido.....	400,00
67 telhas eternit, 1,00 x 1,83	
6 mm.	32.160,00
10,5 m. de cumeeiras.....	3.255,00
.5 kgs. de pregos p/telha.....	500,00
6 vigotas de 6 x 12 x 600	
22 vigotas de 6 x 12 x 600	
34 m. de beiral.....	8.000,00
10 kgs. pregos 22 x 48.....	700,00
12 scs. cal p/pintura.....	1.200,00

183.179,00

MÃO DE OBRA, a Cr\$1.800,00 p/ m². 128.250,00

Total..... 241.429,00

Juina, 24 de Julho de 1980

Sector de Obras de Juina

À D.C.P.E. (MAURÍCIO)

Após a visita dos técnicos da CEMAT em Juína, esta planta ainda faz sentido?

08/08/80

[Signature]

Ao Dir. de Operações

Sim porque trata-se da ampliação da casa de força para instalação de dois grupos geradores, um dos quais está sendo adquirido pela CEMAT e o outro já se encontra no Projeto.

Segundo o Gerente Técnico do Projeto, os técnicos da CEMAT, examinaram este projeto e informaram que os mesmos estão de acordo com o padrão CEMAT para este tipo de estações.

08.08.80

[Signature]

À DIRAF

1) providenciar, visto que se trata de obra imprescindível

08/08/80

[Signature]

do

Suplemento

p/ programam e liberação de \$241.429,00

ao Escritório de Juiz, e fim de qm, pte adminis-
tração Direta, seg realizados e complicado da
casa de Força do Proprio Juiz.

9/11/80

7

A TROCA PARA OS
DEUS DOS FINS - em 13-08-80

1/10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 31/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: 0. Públicas

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUINA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 241.429,00 (*duzentos e quarenta e hum mil, quatro
centro e vinte e nove cruzeiros*).

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a liberação de verbas para atender
despesas na ampliação da casa de força, P. Juina, confor
me Processo nº digo CI Nº 38/80 - Gerência.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 213/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHOS

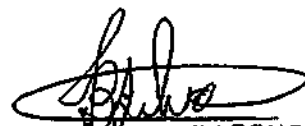
VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 10.000,00. (Déz Mil Cruzeiros)

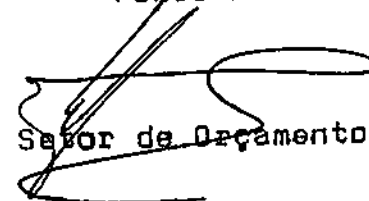
RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 04 diárias no valor de 2.500,00 cada p/ atender despesas com viagem a Brasília, no período de 18, 19 20 e 21.08.80, para tratar de assuntos relativos a expansão Urbana de São Felix do Araguaia, conforme CI. nº 50/80 do S.Est. e Desenvolvimento Municipal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SECTOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTª Nº/ 05/80

EXERCÍCIO/ 1 980

*INTERESSADO/ CEMAT

VALOR DO PEDIDO G\$= 2.925,25 (dois mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos)

RECURSOS: BANCO DO BRASIL C/APOIO LOGISTICO - ESCRITÓRIO DA SUDECO

● ASSUNTO: Pagtª correspondente a conta de energia elétrica do prédio onde está instalado o Escritório, conforme CI Nº 010/80 do Escritório Estadual da SUDECO.

● OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sctor da Orçamento



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

L.C.E.C. 03/74.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Escritório Estadual da SUDECO	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA 07/08/80	N. da CI 010/80
-------------------------------------	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Vimos, pela presente, solicitar de V.Sa. autorizar o pagamento de Cr\$ 2.925,25 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos) referentes a conta de energia elétrica do prédio onde está instalado este Escritório, conforme comprovantes em anexo, por conta do Contrato 30/80 celebrado entre CODEMAT/SUDECO.

Atenciosamente

CONTR. 30/80
APOIO TEC. E ADM.
ESCR. EST. SUDECO

Jo S. Regimento
Dir. de Esouraria
per pagte.
Em 12/01/80

Gabriel Francisco de Mattos Neto
COORDENADOR

ENVIADA POR:
Coordenador do Escritório

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
EMI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"MANUTENÇÃO DA COMPANHIA"

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 199/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ BANCO MECANTIL DO BRASIL S/A

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 52.202,32 (cincoenta e dois mil, duzentos e dois cruzeiros e trinta e dois centavos).

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente ligações feitas nos aparelhos telefônicos desta Cia., de nºs 6332, 2203, 9508, 9509 e 4702, relativo ao mês de julho/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 15 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

99
BANCO DO BRASIL S.A.

soca/.-SETIM/FGTS-Quibá-MT, 04.08.80

ENCARGAMENTO DO FGTS

Empresarial - Codemac

Programa de - Juraoy da Cruz Bandeira

DEPOSITOS DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
À VISTA -

31701-0300-X

-Cia.Desenvolvimento do Est. de Mato

Grosso - CODENAT

- Palácio Palagustias - C.P.A. - NESTA

Nº 512031

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, a CRÉDITO de sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTÂNCIAS

IMPORTE do saldo da conta vinculada do ex-funcionário
dessa empresa, Juraoy da Cruz Bandeira, que ora
levamos a seu crédito, cfe. solicitação à "AM"
em nosso poder, a saber: - Depos.....Cr\$29.525,37

JCM....Cr\$ 79.116,91 Cr\$ 108.642,28

/Cento e oito mil seiscentos e quarenta e dois cruzados e
vinte e oito centavos/-BANCO DO BRASIL S.A. - Quibá - (MT.)

Mod. 01/95 - 1
Set./78

Domingos Peschoal Dantas
Supervisor

Samuel C. da Cruz Assumpção
Auxiliar de Supervisão

Banco do Brasil S/A e Moviment
D - 796-0
C - 17-5
Fist

LANÇADO

15/08/80

lançado
15/08/80
99



CODEMAT
PALÁCIO PIAQUÁS - CPA

- 7 ABO 1539 80 003480

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.480/80

Nº PROCESSO: 3.120/80

DATA: 07 / 08 / 80

INTERESSADO: : PAPELARIA DUNORTES LTDA.

ASSUNTO:

APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$ 3.059,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 5548 E CARTA CONVITE Nº 176/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3480/80
PROCESSO Nº 3120/80
Data 07/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR:

5548 3.059,00

VALOR DE R\$ 3.059,00 IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO
(TRES MIL E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS)

xx:x

REFERENTE Fornecimento de Material de desenho para esta Cia.

PAPELARIA ~~QU~~NORTE COM REP. LTDA.

Moura Duarte Moraes
Socle Gerente

PAPELARIA DUNORTE COM.E REP. LTDA.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
CIA DE DESENV DO ESTADO DE MATO GROSSO - COO MAT		303	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
PALÁCIO PARAGUÁ, CPA			
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
CPA		CUIABÁ	
7	UF		
MT			
8	BANCO		
BANCO DO BRASIL S/A			
9	AGÊNCIA	10	MUNICÍPIO
CUIABÁ		CUIABÁ	
11	UF		
MT			
12	EMPREGADO		
JURACY DA CRUZ BARDIRA			
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
NÚMERO		SÉRIE	
82.365		182*	
		10027418100	
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)		
03 474 053/0001-32			
CIA DE DESENV L VIM L NTO DO ES. TADO DE MATO GROSSO CODEMAT			
C. P. A.			
CEP 78.000			
CUIABÁ MT.			
16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
12/07/36		05/01/70	
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
/ /		24/06/80	

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E	
	X		

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$		
22	MÊS	ANO	23	
/				
24	MÊS	ANO	25	
/				
TOTAL		26		

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO MARIO G. MONTEIRO DIR. DE OPERAÇÕES LUIZ C. CO AMERI DIR. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO JESSE DO E. SANTO DIR. GERAL DE FINANÇAS TSS. GERAL			

29	DATA DA EMISSÃO
24/06/80	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		31	SACADOR	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	CIA DE DESENV DO EST MATO GROSSO - COO MAT			
10	DEZ				
32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.			3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$				
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.					
33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		34	DATA DA AUTORIZAÇÃO	
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTICA	BNH	
1	2	3	4	5	
X					
24/06/80		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO MARIO G. MONTEIRO DIR. DE OPERAÇÕES LUIZ C. CO AMERI DIR. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO JESSE DO E. SANTO DIR. GERAL DE FINANÇAS TSS. GERAL			

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38	VALOR DO SAQUE
BANCO DO BRASIL S/A. PROTOCOLO - - - - - 25 JUL 1980 CUIABÁ - MT.		001/0046-8 24/06/80 BANCO DO BRASIL 18002/9007		39 DEPÓSITOS CR\$ 29.525,37 40 JCM CR\$ 79.116,91 41 TOTAL DO SAQUE CR\$ 108.642,28	
42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	45	
		-CENTO E OITO-MIL, SEISCENTOS E QUARENTA DOIS GRUZELOS E VINTE OITO CENTAVOS.		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		LIQUIDADO EXTRACAJA	
		ASSINATURA DO SACADOR		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
		MARIO G. MONTEIRO		JESSE DO E. SANTO	
		DIR. DE OPERAÇÕES		DIR. GERAL DE FINANÇAS	
		CREDITADO EM CONTA DA SACADORA CONFORME SOLICITAÇÃO NO VERSO.			
		BANCO DO BRASIL S.A. - Cuiabá - (MT.)			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Manoel Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jaqueline do E. Santo
TESOUREIRA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA - Preenchido pela empresa.

- Itens 1, 2, 4 a 14 - Preencher com os elementos indicados em cada item.
- Item 3 - Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.
- Item 15 - Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando do houver da mesma solicitação nesse sentido.
- Itens 16, 17 e 19 - Preencher com as datas indicadas em cada item.
- Item 18 - Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.
- Item 20 - Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:
- . B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.
 - . C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".
 - . E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.
- Itens 22 e 24 - Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.
- Itens 23 e 25 - Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.

NOTA: - Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.

- Item 26 - Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.
- Item 27 - Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.
- Itens 28 e 29 - Preencher com os elementos indicados nos itens.

CAMPO AUTORIZAÇÃO

- Preenchido por quem autoriza o saque.
- Item 30 - Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- Item 31 - Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).
- Item 32 - Assinalar com "x", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

NOTA: - Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.

- Item 33 - Assinalar com "x" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.
- Item 34 e 35 - Preencher com os elementos indicados em cada item.

CAMPO RECIBO

- Preenchido pelo Banco Depositário.
- Item 36 - Apor carimbo-protocolo indicando a data da entrega da AM pelo sacador ao Banco Depositário.
- Item 37 - Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA - CIEF nº 47/74, na data do pagamento do saque.
- Item 39, 40 e 41 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Item 42, 44 e 45 - Conterão os elementos indicados em cada item.
- Item 43 - Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

PAPELARIA DUNORTE

Comércio e Representações Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 - Fone 321-8317
Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 - Fone 321-9334
Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e livros fiscais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:

Calcos, Máquinas SHARP - Papel Hellográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

autenticação fiscal

NOTA FISCAL

Série B-2

Nº

5548

MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso
C.G.C. 08.929.056/01-13 — Insc. Est. 18.100.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 07/08/1980

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma: CODEMAT

Endereço: Cuiabá

Município de: Cuiabá Estado de MT

Insc. no CGC (MF) N.º Insc. Est. N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
X 16 DM	1000	DE ESQUADRO	230,00	230,00
X 1 UNID	1	LAPISSETAS CARTELL TIK PARA		
		BRANCO 0,5 MM	290,00	1.160,00
X 6 DM	1000	BRANCO 0,5 MM	590,00	590,00 X
X 1 UNID	1	ESCALA DE REGRIFICAÇÃO TRIANGU-		
		LAR	189,00	189,00
X 1 UNID	1	ESQUADRO DE CÍRCULOS	350,00	350,00
X 1 UNID	1	PERFURADOR DE PAPEL ROT-LIT	140,00	140,00 X
X 150	50	PAPEL MANUTENÇÃO	8,00	400,00 X

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
Total Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

3.059,00

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, já incluído
no preço, (calculado pela alíquota de 16,77%) Cr\$

489,44

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

SAÍDA DOS PRODUTOS

____/____/____
Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO	
				Bruto	Líquido

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 176/80



Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

End.: AV. TEN. CEL. DUARTE N.º 201 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Jogo de esquadro.....	01	230,00	230,00✓
02	04 - Lapiseiras castel TK para grafite Ø = 0,5 mm.....	04	290,00	1.160,00✓
03	01 - Caixa de grafite Ø = 0,5 mm.....	01	590,00	590,00✓
04	01 - Escala de redução triangular.....	01	189,00	189,00✓
05	01 - Gabarito de círculos.....	01	350,00	350,00✓
06	01 - Perfurador de papel.....(ret.lit.....	01	140,00	140,00✓
07	50 - Folhas de papel manteiga.....	50	8,00	400,00✓

VALOR TOTAL (Três Mil e Cinquenta e Nove Cruzeiros)

CR\$ 3.059,00

Interessado: SET. DE EST. E DES. MUNICIPAL.

Conforme: CI Nº 45 = PROT: Nº 3.193/80 = PROC: Nº 2.852/80

Cuiabá (MT), 30 de JULHO de 1980

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3480/80 e Proc. 3120/80 de 07.08.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 5548, no valôr de R\$ 3.059,00 (TRÊS MIL E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS), referente aquisição de materiais para o Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal.

Cuiabá, 08 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 11/08/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

0. 206.

COG...
PALACIO PAI... AS = CPA
25 JUL 08 46 003193

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.193/80

Nº PROCESSO: 2.852/80

DATA: 25 / 07 / 80

INTERESSADO: : SETOR DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTACONVITE Nº 176/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso / CODEMAT

C.P.A.

L.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-4332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE ESTUDO E DESEN VOLVIMENTO MUNICIPAL	PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	REF.	DATA 18/07/88	N. da CI 45180
---	------------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Senhor Diretor

Devido as dificuldades que encontramos no desenvolvimento dos trabalhos que dependem do Setor de Desenhos, devido ao seu volume de atividades, vimos solicitar a V. S^a., a aquisição dos materiais relacionados em anexo para que possamos efetuar os trabalhos de urgência no próprio Setor.

Atenciosamente

HAMILTON LEITÃO BATISTA

CHEFE DO SETOR DE ESTUDO E DESENVOLVIMEN
TO MUNICIPAL - EM EXERCÍCIO

ENVIADA POR:
HAMILTON LEITÃO BATISTA

DESTINADA A:
DR. MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:
EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELACÃO DE MATERIAIS

- 1 (um) jogo de esquadro
- 4 (quatro) lapiseiras castel1 TK para grafite $\emptyset = 0,5$ mm
- 1 (uma) caixa de grafite $\emptyset = 0,5$ mm
- 1 (uma) escala de redução triangular

Penas Leroy:

- 2 (duas) penas 0000
- 2 (duas) penas 000
- 2 (duas) penas 00
- 1 (uma) pena 0
- 1 (uma) pena 1
- 1 (uma) pena 2
- 1 (uma) pena 4

Réguas para Normógrafo

CL 40 - CL 60 - CL 100 - CL120 - CL 140 - CL 175 - CL 200 - CL 240 - CL- 80"

1 (uma) aranha

1 (um) vidro de nanquim preto

1 (um) gabarito de círculos

1 (um) furador de papéis

1 (uma) caixa com 12 hidrocores

10 (dez) canudos para plantas e maças

50 (cinquenta) folhas de papel manteiga



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 176/80.

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E-REP. LTDA.

SET. DE EST. E DES. MUNICIPAL

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA

CI Nº 45/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 29 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Jogo de esquadro.	01		
02	04 - Lapiseiras castelli TK para grafite $\varnothing = 0,5$ mm.	04		
03	01 - Caixa de grafite $\varnothing = 0,5$ mm.	01		
04	01 - Escala de redução triangular.	01		
05	02 - Penas LEROY 0000.	02		
06	02 - Penas " 000.	02		
07	02 - Penas " 00.	02		
08	01 - Pena " 0.	01		
09	01 - Pena " 1.	01		
10	01 - Pena " 2.	01		
11	01 - Pena " 4.	01		
12	01 - Régua p/ Normógrafo CL - 40.	01		
13	01 - " " " CL - 60.	01		
14	01 - " " " CL - 100.	01		
15	01 - " " " CL - 120.	01		
16	01 - " " " CL - 140.	01		
17	01 - " " " CL - 175.	01		
18	01 - " " " CL - 200.	01		
19	01 - " " " CL - 240.	01		
20	01 - " " " CL - 80.	01		
21	01 - Aranha.	01		
22	01 - Vidro de nanquim preto.	01		
22	01 - Gabarito de círculos.	01		
23	01 - Perfurador de papel.	01		
24	01 - Caixa c/ 12 hidrocores.	01		
25	10 - Canudos p/ plantas e mapas.	10		
26	50 - Folhas de papel manteiga.	50		

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.
Moura Duarte Moraes
Loto Garanta

— Para atender

Cuiabá, 24 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.852/80.

Figueiredo
CODEMAT

**CONVITE N. 176/80**ILMO. Sr. **LIVROMAT EDITORIAL LTDA.**

SET. DE DES. EST. MUNICIPAL

End. **RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA**

CI Nº 45/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 29 de JULHO de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Jogo de esquadro.	01		
02	04 - Lapiseiras castel TK para grafite $\phi = 0,5$ mm.	04		
03	01 - Caixa de grafite $\phi = 0,5$ mm.	01		
04	01 - Escala de redução triangular.	01		
05	02 - Penas LEROY 0000.	02		
06	02 - " " 000.	02		
07	02 - " " 00.	02		
08	02 - " " 0.	02		
09	01 - " " 1.	01		
10	01 - " " 2.	01		
11	01 - " " 4.	01		
12	01 - Régua p/ Normógrafo CL - 40.	01		
13	01 - " " " CL - 60.	01		
14	01 - " " " CL - 100.	01		
15	01 - " " " CL - 120.	01		
16	01 - " " " CL - 140.	01		
17	01 - " " " CL - 175.	01		
18	01 - " " " CL - 200.	01		
19	01 - " " " CL - 240.	01		
20	01 - Aranha.	01		
21	01 - Vidro nanquim preto.	01		
22	01 - Gabarito de círculos.	01		
23	01 - Perfurador de papel.	01		
24	01 - Caixa c/ 12 hidrocores.	01		
25	10 - Canudos para plantas e mapas.	10		
26	50 - Folhas de papel manteiga.	50		

— Para atender

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.Cuiabá, 24 de JULHO de 1980— Processo Nº 2.852/80.**CODEMAT**

**CONVITE N. 176/80**

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA. SET. DE EST. E DES. MUNICIPAL
End. RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM. LOJA-5 CI Nº 45/80

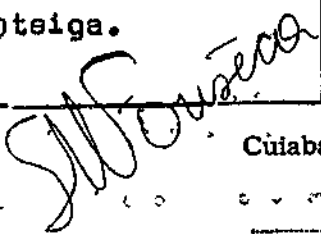
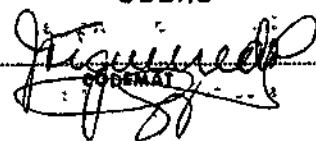
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual
deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 29 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Jogo de esquadro.	01		
02	04 - Lápiseiras castel TK para grafite Ø=0,5 mm.	04		
03	01 - Caixa de grafite Ø = 0,5 mm.	01		
04	01 - Escala de redução triangular	01		
05	02 - Países LEROY 0000.	02		
06	02 - " " 000.	02		
07	02 - " " 00.	02		
08	01 - " " 0.	01		
09	01 - " " 1.	01		
10	01 - " " 2.	01		
11	01 - " " 4.	01		
12	01 - Régua p/ Normógrafo CL - 40.	01		
13	01 - " " " CL - 60.	01		
14	01 - " " " CL - 100.	01		
15	01 - " " " CL - 120.	01		
16	01 - " " " CL - 140.	01		
17	01 - " " " CL - 175.	01		
18	01 - " " " CL - 200.	01		
19	01 - " " " CL - 240.	01		
20	01 - " " " CL - 80.	01		
21	01 - Aranha.	01		
22	01 - Vidro de nanquim preto.	01		
23	01 - Gabarito de círculos.	01		
24	01 - Perfurador de papel.	01		
25	01 - Caixas c/ 12 hidrocores.	01		
26	10 - Canudos para plantas e mapas.	10		
27	50 - Folhas de papel manteiga.	50		

— Para atender

Cuiabá, 24 de JULHO de 1980— Processo Nº 2.852/80.

Cuiabá



CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 176/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

SET. DE EST. E DE\$S. MUNICIPAL

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA

CÍ Nº 45/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 29 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Jogo de esquadro. Ref: 2628	01	230,00	230,00
02	04 - Lapiseiras castelli TK para grafite Ø = 0,5 mm. Pentel 0,5	04	290,00	1.160,00
03	01 - Caixa de grafite Ø = 0,5 mm. Sharp	01	590,00	590,00
04	01 - Escala de redução triangular.	01	189,00	189,00
05	02 - Penas LEROY 0000. c/reservatório	02	1.420,00	2.840,00
06	02 - Penas " 000. "	02	1.100,00	2.200,00
07	02 - Penas " 00. "	02	1.040,00	2.080,00
08	01 - Pena " 0. "	01	1.040,00	1.040,00
09	01 - Pena " 1. "	01	1.040,00	1.040,00
10	01 - Pena " 2. "	01	1.040,00	1.040,00
11	01 - Pena " 4. "	01	1.040,00	1.040,00
12	01 - Régua p/ Normógrafo CL - 40. Leroy	01	1.980,00	1.980,00
13	01 - " " " " CL - 60. "	01	1.590,00	1.590,00
14	01 - " " " " CL - 100. "	01	1.340,00	1.340,00
15	01 - " " " " CL - 120. "	01	1.340,00	1.340,00
16	01 - " " " " CL - 140. "	01	1.340,00	1.340,00
17	01 - " " " " CL - 175. "	01	1.490,00	1.490,00
18	01 - " " " " CL - 200. "	01	1.490,00	1.490,00
19	01 - " " " " CL - 240. "	01	1.490,00	1.490,00
20	01 - " " " " CL - 80. "	01	1.490,00	1.490,00
21	01 - Aranha Leroy 6006.	01	2.240,00	2.240,00
22	01 - Vidro de nanquim preto.	01	48,00	48,00
23	01 - Gabarito de círculos.	01	350,00	350,00
24	01 - Perfurador de papel. Ret-Lit	01	140,00	140,00
25	01 - Caixa c/ 12 hidrocores.	01	84,00	84,00
26	10 - Canudos p/ plantas e mapas. Grosso	10	75,00	750,00
27	50 - Folhas de papel manteiga. 120cm.	50	8,00	400,00
				3.059,00

— Para atender

— Processo Nº 2.000/80.

Cuiabá, 24 de JULHO de 1980

Moura Duarte Moraes
Sócio Gerente

Figueiredo
CODEMAT

**CONVITE N. 176/80**

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SET. DE DES. EST. MUNICIPAL

End. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900 NESTA

CI Nº 45/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 29 de JULHO de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Jogo de esquadro.	01	360,00	360,00
02	04 - Lapiseiras castel TK para grafite $\phi = 0,5$ mm.	04	N. Temos	
03	01 - Caixa de grafite $\phi = 0,5$ mm. p/ 12 TB	01	690,00	690,00
04	01 - Escala de redução triangular.	01	290,00	290,00
05	02 - Penas LEROY 0000.	02	970,00	1.940,00
06	02 - " " 000.	02	820,00	1.640,00
07	02 - " " 00.	02	670,00	1.340,00
08	01 - " " 0.	01	670,00	670,00
09	01 - " " 1.	01	670,00	670,00
10	01 - " " 2.	01	670,00	670,00
11	01 - " " 4.	01	670,00	670,00
12	01 - Régua p/ Normógrafo CL - 50.	01	1.700,00	1.700,00
13	01 - " " CL - 60.	01	1.700,00	1.700,00
14	01 - " " CL - 100.	01	1.400,00	1.400,00
15	01 - " " CL - 120.	01	1.410,00	1.410,00
16	01 - " " CL - 140.	01	1.410,00	1.410,00
17	01 - " " CL - 175.	01	1.410,00	1.410,00
18	01 - " " CL - 200.	01	1.410,00	1.410,00
19	01 - " " CL - 240.	01	1.410,00	1.410,00
20	01 - Aranha.	01	2.200,00	2.200,00
21	01 - Vidro nanguim preto.	01	60,00	60,00
22	01 - Gabarito de círculos.	01	600,00	600,00
23	01 - Perfurador de papel, GRANDE	01	750,00	750,00
24	01 - Caixa c/ 12 hidrocores.	01	90,00	90,00
25	10 - Canudos para plantas e mapas.	10	60,00	600,00
26	50 - Folhas de papel manteiga.	50	8,00	400,00
27				
PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO				8.200,00
VALIDADE DA PROPOSTA = 30 (TRINTA) DIAS.				
LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIEGO, ISENTO DE TAXA, ISENTO				

— Para atender

— Processo Nº 2.852/80.

LIVROMAT EDITORIAL
Daniel de Souza Rocha
SÓCIO-GERENTE

Cuiabá, 24 de JULHO de 1980.

IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 176/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA. SETOR DE EST. E DES. MUNICIPAL
End. RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM. LOJA-5 CI Nº. 45/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 29 de JULHO de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Jogo de esquadro.	01	NT.	
02	04 - Lapiseiras castelli TK para grafite Ø=0,5 mm.	04	NT.	
03	01 - Caixa de grafite Ø = 0,5 mm.	01	NT.	
04	01 - Escala de redução triangular	01	NT.	
05	02 - Penas LEROY 0000.	02	1.113,25	2.226,50
06	02 - " " 000.	02	969,88	1.939,76
07	02 - " " 00.	02	969,88	1.939,76
08	01 - " " 0.	01	969,88	969,88
09	01 - " " 1.	01	830,49	830,49
10	01 - " " 2.	01	830,49	830,49
11	01 - " " 4.	01	830,49	830,49
12	01 - Régua p/ Normógrafo CL - 40.	01	1.685,45	1.685,45
13	01 - " " " CL - 60.	01	1.328,05	1.328,05
14	01 - " " " CL - 100.	01	1.158,54	1.158,54
15	01 - " " " CL - 120.	01	1.158,54	1.158,54
16	01 - " " " CL - 140.	01	1.158,54	1.158,54
17	01 - " " " CL - 175.	01	1.182,93	1.182,93
18	01 - " " " CL - 200.	01	1.182,93	1.182,93
19	01 - " " " CL - 240.	01	1.182,93	1.182,93
20	01 - " " " CL - 80.	01	1.158,54	1.158,54
21	01 - Azenha Leroy	01	1.718,07	1.718,07
22	01 - Vidro de nanquim preto.	01	40,00	40,00
23	01 - Caparito de círculos.	01	NT.	
24	01 - Perfurador de papel. comum	01	80,00	80,00
25	01 - Caixas c/ 12 hidrocores.	01	80,00	80,00
26	10 - Canudos para plantas e mapas.	10	70,00	700,00
27	50 - Folhas de papel manteiga	50	NT.	

— Para atender

— Processo Nº 2.852/80.

Cuiabá, 24 de JULHO de 1980

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.
Assinado: [Assinatura]

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.
Assinado: [Assinatura]

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 176/80

TRANSPORTADO

PREPARADO POR:

PROCESSO Nº 2.852/80

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ MENOR PREÇO

☐ MELHOR PRAZO

☐ MELHOR QUALIDADE

☐ ÚNICA FONTE

L I C I T A N T E S

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	L I C I T A N T E S											
		PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.			LIVROMAT EDITORIAL LTDA			PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	01 jogo de esquadro.	230,00	*	REF.2628	360,00			N--T					
02	04 lapiseiras castelli TK.	290,00	*	PENTELO.5	N--T			N--T					
03	01 cx. de grafite.	590,00	*	SHARP.	690,00			N--T					
04	01 escala de red. tri.	189,00	*		290,00			N--T					
05	02 penas leroy 0000	1.420,00			970,00	*		1.113,25					
06	02 penas leroy 000	1.100,00			820,80	*		969,88					
07	02 penas leroy 00	1.040,00			670,00	*		969,88					
08	01 pena leroy 0	1.040,00			670,00	*		969,88					
09	01 pena leroy 1	1.040,00			670,00	*		830,49					
10	01 pena leroy 2	1.040,00			670,00	*		830,49					
11	01 pena leroy 4	1.040,00			670,00	*		830,49					
12	01 régua p/ normografo	1.980,00		CL - 40	1.700,00		CL - 40	1.685,45	*	CL - 40			
13	" " "	1.590,00		CL - 60	1.700,00		CL - 60	1.328,05	*	CL - 60			
14	" " "	1.340,00		CL - 100	1.400,00		CL - 100	1.158,54	*	CL - 100			
15	" " "	1.340,00		CL - 120	1.410,00		CL - 120	1.158,54	*	CL - 120			
16	" " "	1.340,00		CL - 140	1.410,00		CL - 140	1.158,54	*	CL - 140			
17	" " "	1.490,00		CL - 175	1.410,00		CL - 175	1.182,93	*	CL - 175			
18	" " "	1.490,00		CL - 200	1.410,00		CL - 200	1.182,93	*	CL - 200			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

PROCESSO Nº 2.852/80

PREPARADO POR:

01 ao 27

MENOR PREÇO**NELHOR PRAZO**

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento

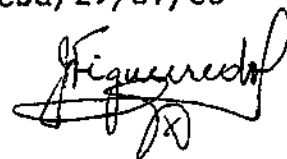
Encaminho o presente Processo p/ as devidas providências, e informo que os materiais poderão * serem adquiridos da seguinte forma.

ITENS Nº 1,2,3,4,23,24 e 27 da PAPELARIA DU NORTE COM. E REP. LTDA., no valor Total de R\$ 3.059,00 - (Três Mil e Cinquenta e Nove Cruzeiros)

ITENS Nº 5 ao 11 e 26 da LIVROMAT EDITORIAL LTDA., no valor Total de R\$ 8.200,00 - (Oito Mil e Duzentos Cruzeiros)

ITENS Nº 12 ao 22 e 25 da PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA., no valor Total de R\$ 13.034,52 - (Treze Mil Trinta e Quatro Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos), conforme carta convite nº 176/80 / em anexo ao Processo.

Cbá/29/07/80



AO G.C.

em 30/07/80



S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 154/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

VALOR DO PEDIDO R\$= 3.059,00 (três mil e cincoenta e nove cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagamento correspondente a materiais para desenho, referente carta convite nº 176/80, Proc. 2.852/80, o referido materiais serão utilizados no S. Est. Des. Mun.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

② CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

12 AGO 09 39 003527

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.527/80

Nº PROCESSO: 3.160/80

DATA: 12 / 08 / 80

INTERESSADO: : CONSTRUTORA LAYAN LTDA.

ASSUNTO: : SOLICITANDO DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO NO VALOR DE R\$ 21.993,18, REFEREN
CONCORRÊNCIA Nº 14/79.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



construtora
mawan Ltda

PROTOCOLO

Fis nº 01

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 3524/80

PROCESSO Nº 3160/80

Data 12/08/80

SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá-Mt. 12 de agosto de 1980.

À

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO - CPA
CUIABÁ - MATO GROSSO

REF.: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE
CAUÇÃO NO VALOR DE Cr\$
21.993,18 (VINTE E HUM MIL /
NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS
CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS

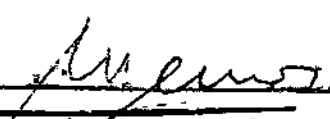
ATT. DR. LUIZ ARMANI
DIR. ADMINISTRATIVO

Prezada Senhor,

Vimos através desta solicitar a devolução da
Caução em referência, parte integrante da Concorrência nº
14/79 - Rede D'Água, Módulo 2 no Projeto Juína Município
de Aripuanã.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo
para renovar nossa estima e consideração,

Atenciosamente


Construtora Mawan Ltda.

WFS:.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Grupo de licitação
p/ informar.
Em 12/08/80

Do
Dir. Adm. Financeiro

Informo a V.S., que a referida firma participou da
concorrência 14/79, e que segundo informação da
Tesouraria a mesma faz jus a referida caução

datada 13-08-980

Figueredo

Do
Diretor de Tesouraria
p/ providências necessárias.
Em 12/08/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 21/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Prog.Integrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado.

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: NILSON O. DE OLIVEIRA

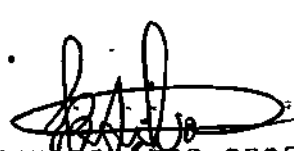
VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros)

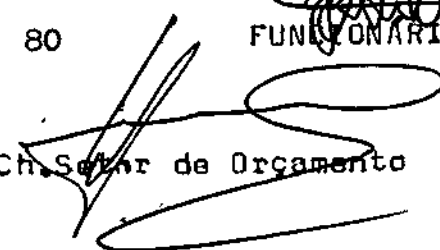
ASSUNTO: Pagtº correspondente a 01 diária no valor de Cr\$ 1.100,00 cada p/ atender despesas com viagem a Serra do Coroadó, com a finalidade de substituir rede de energia residencial AC, e efetuar pagtº de pessoal, cf.OI nº.155/80 Ger.Prog.de Tv., perfeitado do 21.08.80

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80


FUNICIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 20/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: Prog.Integrado Estadual de Televisão

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: LUIZ CARLOS QUIOTA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 1.100,00 (Hum Mil E Cem Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 01 diárias no valor de R\$ 1.100,00 cada p/ atender despesas com viagem a Serra do Coroadó, com a finalidade de substituir a rede de energia residencial AC, e efetuar pagamento de Pessoal, cf. CI nº 155/80 da Ger. Prog. de Tv., período de 21.08.80

FINALIDADE: .

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

BANCO REAL SA

NOME E ENDEREÇO

C/ESP. CODINAT. PRODUTO DA LEI
Nº 3744/78

CPA
78.000 QUIABÁ - MT

DEBITE 100% EM CONTA

CREDITE 800/785/JURIDICA

DATA

N.º AVISO

N.º CONTA

21.07.80

6006262

EFETUAMOS O ☐ DÉBITO ☐ CRÉDITO ☐ RECEBIMENTO NO VALOR DE Cr\$ 6.222,00

REFERENTE A:

Liquidação da exp. nº 501321/034 de JOSE ALVES
SILVA, venc. em 14.08.80 e quitada nesta data

Val. total 666.000,00
Juros Cr\$ 222,00

☐ 2ª VIAS DE
AVISOS/EXTRATOS

☐ CONFECCAO/REVISAO
DE FICHA CADASTRAL

☐ SUSPENSÃO DE
PAGAMENTOS DE CHEQUES

Ag. Caixa de Moeda - Urb. de Colômbia - MT

Res. Bário de Moeda - MT

CARIMBO DA AGENCIA C/ENDEREÇO

MOD. 7.1-504/801

Obs: Cobrança simples Real S/A

D -
e - h f } 6.222,00

LANÇADO

D - h f } 6.000,00
e - 1384-6

D - h f } 222,00
e - 818-4

Vale

lançado
22/08/80
Vale

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 33/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *0. Públicas*

INTERESSADO: *ESCRITÓRIO DE JUÍNA*

VALOR DO PEDIDO CR\$ = 1.150.000,00 (*hum milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a liberação de verbas para atender despesas com empreiteiros de topografia, 100 km de peças topograficas a CR\$ 11.500,00 por km, conforme CI Nº 173/80/Tes, Ger. Adm. Projeto Juína.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E N A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 116/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a liberação de verbas para atender despesas com combustível e lubrificantes, conforme CI Nº 172/80 Ger. Adm. Projeto Juina.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 19 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



banco nacional de minas gerais

RECIBO DE OP

Agência Destinatária

JUINA

Transmitida

Por:

☐ Carta

☐ Cheque

☐ Rádio

☐ Telef.

☐ Telex

☐ Telegrama

Remetente

CODEMAT

Favorecido

CODEMAT/escritório JUINA

Agência Origem

1. Curitiba

CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES DE USO

Autenticação Mecânica

073wibu 22 3.655.000.000R33

Recibo do Cliente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGT² Nº/ 236/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ DAVID HENRIQUE DA FONSECA

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 4.000,00 (quatro mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagt² correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AQ-1533, na viagem que o mesmo fará na localidade de Alto Coi te, nos dias 22 e 23/08/80, atendendo o G.T.E., conforme CI Nº 482/80 Serv. Manut. e Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 08 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

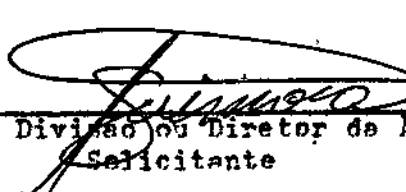
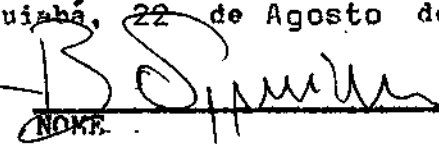
PRAZO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS 22/09/80ORIGEM | CI Nº 483/80 do (a) S.M. Transportes.
PROCESSO nºPEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 8.000,00
(OITO MIL CRUZEIROS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X)

DESTINADO : ao Sr. BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

Cuiabá, 22 de Agosto de 1980

VISTO:


CH. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante
NOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado:

Outras Condições :

22 / 08 / 80


Diretor Adm. Financeiro

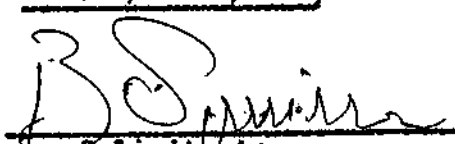
C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe-
ração de novo adiantamento.

22 / 08 / 80

CIENTE:


Ch. Setor ou Divisão
Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 220/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ BENEDITO SOARES GUIMARÃES

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 8.000,00 (oito mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/contas, para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca pl AC-8720 desta Cia, na viagem que fará nas localidades de Acoriz Diamantino, Nortelândia, Barra dos Bugres, Tangará da Serra, Nobres A. Paraguai e Arenópolis, cf CI nº 483/80 do Serviço de Manutenção e Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Rec 1138

Recim Aprov

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 41/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: RENATO GATTASS ORRO

VALOR DO PEDIDO R\$ = 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 08 diárias de CR\$ 2.500,00 cada p/aten
der despesas com viagem a Goiânia, Brasília, Rio de Janeiro e
São Paulo, a serviço desta Cia, conf. CI S/Nº do mesmo.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sathyr do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 241/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas

INTERESSADO: PEDRO CARLOS BASTOS LEITE

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 8.248,00 (oito mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento de 50% do seu salário a ser amortizado na folha de pagamento do mês de setembro/80 conf. CI Nº 580/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 26 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 235/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ DAVID HENRIQUE DA FONSECA

VALOR DO PEDIDO CR\$= 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 03 diária de CR\$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem a Alto Coite, no período de 22 a 24/08/80 transportando os Srs. Alfredo Ferreira, Alaercio Martins e Manoel dos Santos, cf. CI Nº 641/80 do G. T. E.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 22 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 234/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ MANOEL JOSE DOS SANTOS

VALOR DO PEDIDO G\$= 3.300,00. (três mil e trezentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ DECRETO.. 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente a 03 diárias de CR\$ 1.100,00 cada p/atender despesas com viagem a Alto Coite, a fim de dirimir litígio entre posseiros, na área do patrimônio no período de 22 a 24/08/80, cf. CI Nº 641/80 G.T.E.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 22 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

(14.002.000.000)
7/1.000.000.000 - CPA
11.000 10308 003506
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.506/80

Nº PROCESSO: 3.140/80

DATA: 11 / 08 / 80

830 /
INTERESSADO: : LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 1.110,00, REFERENTE NOTA FISC
016141 E TABULAÇÃO Nº 306/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

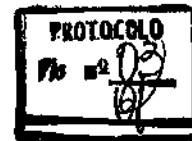
PROTOCOLLO
Fis. n. 12

Grafica Gutenberg - Praça Moreira Cabral, 50 Cód-Mt-Insc. Est. 13 000 201-1 - CGC 03 474 624/0001-39 - 200 bls. 25x5 - Il 501 a 16 500 - 9/79 Aut. 1 004



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 306/80

Fornecedor: LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

End.: RUA. BARÃO DE MELGACO N.º 2900 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	37 - Blocos de Nota Promissória.....	37	30,00	1.110,00

VALOR TOTAL (Hum Mil Cento e Dez Cruzeiros)

CR\$ 1.110,00

Interessado: Setor de Mat. e Patrimônio.

Conforme: CI NR 256/80

Cuiabá (MT), 15 de Agosto de 1980

Figueredo
Administrative

[Handwritten signature]
Administración

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO DA COMPANHIA

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 176/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ LIVROMAT EDITORAL LIDA .

VALOR DO PEDIDO Cr\$= 1.110,00 (Hum mil Cento e Dez Cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 37 blocos de notas promissórias, conforme CI nº 256/80 do Setor de Mat. Patrimônio.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

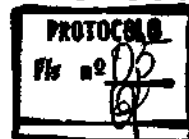


GODINAT
PALÁCIO PAIAPUÁS - CPA

C.G.C. 03.474.053/0001-32

- 8 AGO 15 13 003/95

Tabulação Telefonica



PROTOCOLO GERAL

Nº 306/80

Dia 06 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de 37 (trinta e sete) Blocos de Nota Promissória.

OBS: As Notas Promissórias serão utilizadas no Set. de Cat D B M A D J e - tos.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Material e Patrimônio.

3. C.I. Nº 256 / 80

4. PARTICIPANTES = LIVROMAT EDITORIAL LTDA. = PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTI
PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

de Cat D B M A D J e -
PROTOCOLO Nº 306/80
PROCESSO Nº #
Data 08/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- LIVROMAT EDITORIAL LTDA. RUA. BARÃO DE MELGAÇO Nº 2900	Pessoal	Daniel	1.110,00
2- PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201	Pessoal	Moura	1.250,00
3- PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA RUA. GAL. PIMENTEL EDF. PAL. COM.	Pessoal	Marcos	1.320,00

4. Informações: Informa que A LIVROMAT EDITORIAL LTDA; cotou menor preço no valor Total de R\$ 1.110,00 - (Hum Mil Cento e Dez Cruzeiros).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X); Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Figueiredo

[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

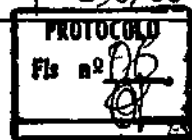
Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

DESetor de Mat. Patrimônio	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF. AQ	DATA 01.08.80	N. da C I 256/80
----------------------------	---------------------------	------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)



Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização para aquisição de: 37 Blocos de Notas Promissórias.

OBS. As notas promissórias serão utilizadas no Setor de Estudos e Projetos desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Grupo de Licitação
// providências necessárias
em 13/08/80*

Atenciosamente

[Assinatura]
I.M.S.R.

[Assinatura]
Antonio de Padua Santos Barão
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
CODEMAT -

ENVIADA POR:

Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:

EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SR. CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3506/80 e Proc. 3140/80 de 11.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ACOMPANHA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - EMPENHO - TABELAÇÃO.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA, deverá receber o montante da nota fiscal nº 16141 de 11.08.80, de R\$ 1.110,00 (UM MIL E CIENTO E DEZ CRUZEIROS).

Cuiabá, 12 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Jo
Setor de Tesouraria
pf pagamento.
Em 12/08/80

COULMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

8 AGO 09 29 80 003613

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.614/80

Nº PROCESSO: 3.242/80

DATA: 18 / 08 / 80

INTERESSADO: SERV. DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

ASSUNTO:

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.000,00, DO MOTORISTA
BENEDITO SOARES GUIMARÃES ADIANTADO PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO
E ABASTECIMENTO DO FUSCA DESTA CIA., CONF. CI Nº 465/80.

D-450-2
C-833-9

452000

22/08/80

Quitado em

22/08/80

[Signature]



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



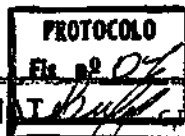
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT S.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-2203-6332-4508.9509

Cuiabá - MT,

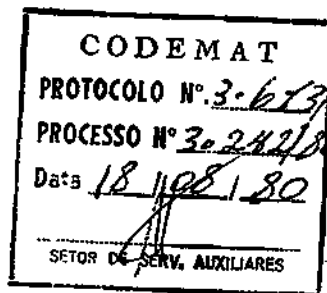
COMUNICAÇÃO INTERNA



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 18/08/80	N. da CI 465/80
--	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Com a presente, estamos encaminhando a V.Sª., a pres-
tação de conta do motorista, BENEDITO SOARES GUIMARAES.



Atenciosamente,
Ademir Soares Guimarães
ADEMIR SOARES GUIMARAES
S. M. Transportes

ENVIADA POR:

ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 2534 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando a prestação de conta dos R\$4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AC-8720, desta Cia., na viagem que o mesmo realizou na localidade de Livramento, atendendo Técnicos da Comissão Fundiária.

VALOR ADIANTADO.....R\$4.000,00

VALOR DAS DESPESAS.....R\$1.520,00

VALOR A SER REEMBOLSADO PARA A TESOUREARIA.....R\$2.480,00

Cuiabá, 18 de Agosto de 1980.

[assinatura]
BENEDITO S. GUIMARAES



Posto Cristo Rei (DIMAPPE
LTDA.)

Rua da FEB s/nº

VÁRZEA GRANDE — MATO GROSSO

Inscrição Est. 13087756-5

C..G. C. 03477940/0008 - 30

Nota Fiscal Venda
à Consumidor

Nº 3907

1ª VIA — SÉRIE «D1»

Ilmo. Sr.

Rua:

Data da Emissão: 13. 08. 1978

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
40	litros	Gasolina		1590.00
		Diesel		
		<i>Belife Amendo</i>		
		MERCADORIAS		
		SERVIÇOS		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		

- TOTAL CN\$ 1590.00

Gráf. Doary Ltda. Av. Getúlio Vargas esq. Mal. Deodoro - C.G.C. 03021888/001
200 bls. 50x2 — 001 a 10.000 — 11/78 - Aut. 215

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS 11 / 09 / 80ORIGEM CI Nº 432 / 80 do (a) S.M. Transportes.
PROCESSO nºPEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 4.000,00
(QUATRO MIL CRUZEIROS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X)

DESTINADO : ao Sr. BENEDITO SOARES GUIMARÃES.

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 11 de Agosto de 1980

CH. Divisão ou Diretor da Área
SolicitanteNOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Outras Condições :

Valor Autorizado:

11 / 08 / 80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe
ração de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

11 / 08 / 80

Solicitante

Dr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 18/08/80

AO SR DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3614/80 e Proc. 3242/80 de 18.08.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, APRESENTADO PELO SR. BENEDITO SOARES GUILARDES.

O SR. BENEDITO, deverá recolher a Tesouraria da Codemat a importância de R\$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

Cuiabá, 19 de Agosto de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 19/08/80

A TESOUREARIA DEVERÁ
PROVIDENCIAR.

em 20/8/80

S.O.

AO Setor de Contabilidade

Informo a V.Sa., que a
referida importância, encontra-se
depositada no Genral of Decreto
nº 1138. em 25/08/80

Em 25/08/80

Aut

Ass: ...
Setor de contabilidade.
Informo a V. Sa. que o referido saldo
encartado se devidamente depositado
no Bônus, e Dec. nº 1.138, se deu da
o seguinte: (Quitado)

Em 22/08/80

Ass

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862668

PARA CRÉDITO DE Renata de Vec. 1/38

DEPOSITADO POR Renata de Vec. 1/38

10.000,00

15 AGO 1980

Wilton Silva

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO EM 25-08-80



Selo de Documento

Wilton

D-22-1

C-812-5

LANÇADO

15/08/80

lançado

15/08/80

Des.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 195/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ ODILZA PINHEIRO DA MATTA

VALOR DO PEDIDO CR\$= 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: *Pagtº correspondente a 05 diárias de CR\$ 2.500,00 cada p/atender despesas com viagem ao Rio de Janeiro, no período de 18 a 22/08/80, tratar de assuntos com relação ao Setor de Modernização Adm.cf. CI Nº 224/80 Mod. Adm.*

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 08 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 27-8-80
Setor de Orçamento

1ª Via
1.572,00

Bemat S/A

((HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA DOIS CRUZEIROS)) X|X|X

21 08 80

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT |X|X|X|

1.572,00

Ipemat

D- 1572,00
e- 32-9

Cuiabá(MT), 21 Agosto 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO

Mário Gomes Monteiro DIA. OPERAÇÕES
Lulz Carlos Armani DIA. ADMINISTRATIVO
Jacy do E. Santa REGISTRO
Banco c/ Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Cheque No 637071

Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

Utilizado Para: Pagamento através do Bemat S/A, a favor do Ipemat, ref. 8% sobre folha de salário, 8% contribuição da empresa, relativo descontos do salário do servidor Julio Pereira da Silva, no mês de julho/80, conf. CI nº 576/80 S. Pessoal.

RECIBO

Nº 0975

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

D- 351-4 / 786,00
e- ly

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

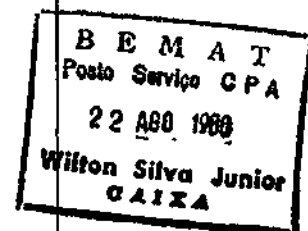
LANÇADO
22/08/80

IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO		
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO		JULHO/80
Nome do Contribuinte		mês de contribuição
MATO GROSSO	PALACIO PAIAGUAS	CUIABÁ
Endereço		Cidade
		MATO GROSSO
		Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição	Quant. de Segurados.....
	valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários, segurado.....	Cr\$ 786,00
B) 8 % Contribuição da empresa.....	Cr\$ 786,00
C) % Multa de.....	Cr\$
D) % Juros.....	Cr\$
TOTAL A RECEBER	Cr\$ 1.572,00



CODEMAT

Autenticação do Departamento Arrecadação

Recibo da Tesouraria IPEMAT

Cuiabá, 20 de Agosto de 1.980

Local e Data

Vilazir Amado Pinto

Assinatura do Responsável
Ch. do Setor de Pessoal

OBS. C.G.C. 03. 474 053/0001-32 - refernete a paagamento de salário do Servi
dor JÚLIO PEREIRA DA SILVA! 04 AGO 22 1.572,00

3a. Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
 4a. Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição
 1a. Branca - Comprovante do Contribuinte
 2a. Rosa - Comprovante do órgão recebedor

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3a Via

Cr \$ 786.00

P A G E

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2951

Valor Recebido do Sr. Nélis Pereira da Silva - recolha a favor
do Ipeemat, referente salário do mês de julho/80, em virtude de não ter
sido incluído em folha de pagamento, conforme CI nº 576/80 S. Pessoal.

[illegible]

Cuiabá 21 de Agosto de 19 80

Tevougeiro

Encarregado do Serviço/Emitente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 237/80.

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant: Fixas.

INTERESSADO: IPEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$ = 786,00 (setecentos e oitenta e seis cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 8% sobre folha de salário segurado descontado no salário do servidor, JÚLIO PEREIRA DA SILVA referente ao mês de julho/80, cf. CI Nº 576/80 S.Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 32/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.030012.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Obrigações Patronais

INTERESSADO: IPEMAT

VALOR DO PEDIDO R\$ = 786,00 (setecentos e oitenta e seis cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente 8% contribuição da empresa relativo descontos do salário do Servidor Júlio Pereira da Silva ref. ao mês de julho/80, cf. CI Nº 576/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 27-10

Selo de Orçamento

30.000,00 1ª Via

Esi-Escritó
rio serv. Impres
sa LTDA

(Trinta mil cruzeiros)

ESI- ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA

22.08.80

D. Divulgação

C. 32-9

30.000,00

Cuiabá, 22 agosto 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 637078 Banco o/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso a
Origem do Recurso: Utilizar Codemat- Bemat

Utilizado Para: Pagamento correspondente a serviços de Assessoria de divulgação
e serviços de divulgação desta Cia, conforme processo nº 3.239/80

RECIBO

Nº 0999

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS





CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 30.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 30.000,00

Eu MAURO CID NUNES DA CUNHA----- CIC099.987.487-04

na qualidade de DIRETOR GERENTE DA FIRMA ESI-ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS
DE IMPRENSA LTDA----- C G C nº _____, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 30.000,00 ----- (TRINTA MIL CRUZEIROS-----

por força do instrumento contratual de 10 / 07 / 1980, para serviços de
Assessoramento de Imprensa, conforme cláusula primeira-----

correspondente a Serviços de Assessoria de divulgação e serviços de
divulgação desta Companhia, conforme Processo nº 3.239/80, ref.
ao mês de julho/80.-----

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 20 de agosto de 1980

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E N A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 302/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O. S. Encargos

INTERESSADO: MAURO CID NUNES DA CUNHA

VALOR DO PEDIDO CR\$ = 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente serviços de Assessoria de divulgação desta Companhia, conforme Processo nº 3.239/80, referente ao mês de julho/80.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 22 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

15 AGO 15 22 8 003610

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.610/80

Nº PROCESSO: 3.239/80

DATA: 15 / 08 / 80

960
INTERESSADO: : E.S.I. MAURO CID.

ASSUNTO:

ENCAMINHA NOTA FISCAL Nº 000097, SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE
30.000,00, REFERENTE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NOS JORNAIS DO MÊS DE
HO /80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



E.S.I. MAURO CID
ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA

FATURA DA E.S.I. - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA.

C.G.C. nº 14.910.871-57

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3.610/80
PROCESSO N° 3.239/80
Data 15/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

A) SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO CLÁUSULA 5ª
MÊS DE JULHO Cr\$ 15.000,00

B) SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO CLÁUSULA 3ª
JORNAIS - MÊS DE JULHO
Valor Cr\$ 15.000,00

ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE
IMPRENSA LTDA. - ESI
C.G.C. 14.910.871/0001-57

ESI — Escritório de Serviços de Imprensa Ltda.

RUA 13 DE JUNHO S/N.º — GALERIA GG — SALA 516

CUIABÁ

M A T O G R O S S O

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

INSC. no C A E 007918

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

№ 000097

CGC 14.910.871

Série Unica

Firma Companhia de Desenvolvimento do Estado de M. Grosso

Endereço CPA

Cidade Cuiabá

Estado Mato Grosso Data 15

Inscrição Estadual

C.C.G. (MF)

Natureza de Operação -

PROTOCOL
Fls nº 12

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS			
			UNITARIO		TOTAL	
		A - Assessoria mês de Julho/80			R\$	000,00
		B - Serviços de divulgação			R\$	000,00
		CODEMAT PROTOCOLO N.º 3.810/80 PROCESSO N.º 3.239/80 Data 15/08/80 SETOR DE SERV. ALEX JAPES				

Valor dos Serviços Cr\$30.000,00

Cr\$

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Total desta Nota Cr\$ 30.000,00

E.S.I. MAURO CID

ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA

Diário de

CUIABÁ (DOMINGO), 03 DE AGOSTO DE 1980

Cuiabá

TERMINOU COM ÊXITO CURSO DE ORÇAMENTO



Realizado através de convênio entre a Secretaria de Articulação dos Estados e Municípios (SAREM) e Secretaria de Planejamento do Governo de Mato Grosso (CODEMAT), terminou na última quinta-feira, o curso sobre Orçamento e Programas

de Recursos Federais, que teve a finalidade de atualizar o funcionamento dos Municípios com a nova legislação orçamentária e de programa de aplicações de recursos transferidos da União e do Estado. (Página 2)

TERMINOU COM ÊXITO CURSO DE ORÇAMENTO

Encerrou-se no último dia 31 o Curso sobre Orçamento e Programas de Recursos Federais, objetivando atualizar o funcionamento dos Municípios com a nova legislação orçamentária e de programa de aplicações de recursos transferidos da União e do Estado.

Esse curso através de convênio firmado com a SAREM — Secretaria de Articulação dos Estados e Municípios —, Secretaria de Planejamento do Governo do Estado e pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT. Um total de quarenta e sete pessoas participaram do curso, representando trinta e dois municípios, principalmente aqueles que atuam na área de contabilidade. Os professores ficaram satisfeitos com o índice de aproveitamento dos participantes, acreditando que todos saíram aptos a desempenhar e a aplicar tudo que foi explanado nesses três dias de curso, ministrado no Colégio Presidente Médici. O único prefeito a assistir todas as explicações foi o Sr. Alcenor Alves Barreto, do município de Nortelandia.

Vários foram os professores que participaram do curso. O professor Osvaldo Pereira Leite falou sobre o Fundo de Participação dos Municípios; o prof. Moacyr Soares Lopes falou sobre o acompanhamento do Fundo de Participação dos Municípios e Orçamento; enquanto que o professor Odil Freitas de Souza ministrou aula sobre Orçamento.

O Diretor de Operações da Codemat, Dr. Mário Gomes Monteiro, representando o Secretário de Planejamento, Dr. Osvaldo Fortes, compareceu para o encerramento do curso. Na oportunidade destacou os benefícios que o curso trará a cada participante, mas, principalmente aos municípios. Ressaltou o entrelaçamento, bem como o conhecimento entre os municípios mato-grossenses, adquiridos após esse curso. Saliou a dedicação dos professores e a aplicação de todos os participantes. Todos os alunos, em clima de festa, agradeceram a atenção dos promotores desse curso, ressaltando o ótimo tratamento recebido, além dos importantes conheci-

mentos adquiridos através das explicações dos abnegados professores.

Após os discursos de encerramento, procedeu-se a entrega dos certificados de conclusão dos cursos referentes ao Fundo de Participação dos Municípios. Novos cursos estão programados para este ano. Será realizado um Seminário para Prefeitos e um curso de Balanço a prestação de contas, contando com o apoio da Codemat.

E.S.I. MAURO CID

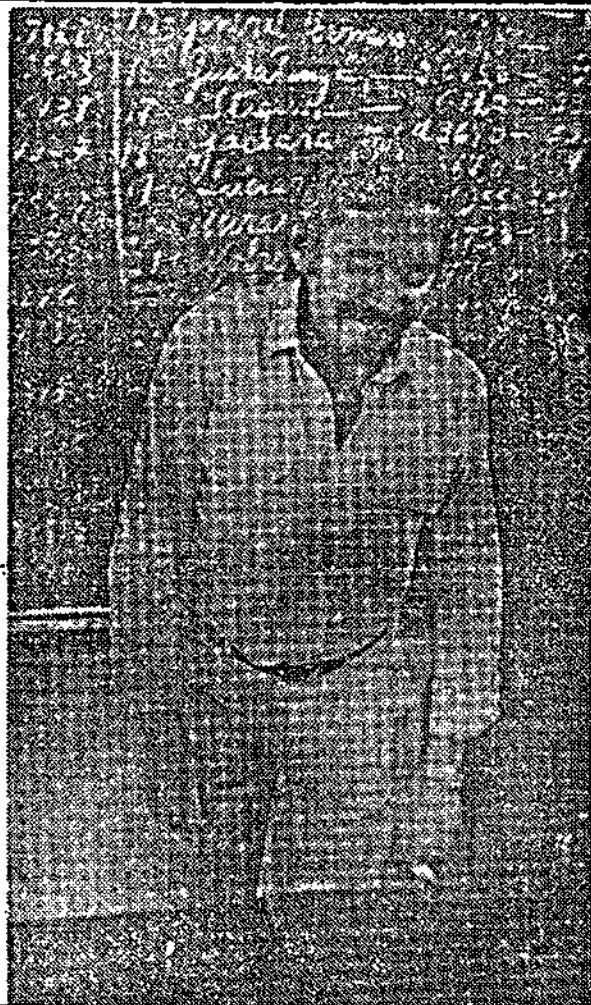
ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA

O ESTADO DE MATO GROSSO

Fundado em 27/08/1939

EDITORAL CUIABÁ LTDA.

Cuiabá, 5 de Agosto de 1980 — (Terça Feira) — ANO XLI — Nº 8.557



O diretor de Operações da CODEMAT esteve no encerramento

Aplicação de Recursos: Curso de Atualização

Encerrou-se no último dia 31 o Curso sobre Orçamento e Programas de Recursos Federais, objetivando atualizar o funcionamento dos Municípios com a nova legislação orçamentária e de programa de aplicações de recursos transferidos da União e do Estado. Esse curso foi ministrado através de convênio firmado com a SAREM - Secretaria de Articulação dos Estados e Municípios -, Secretaria de Planejamento do Governo do Estado e pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. O diretor de Opera-

ções da CODEMAT, dr. Mário Gomes Monteiro, representando o secretário de Planejamento, dr. Osvaldo Fortes, compareceu para o encerramento do curso. Na oportunidade destacou os benefícios que o curso trará a cada participante, mas, principalmente aos Municípios. Ressaltou o entrelaçamento, bem como o conhecimento entre os municípios mato-grossenses, adquiridos após esse curso. Salientou a dedicação dos professores e a aplicação de todos os participantes.

E.S.I. MAURO CID

ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA

EQUIPE

Orçamento e Programa

3

Encerrou-se no último dia 31 o Curso sobre Orçamento e Programas de Recursos Federais, objetivando atualizar o funcionamento dos Municípios com a nova legislação orçamentária e de programa de aplicações de recursos transferidos da União e do Estado.

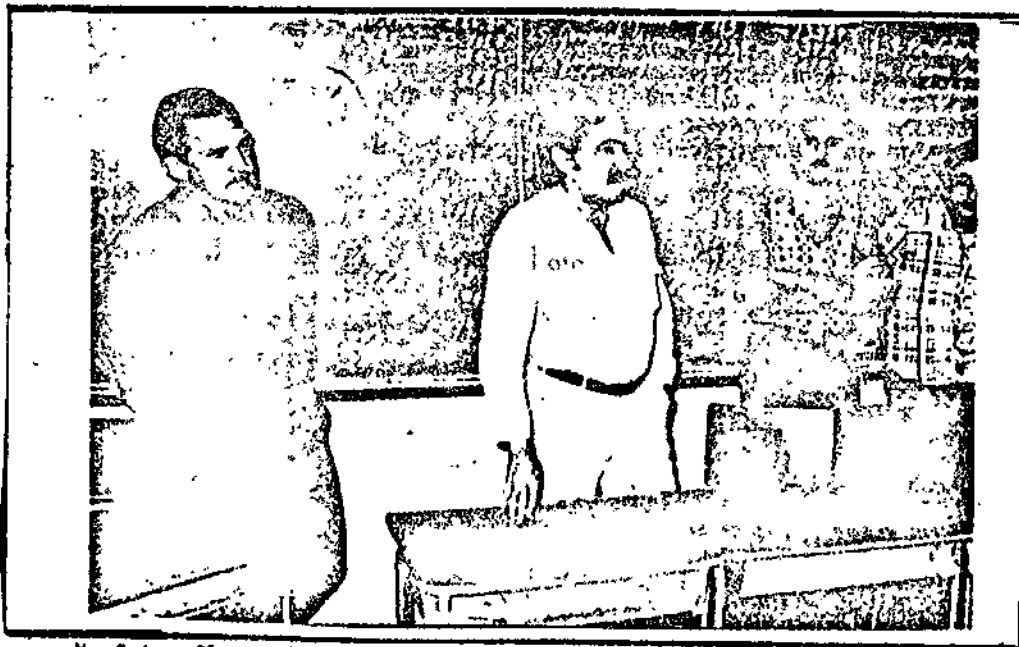
Esse curso através de convênio - firmado com a SAREM- Secretaria de Articulação dos Estados e Municípios Secretaria de Planejamento do Governo do Estado e pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. Um total de quarenta e sete pessoas participaram do curso, representando trinta e dois municípios, principalmente aqueles que atuam na área de contabilidade. Os professores ficaram satisfeitos com o índice de aproveitamento dos participantes, acreditando que todos saíram aptos a desempenhar e a aplicar tudo que foi explanado nesses três dias de curso, ministrado no Colégio Presidente Médici. O único prefeito a assistir todas as explicações foi o sr. Alcenor Alves Barreto, do município de Nortelândia.

Vários foram os professores que participaram do curso. O professor Osvaldo Pereira Leite falou sobre o Fundo de Participação dos Municípios o prof. Moacy Soares Lopes falou sobre a projeção da receita; Gioriali

de Sigarini da Silva falou sobre o acompanhamento do Fundo de Participação dos Municípios e Orçamento; enquanto que o professor Odil Freitas de Souza ministrou aula sobre Orçamento.

O Diretor de Operações da Codemat Dr. Mário Gomes Monteiro, representante do Secretário de Planejamento, Dr. Osvaldo Fortes, compareceu para o encerramento do curso. Na oportunidade destacou os benefícios que o curso trará a cada participante, mas, principalmente aos municípios. Ressaltou o entrelaçamento, bem como o conhecimento entre os municípios matogrossenses, adquiridos após esse curso. Salientou a dedicação dos professores e a aplicação de todos os participantes. Todos os alunos, em clima de festa, agradeceram a atenção dos promotores desse curso ressaltando o ótimo tratamento recebido, além dos importantes conhecimentos adquiridos através das explicações dos abnegados professores.

Após os discursos de encerramento, procedeu-se a entrega dos certificados de conclusão referente ao Fundo de Participação dos Municípios. Novos cursos estão programados para este ano. Será realizado um Seminário para Prefeitos e um curso de Balanço e prestação de contas, contando com o apoio da Codemat.



Na foto, flagrante do encerramento do curso

ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 5 de Agosto de 1980 —
(Terça Feira) — ANO XLI — Nº 8.557

Governo Lança Projeto

Que Beneficiará 70% do Interior

O governo do Estado de Mato Grosso está lançando um dos mais arrojados programas de infra-estrutura na atual administração. Trata-se do "Projeto Cyborg", que terá benefícios a mais de 50% da população do Estado, atendendo, inclusive, a zona rural. O projeto alcança o valor de 30 milhões de dólares, sendo 15 milhões do mercado externo e o restante do mercado brasileiro. Vale ressaltar que só o projeto das obras chegará à quantia de 41 milhões de cruzeiros, constando de: 1.032 quilômetros de linhas de transmissão com tensões de 138 até 13.8 KVA; 13 sub-estações e rede de distribuição, ocupando um total de 5.660 postes. Esse projeto, além do seu benefício direto como infra-estrutura básica para o desenvolvimento de Mato Grosso na sua totalidade, chegando a 70% no interior, tem o objetivo de viabilizar os demais programas de energia de Mato Grosso, além de economizar o consumo de 4,7 milhões de litros de óleo diesel, hoje utilizados com a geração de termo-elétricas, aumentando cerca de 70 milhões de cruzeiros. Dentro dessa área, o governo, visando atender o crescimento acelerado da demanda energética, terá recursos para a construção das barragens da bacia de Cuiabá para geração de 250 KVA. Para a execução do "Projeto Cyborg", o governo do Estado de Mato Grosso contará com a participação da CODEMAT, bem como a CEMAT. A primeira, responsável pela viabilização do programa e quem contratou os projetos, ficando, também, responsável pelas obras e gerenciando a parte financeira, além de supervisionar a execução do projeto. A segunda será responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras, além de dar todo apoio técnico à CODEMAT.

E.S.I. MAURO CID
ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA

PROT. 1.530/80

PROC. 1.331/80

20 / 05 / 80

ASSUNTO: CONTRATO Nº 19 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

INTERESSADO: CODEMAT E O ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA
MAURO CID.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato nº 19 de Prestação de Serviços por tempo indeterminado, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, e a firma E.S.I. MAURO CID - Escritório de Serviços de Imprensa Ltda.

Aos dez (10) dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou CODEMAT, e de outro lado a firma E.S.I. - MAURO CID - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA, com sede na Rua Joaquim Murti - nº 789, nesta Capital, inscrita no CGC/MF 14.910.871/0001-57, neste ato representado pelo seu Diretor Gerente, MAURO CID NUNES DA CUNHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital na rua 24 de Outubro nº 258, portador do CPF 099.987.487-04 e do RG nº 000.044 (SSP/MT), de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

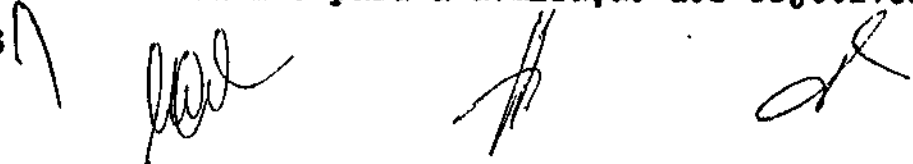
CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, conforme sua proposta, e sob regime de prestação de serviço por tempo indeterminado, se obriga a executar os serviços de Assessoramento de Imprensa para a Contratante, consistente em:

a - elaboração de material cuja divulgação atingirá os diversos veículos, do Estado e Nacionalmente, abordando as notícias de interesse da CODEMAT e que divulgará e marcará os principais fatos e atividades em realização e realizados;

b - acompanhamento de todos os fatos, colocando à disposição da CODEMAT, dois repórteres e um fotógrafo, além de um contato semanal para coleta de notícias;

c - reunião para a avaliação dos objetivos, quinzenalmente;



d - proposição para publicação de material em revistas especializadas, à escolha da CODEMAT;

e - preparação de material noticiosos sobre o programa de Assistência aos municípios, emancipação de colônias e extensão de rede repetidora de televisão e outros projetos da ... CODEMAT e do interesse do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO

As condições necessárias à realização dos trabalhos de que trata a cláusula primeira, serão providenciados pela Contratante, juntamente com o representante da Contratada, a fim de que esta possa desempenhar a missão em toda a sua plenitude.

CLÁUSULA SEGUNDA

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da Contratante, datada de 11/06/80, tendo em vista a necessidade de realizar os serviços de Assessoramento de Imprensa da CODEMAT, e do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., com base no Processo nº 1.331, protocolado sob o nº 1.530, de 20 de maio de 1.980, com dispensa de licitação invocada na alínea d do artigo 3º, da Lei nº 3.723/76, combinada com a alínea d do artigo 9º, do Decreto nº 904/77, o qual passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

Toda a publicação em jornais, revistas, rádio e televisão será paga pela CODEMAT, contra apresentação de facturas e comprovante da divulgação feita pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATANTE se exime da responsabilidade de efetivar quaisquer pagamentos a terceiros, desde que, o fato que gerou a despesa não fora executado por ordem da CONTRATADA, ou solicitada por aquela.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA, por intermédio do seu representante, a importância fixada de R\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), mensalmente, para o acompanhamento e elaboração de material tratados na cláusula primeira e seu parágrafo único, e cujo pagamento será efetuado contra apresentação de faturas e relatório.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas para o pagamento tratado nesta cláusula, correrá por conta do item 3.1.3.2 - outros Serviços e Encargos constante do orçamento vigente da CODEMAT nos projetos e atividades.

CLÁUSULA QUINTA

Os serviços, ora Contratados, terão início a partir da data da assinatura deste Contrato ou de ordem de serviço expedido pela Contratante, excetuando aquelas que foram autorizadas pela Diretoria da CODEMAT, antes da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial, se não forem cumpridas as suas cláusulas e condições, podendo haver a rescisão amigável do Contrato, mediante acordo das partes, quando razões existirem para isso, na salvaguarda dos interesses da CODEMAT.

CLÁUSULA SÉTIMA

As despesas decorrentes do registro deste Contrato no Cartório de Títulos e Documentos desta Capital, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA

Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições do Código Civil Brasileiro, e as demais disposições que regem a espécie.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT, para a solução das questões relativas a este Contrato.

E por estarem justos e Contratados, assi-

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

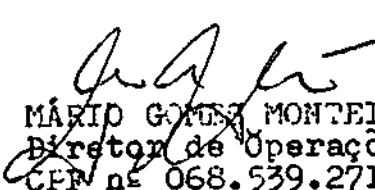
nam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Cuiabá, 10 de julho de 1980

CONTRATANTE

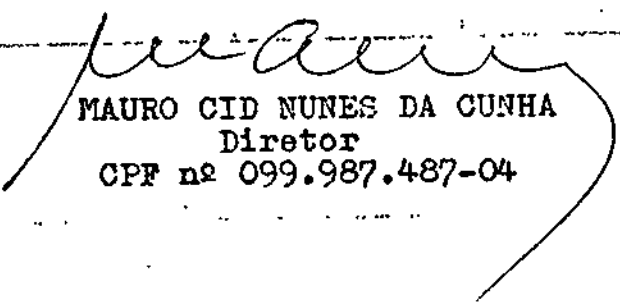
ou CODEMAT:


OSWALDO DE OLIVEIRA PORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

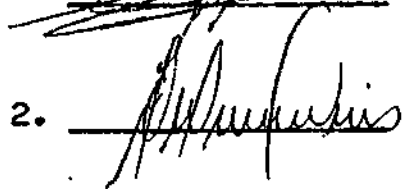

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor
CPF nº 099.987.487-04

TESTEMUNHAS:

1. 

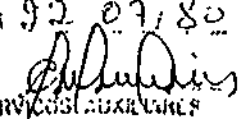
2. 

Proc. nº 1.331/80

BATF/ecs.

C O D E M A T

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 73.075
NO CARTÓRIO DE REGISTRO EM 22.07.80


SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LTDA.

Rua 13 de Junho - Galeria GG
Sala 516/517 - Cuiabá - MT

Rua 13 de Junho - Galeria GG - Sala 516/517
CUIABÁ - MATO GROSSO

Insc. Est. 13.106.589-0 - C.G.C. 14.914.871/0001-57

DATA DA EMISSÃO 15 / 08 / 1980

Fatura N.º	Fatura / Duplicata	Duplicata	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
	Valor Cr\$	N. de Ordem		
000097	30.000,00	0023/80	C/A	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT**

Endereço **BLOCO DO SEPLAN - CPA**

Município **CUIABÁ**

Estado **MATO GROSSO**

Praça Pagamento **CUIABÁ**

C.G.C. (V.F.) N.º **03 474 053/001**

Insc. Estadual N.º

VALOR POR
EXTENSO

Reconheço(emos) a exatidão desta **DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** na importância acima que pagarei(emos) à **ESI - Escritório de Serviços de Imprensa Ltda.**, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Em _____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

*S.S. P. 7
M. S. P. 7
M. S. P. 7*

ESI - Escritório de Serviços de Imprensa Ltda

COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



*M. S. P. 7
M. S. P. 7
M. S. P. 7*

Em 22/8/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Blcco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

3.300,00

Alaércio
Martins

((TRES MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)) X|X|X|X|X|X|X|X|

22 08 80

[illegible]

3.300,00

ALACERIO MARTINS X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

diarreas

D - 416-2

e. 22-4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 5 035 80

Mário Gomes Monteiro / Luiz Carlos Armani
DIR. OPERAÇÕES / DIR. ADMINISTRATIVO

JUL 20 1960
RESOURCES

Cheque Nº 636068 Banco c/ Decreto 1.138 - Remat. ^{FINANCEIRO}

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de diárias.

RECIBO

№ 0986

Bruto - Cr\$ 3.300,00

Desconto: x|x|x

Líquido - Cr\$ 3.300,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.300,00 x|x|x|x|x|x|

(TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente a 03 (três) no valor de Cr\$

1.100,00 cada, diárias para atender viagem a Alto Coité, a fim

de dirimir litígio entre posseiros, na área do patrimônio. po

período de 22 à 24/08/80, conforme CI nº 641/80 Grupo de Trabalho

Especial. x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|xx|x|x|x|x|x|x|x|

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 22 de Agosto 19 80

SIGNATÁRIO ALAÉRCIO MARTINS.

NOME: de la Cruz

DOC: C.G.C CPF 023008956/49

ENDERECO AV. C 1. Ramiro de N ronha

Nº 754 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

LANCADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 233/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ ALAÉRCIO MARTINS

VALOR DO PEDIDO CR\$= 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente à 03 diárias de CR\$ 1.100,00 cada p/aten-
der despesas com viagem a Alto Coite, a fim de dirimir líti-
gio entre posseiros, na área do patrimônio, no período de 22
a 24/08/80, cf. CI Nº 641/80 G. T. E.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 22 / 08 / 80

FUNIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGT⁹ Nº / 232/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ ALFREDO FERREIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagt⁹ correspondente a 03 diárias de CR\$ 1.800,00 cada p/ atender despesas com viagem a Alto Coité, no período de 22 a 24/08/80, a fim de firimir litígio entre posseiros, na área do patrimônio, cf. CI Nº 641/80 G. Trab. Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 22 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor do Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

= 600,00 =

1ª Via

Terezinha
Jesus Correia

(Seiscentos cruzeiros)

22 08 80

TEREZINHA JESUS CORREIA

600,00

lavagem
Toalhas

Cuiabá/MT 22 agosto

80

LANÇADO EM

Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Mosteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Anta
TESOUREIRO

Cheque No 637072

Banco c/ TESOURO DO ESTADO - Fundo Rec. a Utilizar Codemat - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento correspondente a lavagem de toalhas para esta Cia.

D-475-8
C-32-8

RECIBO

Nº 0980

Bruto - Cr\$ 600,00

Desconto:

Líquido - Cr\$ 600,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 600,00

Seiscentos cruzeiros

Correspondente ao pagamento de lavagem de toalhas que são utilizadas diariamente nessa Cia., conforme CI. nº 173/80 do Setor de Serviços Auxiliares e Empenho Interno 253/80

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 22 de agosto 1980

SIGNATÁRIO TEREZINHA JESUS CORREIA

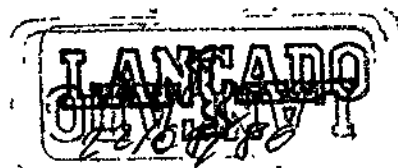
NOME Terezinha de Jesus Correia

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO Rua 10 Cohab Velha

Nº 484 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 253/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: TEREZINHA JESUS CORREIA

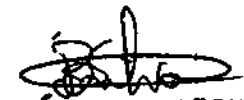
VALOR DO PEDIDO R\$ = 600,00 (Seiscentos Cruzeiros)

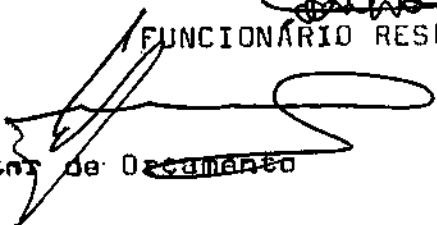
ASSUNTO: Pagtº correspondente a lavagem de 100 toalhas que são utilizadas diariamente nesta Cia., cf CI nº 173/80 S.S.Auxiliares.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 08 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Documentação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

Setor do Orçamento

1ª Via

= 20.000,00 =

(Vinte mil cruzeiros)

Nilson A.

Pinto

22 08 80

NILSON DE ARRUDA PINTO

20.000,00

adiantamen
to

Cuiabá/MT 22

Agosto

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Pinto
TESOUREIRO

Cheque No 637074

Banco c/ TESOURO DO ESTADO - Fundo Rec. a Utili
zar Codemat - C/1216 - Bemat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação de
contas.

RECIBO

Nº 0982

Bruto - Cr\$ 20.000,00

Desconto:

Líquido - Cr\$ 20.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 20.000,00

(Vinte mil cruzeiros

Correspondente ao pagamento correspondente a um adiantamento para posterior

prestação de contas, o mesmo destina-se a atender despesas com a aquisi

ção de passes de ônibus coletivo para servidores " Contínuos e Segurança"

dessa Cia., conforme CI. nº 175/80 do S.Serv.Auxiliares

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ (22) de agosto 19 80

SIGNATÁRIO NILSON DE ARRUDA PINTO

NOME

DOC:

C.G.C.

CPF 0653580 11787

ENDEREÇO Rua Custodio de Mello

Nº 94

CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS



PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS 22 / 09 / 80ORIGEM | CT Nº 175 / 80 do (n) Setor de Serv. Auxiliares
PROCESSO nºPEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00
(Vinte mil cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

DESTINADO : NILSON DE ARRUDA PINTO

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

Cuiabá, 22 de agosto de 1980

VISTO:

CH. Divisão ou Diretor da Área
SolicitanteNOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado:

Outras Condições :

22 / 08 / 80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

22 / 08 / 80

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 252/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S. Encargos

INTERESSADO: NILSON DE ARRUDA PINTO

VALOR DO PEDIDO R\$ = 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento será para cobrir despesas com passes de ônibus coletivo para os servidores "CONTINOS" e "SEGURANÇA" desta Cia. cf. CI. nº 175/80 do S.S. Auxiliares.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO SA.**

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 697008

PARA CRÉDITO DE

Edmundo A. Vec n-1138

DEPOSITADO POR

ad 2.480,00

2.480,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B. E. M. A. T.
Posto Serviço CPA
Wilson Silva Junior
CAIXA

D. 22-1
C. 833-8

Veri

OBS : Este deposito somente foi liberado em 25/08/80.

LANCADO
22/08/80

lancaob
25/08/80

49